



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2020**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Principal s/n – Centro Ribamar Fiquene - MA

DATA: 18/02/2020

HORA: 14:00hs (catorze horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, possui 62 (sessenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PREFEITO:


Valdirnes Lima Oliveira
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (_____) _____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (_____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____ Data do recebimento do edital: ____/____/____

Assinatura/rubrica do responsável: _____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação** ou pelo e-mail: ccl.pmr@hotmai.com. A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	5
2. OBJETO DA LICITAÇÃO	5
3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.....	5
4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	6
5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO	7
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	9
7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS	11
8. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO	11
9. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	18
10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA HABILITAÇÃO	20
11. DOS RECURSOS	23
12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	24
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES.....	24
14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS	25
15. DO CONTRATO.....	25
16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO RECURSO.....	26
17. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE SUB-CONTRATAÇÃO	27
18. DO PAGAMENTO.....	27
19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.....	27
20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO.....	27
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	28
22. DOS ANEXOS.....	29
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.....	41
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	42
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO	43
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL	44
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	45
ANEXO VII – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA;	46
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO	47
ANEXO IX – MODELO DE RESUMO DE PROPOSTA DE PREÇOS DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE.....	48
ANEXO X – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	50
ANEXO XI– MODELO DE CARTA CREDENCIAL.....	51
ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO	52
ANEXO XIII – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO	59
ANEXO XIV – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	60
ANEXO XV – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.....	61
24.TERMO DE ENCERRAMENTO.....	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

1. PREAMBULO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do seu Pregoeiro Municipal, designado pela Portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, até às 14:00hs (catorze horas) do dia 18 de fevereiro de 2020.
- 1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital).
- 2.2. O valor total estimado para execução do objeto desta licitação é de **R\$ 515.334,30 (quinhentos e quinze mil trezentos e trinta quatro reais e trinta centavos)**, tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação:
 - 3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
 - 3.1.1.1. É facultado ao pregoeiro no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Federal, se a ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA;
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- 4.1.7. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;
- 4.1.8. Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
 - 4.1.8.1. É facultado ao pregoeiro, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico e/ou confirmação da autenticidade das fotografias apresentadas, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se o Pregoeiro fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa, conforme, artigo 43, § 3º da Lei 8666/1993.
 - 4.1.8.2. Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma "empresa fantasma", ou as fotografias apresentadas pela empresa(s) licitante(s) não corresponderem a realidade constada in loco, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

pregoeiro inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

- 5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a proposta de preços e envelope contendo a documentação para habilitação, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO(A):

- 5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMBLHADO(A):

- 5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado,

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 7 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

- 5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Anexo XI), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

- 5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, com

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 8 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

sede à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene - MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

- 5.2.3.2. Em nenhuma hipótese será(ão) autenticada(s) cópia(s) de documento(s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.1 deste edital.
- 5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.
- 5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
- 5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.
- 5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 9.4 deste edital.
- 6.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços e Declaração de elaboração independente (Anexo IX) e da Proposta de Preços (Anexo X), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.
- 6.1.2. As empresas licitantes deverão apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS** também em mídia digital PEN DRIVER ou CD no formato EXCEL, objetivando a importação para o sistema de execução da etapa de lances verbais e proporcionando maior agilidade nos procedimentos de análise técnica das propostas de preços na fase de julgamento e classificação.
- 6.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:
- 6.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários - nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 9 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 6.3.2. Descrição detalhada dos produtos cotados, contendo a indicação do item, unidade, quantidade.
- 6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 6.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- 6.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- 6.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- 6.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.
- 6.5. O prazo para fornecimento dos serviços será conforme necessidade da Secretaria requisitante e Ordem de Fornecimento. Caso tal prazo esteja omissivo, ou seja superior ao máximo estipulado, o Pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido.
- 6.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.
- 6.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.
- 6.8. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmf@hotmail.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 10 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 6.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.
- 6.8.2. Não especificarem detalhadamente o serviço ofertado.
- 6.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- 6.8.3.1 São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados;
- 6.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;
- 6.8.3.2.1. É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexeqüível(eis).
- 6.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
- 6.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 7.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (*,xx)
- 7.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 9.4 deste edital.
- 8.2. A empresa licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- 8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 8.2.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou
- 8.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- 8.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou
- 8.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 8.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- 8.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
 - 8.2.2.1.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 8.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
- 8.2.2.3. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - 8.2.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

- 8.2.2.3.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 8.2.2.3.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 8.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
- 8.2.2.4.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 8.2.2.4.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 8.2.2.5. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:
- 8.2.2.5.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- 8.2.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 8.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

8.2.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

8.2.3.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não é obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufera receita bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

8.2.3.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG \geq 1,00

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC \geq 1,00

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET \leq 0,50

$$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

8.2.3.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.

8.2.3.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

b) Os “Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis” das Sociedades por Ações deverão ser

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 14 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais Sociedades Comerciais deverão apresentar Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, artigo 6º.

- c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano- calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- e) Segundo o (art. 5º da Instrução Normativa nº 787/07). Após a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para empresas de tributação com base em Lucro Real, a validade do BP se estendeu até o último dia útil do mês de junho.

8.2.3.4. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

8.2.3.5 Certidão Negativa de Falência, emitida pelo cartório distribuidor do domicílio ou sede da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

8.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.2.4.1. Um ou mais **atestados fornecidos por pessoa jurídica** de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 8.2.4.2. Alvara Sanitário ou Licença Sanitária / Licença de Funcionamento devidamente atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;

8.2.5. DECLARAÇÕES:

- 8.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).
- 8.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).
- 8.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).
- 8.2.5.4. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo VI deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.
- 8.2.5.5. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Ribamar Fiquene - MA. (Modelo no anexo VII deste edital).
- 8.3. As empresas que apresentarem habilitação parcial válida no SICAF ou em Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal poderão deixar de apresentar os documentos por ele abrangidos, obrigando-se o licitante a apresentar o referido Certificado, e, ainda, Declaração de inexistência de fato supervenientes e impeditivos da sua habilitação (Modelo no Anexo IV). Conforme preceitua o § 2º e § 3º, do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 8.4. A documentação exigida para habilitação deverá, ser entregue ao pregoeiro, com as seguintes recomendações:
- 8.4.1. Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 8.2 deste edital.
 - 8.4.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.
- 8.5. Os documentos enumerados no item 8.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- 8.4.1. Documento(s) original(is); ou
 - 8.4.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou
 - 8.4.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.
 - 8.4.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, com sede à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene - MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).
 - 8.4.3.2. Em nenhuma hipótese será(ão) autenticada(s) cópia(s) de documento(s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.1 deste edital.
- 8.5. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.
- 8.6. O não cumprimento ao disposto no item 8.4.1 e 8.4.2 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 8.7. Somente as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 8.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.
- 8.9. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 8.10. As declarações dispostas nos itens 8.2.5.1, 8.2.5.2, 8.2.5.3, 8.2.5.4, 8.2.5.5. e 9.2.1.1.2 (se for enquadrada), deste edital, deverão, obrigatoriamente, ser emitidas em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas ou rubricadas pelo representante legal da empresa licitante (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.
- 8.11. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 8.12. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:
- 8.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.12.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 8.13. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 8.2 e 8.4 deste edital será inabilitada.
- 8.14. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.
- 8.15. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.
- 9.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmial.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 18 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, conforme forma de representação disposta no item 5. deste edital.

9.2.1. Os interessados deverão apresentar:

9.2.1.1. Credenciamento (separadamente dos envelopes) em conformidade com o disposto no item 5. deste edital, juntamente com a seguinte documentação:

9.2.1.1.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo II deste edital.

9.2.1.1.2. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como ME ou EPP, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme modelo no Anexo VIII deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

9.2.1.1.2.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

9.2.1.1.2.2. Empresas de Pequeno Porte: A receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9.2.1.1.3. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 9.2.1.1.2 deste edital e não apresentar a referida declaração no ato do credenciamento, não usufruirá o direito de ME ou EPP. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração, podendo ser responsabilizado sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

8.2.1.2. Envelope "Proposta de Preços", contendo o preço dos serviços cotados, observado o disposto no item 6. deste edital.

8.2.1.3. Envelope "Habilitação", contendo a documentação para habilitação, observando o disposto no item 8. deste edital.

9.3. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 9.2.1.1.2 deste edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e consequentemente será declarada inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 9.4. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preços e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Av. Principal, s/n Centro – Ribamar Fiquene – MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – “Proposta de Preços”

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Av. Principal, s/n Centro – Ribamar Fiquene - MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020– “Documentação de Habilitação”

- 9.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 9.6. Caso o envelope com a indicação externa “Proposta de Preços” não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará a empresa licitante será automaticamente excluída do certame, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 9.7. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Serão proclamados, pelo pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, por item, definido no objeto deste edital e seus anexos, e as propostas com preços até 10% superiores àquele, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
- 10.2. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 10.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pela empresa licitante e registrado no histórico do pregão.
- 10.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- 10.5. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço ofertado por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 10.6. Em seguida o pregoeiro examinará a aceitabilidade da 1ª (primeira) classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.7. Sendo aceitável a oferta, será verificadas condições de habilitação somente da 1ª (primeira) classificada em sessão pública, com base na documentação exigida no item 09. deste edital.
 - 10.7.1. Critérios para julgamento da documentação:
 - 10.7.1.1. Somente serão habilitadas à presente licitação, as empresas licitantes que cumprirem todas as exigências para habilitação previstas neste edital e seus anexos.
 - 10.7.1.2. Serão inabilitados à presente licitação, as empresas licitantes que não atenderem quaisquer das exigências prevista neste edital e seus anexos ou emitirem declarações falsas.
 - 10.7.1.3. Não possuírem endereço físico, ou apresentarem fotografias que não correspondam integralmente a realidade constatada in loco pelo pregoeiro e/ou membros da equipe de apoio, ou o local e instalações serem inadequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.
 - 10.7.2. Se a empresa licitante emitir declarações falsas, apresentar documentação de habilitação falsificada ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada e contra a mesma decairá as penalidades previstas em lei, conforme cada caso.
 - 10.7.3. Caso seja necessária a interrupção e/ou suspensão da sessão para análise, classificação e desclassificação das propostas de preços e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, os autos do processo ficarão sob a guarda do pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 10.8. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação o objeto definido neste edital e seus anexos efetuada por item.
- 10.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.
- 10.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes.
- 10.11. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.
- 10.12. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 10.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.
- 10.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas de preços e não houver lance, o desempate se fará em observância ao disposto no item 10.17. deste edital, permanecendo o empate se fará por sorteio.
- 10.15. O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as empresas licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 10.16. Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 10.17. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:
- 10.17.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.17.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.
- 10.17.1.2. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.17.1.3. A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
- 10.17.1.3.1. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 10.17.1.3.2. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item 10.17.1.3.1 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- 10.17.1.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 10.17.1.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5. (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
- 10.18. A empresa vencedora obriga-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(s) vencido(s) (Proposta Readequada).
- 10.19. Caso seja necessária a interrupção e/ou suspensão da sessão para análise, validação e confirmação de certidões e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, destacando-se estes, a visita in loco na sede das empresas licitantes participantes do certame para fins de comprovação da existência de endereço físico, os autos do processo ficarão sob a guarda do pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra - razões. Qualquer empresa licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2. Os memoriais dos recursos e contra - razões deverão dar entrada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, com sede à Av. Principal - s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 12:00hs (doze horas) as 18:00hs (dezoito horas).
- 11.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.
- 11.5. A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, com sede à Av. Principal - s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 12:00hs (doze horas) as 18:00hs (dezoito horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto da licitação à(s) proponente(s) vencedora(s) e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.
- 12.2. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.
- 12.3. A homologação será feita pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com os fatores exclusivamente referidos neste edital.
- 12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura de Ribamar Fiquene - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 13.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 13.3.1. Advertência;
 - 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
 - 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente,

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

- 13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
- 13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação Função: 13 Subfunção: 361 Programa: 0021 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	
Natureza da Despesa	Valor
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	198.000,00

Fonte de Recursos	Valor
0.1.15.000061 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao I	198.000,00
TOTAL	198.000,00

15. DO CONTRATO

- 15.1 Será assinado contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com item 12.4. No caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

do não comparecimento, chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro.

- 15.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste edital (conforme minuta constante no Anexo X), estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
- 15.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.
- 15.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.
- 15.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE SUBCONTRATAÇÃO

- 17.1. Os serviços deverão ser prestados nas quantidades e no local e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a corrigir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 17.2. A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Prefeitura, através do setor competente, e/ou empresa contratada pelo município, com atribuição de acompanhar/fiscalizar os serviços contratados.
- 17.3. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e, particularmente, à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas. Verificada a ocorrência de irregularidade na execução dos serviços, a fiscalização tomará as medidas cabíveis.
- 17.4. Não é permitida a subcontratação total do objeto licitado.
- 17.5. É permitida a subcontratação parcial, nos termos do Termo de Referência, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
- 17.6. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 17.7. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- 18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 18.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 19.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, até 2 (dois) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.
- 19.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;
- 19.1.2 Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

- 20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, com sede à Av. Principal - s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 12:00hs (doze horas) as 18:00hs (dezoito horas).

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA - Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmrf@hotmail.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>
Página 27 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 20.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
- 20.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso seja necessário.
- 20.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 21.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 21.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretroatável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 21.4. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 21.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 21.6. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 21.7. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, na Av. Principal, s/n – Centro, Ribamar Fiquene - MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) as 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

22. DOS ANEXOS

- 22.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 22.1.1. Anexo I – Termo de Referência;
 - 22.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
 - 22.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - 22.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;
 - 22.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;
 - 22.1.6. Anexo VI – Modelo de Declaração de localização e funcionamento;
 - 22.1.7. Anexo VII – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Ribamar Fiquene - MA;
 - 22.1.8. Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento;
 - 22.1.9. Anexo IX – Modelo do Resumo da Proposta de Preços;
 - 22.1.10. Anexo X – Modelo de Proposta de Preços;
 - 22.1.11. Anexo XI – Modelo de Carta Credencial;
 - 22.1.13. Anexo XII – Minuta do Contrato;
 - 22.1.14. Anexo XIII – Modelo de Ordem de Serviços;
 - 22.1.15. Anexo XIV – Modelo de Termo de Recebimento Provisório;
 - 22.1.16. Anexo XV – Modelo de Termo de Recebimento Definitivo;

Ribamar Fiquene – MA, 30 de janeiro de 2020.


Valdir de Lima Oliveira
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene -MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.2 Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para o bom desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; e demais legislações aplicadas à matéria.

3.2 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

3.3 Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.4 O critério da administração pública é em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório ou quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. MÉDIO UNIT.	V. MÉDIO TOTAL
1	Arroz agulhinha tipo I classe longo e fino embalagem primária plástica de 5kg inviolada livre de insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PCT	1320	R\$ 16,20	R\$ 21.384,00
2	Feijão carioca tipo 1 embalagem primária de 1kg não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega expressas na embalagem bem como o número do lote.	PCT	400	R\$ 7,29	R\$ 2.916,00
3	Macarrão espaguete Tipo fino pasteurizado de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem plástica pacotes de 500g isento de matéria terrosa parasitas fungos vestígios de insetos livres de umidade e coloração específica Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PCT	3780	R\$ 3,79	R\$ 14.326,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

4	Flocos de milho pré cozido 100% natural sem adição de sal embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	4800	R\$ 2,58	R\$ 12.384,00
5	Milho de canjica amarelo pacote de 500g Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega	PCT	2300	R\$ 2,90	R\$ 6.670,00
6	Biscoito Maisena Cor cheiro e sabor próprios não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Embalagem pacote em plástico impermeável com peso líquido de 400g Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	PCT	2400	R\$ 5,99	R\$ 14.376,00
7	Fécula de mandioca Embalagem 1kg validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.	PCT	300	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
8	Café torrado e moído embalado a vácuo com peso líquido 500g validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.	PCT	250	R\$ 9,34	R\$ 2.335,00
9	SAL refinado iodado embalagem primária plástica de 1kg inviolada não furada livre de insetos umidade microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana quantidade de iodo mínima de 004mg e máxima de 010mg por 1g do produto obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PCT	200	R\$ 1,48	R\$ 296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

10	Açúcar Cristal embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg não furadas e estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter os dados de identificação, data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	PCT	1680	R\$ 4,20	R\$ 7.056,00
11	Achocolatado em pó produto em PÓ em pacotes de 1kg enriquecido com ferro Embalagens íntegras não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	PCT	1200	R\$ 12,28	R\$ 14.736,00
12	Biscoito tipo cream cracker Pacote de 400g	PCT	1800	R\$ 5,85	R\$ 10.530,00
13	Biscoito Rosquinha sabor chocolate embalagem de poliéster não tóxico de 400g.	PCT	3000	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
14	Leite em pó integral desidratado de boa qualidade enriquecido com vitaminas A B C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g Embalagem primária de alumínio em pacotes de 200g inviolada livre de insetos larvas micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	8250	R\$ 4,94	R\$ 40.755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

15	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico a de quando não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor goiaba garrafa de plástico 500 ml.	UND	3000	R\$ 9,56	R\$ 28.680,00
16	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor acerola garrafa de plástico 500 ml	UND	1800	R\$ 6,62	R\$ 11.916,00
17	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor caju garrafa de plástico 500 ml	UND	2400	R\$ 9,09	R\$ 21.816,00
18	Óleo de soja refinado livre de gorduras trans e de colesterol rico em vitamina E embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml não amassadas estufadas ou enferrujadas e invioladas livre de insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	UND	1020	R\$ 6,98	R\$ 7.119,60
19	Sardinha de molho de tomate Lata de 125g	LATA	1800	R\$ 6,33	R\$ 11.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

20	Pão Tipo hot dog 50G a base de farinha de trigo especial fermento ovos gordura hidrogenada ou banha contendo reforçador açúcar sal antimoho e leite em pó integral de origem animal a embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso data de produção e validade mínima de cinco dias da data de fabricação	UND	25600	R\$ 1,00	R\$ 25.600,00
21	Margarina vegetal cremosa com sal com 60% de lipídios embalagem potes de 500g íntegros resistentes e limpos a embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais número de lote quantidade do produto número de registro o produto deverá apresentar validade mínima de cento e vinte dias a partir da data de entrega	EMBA	1250	R\$ 5,61	R\$ 7.012,50
22	Condimento de alho sal constituído de pimenta do reino e outras ervas e especiarias Isento de mofos de odores estranhos e de substância nocivas	EMBA	250	R\$ 16,59	R\$ 4.147,50
23	ALHO Inteiro não amassada com cor e cheiro característico não serão aceitos produtos estragados murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade	KG	300	R\$ 26,70	R\$ 8.010,00
24	Cebola branca tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa do tamanho	KG	1200	R\$ 5,01	R\$ 6.012,00
25	Batata inglesa tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho lavada Inteira não amassada com cor e odor característicos não serão aceitas batatas estragadas murchas com brotos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade	KG	700	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

26	Cenoura fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	KG	700	R\$ 6,59	R\$ 4.613,00
27	Vinagre embalagem Plástica com Aproximadamente 750ml o produto poderá ter validade inferior a seis meses e data de fabricação de 30 dias	EMBA	350	R\$ 5,15	R\$ 1.802,50
28	COLORAU Embalagem primária de 100g Produto puro sem adição de sal composto de arroz triturado óleo vegetal e corante natural de urucum livre de impurezas obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	EMBA	1200	R\$ 3,03	R\$ 3.636,00
29	MOLHO TOMATE extrato de tomate de 340g acondicionado em embalagem íntegra resistente vedada hermeticamente e limpa a embalagem deverá constar externamente os dados de com número de registro no Ministério da Saúde constando prazo de validade não inferior a cento e vinte dias contando da data de entrega do produto	EMBA	3000	R\$ 7,94	R\$ 23.820,00
30	Charque Bovino dianteiro de 1kg sem água ponta de agulha	EMBA	100	R\$ 26,93	R\$ 2.693,00
31	Carne moída fresca bovina acém fraldinha músculo peito moída limpa aspecto próprio da espécie não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas	KG	1500	R\$ 25,02	R\$ 37.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

32	Coxas e sobre coxas inteiras embaladas em saco de polietileno atóxico transparente apresentar se congelados livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalados em bandejas de isopor plastificadas ou saco plástico próprios resistente que garanta a integridade do produto a embalagem deverá conter externamente da marca atóxico limpo não violado os dados de identificação procedência número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura SIF e carimbo de inspeção do SIF o produto deverá apresentar validade mínima de cento e vinte dias a partir da data de entrega,	KG	10200	R\$ 11,50	R\$ 117.300,00
33	FRANGO INTEIRO Apresentar se congelados livre de parasito se de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalado sem saco plástico próprio da marca atóxico limpo não violado resistente que garanta a integridade do produto a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura SIF e carimbo de inspeção do SIF o produto deverá apresentar validade mínima de cento e vinte dias a partir da data de entrega obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote	KG	500	R\$ 17,57	R\$ 8.785,00
34	Ovos de primeira qualidade deverão ser frescos apresentar casca limpa e intacta isenta de umidade externa a normal mofo ou cheiro desagradável cartela com trinta unidade validade de 30 trinta dias.	CART	180	R\$ 18,75	R\$ 3.375,00
VALOR TOTAL					R\$ 515.343,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

5. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Prefeitura, através do setor competente, e/ou empresa contratada pelo município, com atribuição de acompanhar/fiscalizar os serviços contratados.
- 5.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e, particularmente, à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas. Verificada a ocorrência de irregularidade na execução dos serviços, a fiscalização tomará as medidas cabíveis.
- 5.3. Não é permitida a subcontratação total do objeto licitado.
- 5.4. É permitida a subcontratação parcial, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
- 5.5. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.
- 17.7. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

- 6.1. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues e os serviços executados de acordo com o solicitado, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.;
- 6.2. Executar os serviços solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da ordem de serviços;
- 6.3. Executar os serviços conforme especificação, modelo e preço;
- 6.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

7 - FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 38 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA se obriga a:

8.1.1 – Fornecer os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2 - Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

8.1.3 - Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

8.1.4 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço e (ou) fornecer os produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

8.1.5 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.6 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.7 - Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.8 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

9.1.1 - Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus trabalhos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

9.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 - Exercer o acompanhamento a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmrf@hotmail.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>
Página 39 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

9.1.4 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 - Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços prestados na forma do contrato;

9.1.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos
termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de
habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

.....(.....), de de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), de de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, nos termos do
§ 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que
seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

.....(.....), de de



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que
concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total
conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), de de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: Pregão nº 002/2020

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), de de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA**

Ref.: Pregão nº 002/2020

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em

(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a).

_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e
CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista
no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou
responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de (Nome da
Cidade), não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não
havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato
com a administração pública.

.....(.....), de de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
_____ e do CPF nº _____, e contabilista Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei
Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____ (microempresa ou empresa de
pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de
exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R\$
_____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis
devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº
_____.

.....(.....), de de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2020
ANEXO IX

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
2. Representante legal que assinará o Contrato:
Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
3. Proposta de Preços: Valor total: R\$ (.....).
4. Prazo de validade da proposta:
5. Prazo de entrega:
6. Condições de pagamento:
7. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

.....(.....), de de

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....); de de

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO X

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R\$(.....).

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente):

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 50 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ; 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO XI

“MODELO DE CARTA CREDENCIAL”

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2020**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO XII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____
PROC. ADM. Nº 002/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE _____ E A EMPRESA
_____.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, situada na Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene - MA, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**, situada à _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pela Secretário(a) municipal de _____, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ do CPF nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0021 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 11-006, 12 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	Valor 198.000,00

Fonte de Recursos	Valor
0.1.15.000051 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao :	198.000,00
TOTAL	198.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
 - e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
 - f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.2. Caberá à **CONTRATADA**:
- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
 - b) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
 - c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
 - d) Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
 - e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
 - f) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
 - g) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
 - h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77,78,79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene (MA), de de

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

Secretaria Municipal de xxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxx

Contratante

Sr.

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmial.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 58 de 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO XIII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº
CONTRATO Nº.....

A
Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos o fornecimento dos seguintes materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Os produtos deverão atender integralmente as especificações do termo de referência do Pregão nº ____/____, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os materiais deverão ser fornecidos no prazo de _____

Ribamar Fiquene (MA), de _____ de 2020.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretário(a) de

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO XIV

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

ORDEM DE FORNECIMENTO nº ____/2020

CONTRATO nº ____/2020

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos serviços, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos

a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Ribamar Fiquene (MA), de de 2020.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO XVI

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

ORDEM DE SERVIÇO nº ____/2020

CONTRATO nº ____/2020

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da execução dos serviços, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº _____), expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Ribamar Fiquene (MA), de _____ de 2020.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

Xxxxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

24 - TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, possui 62 (sessenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA,
Estado do Maranhão, 30 de janeiro de 2020.


Valdir Lima Oliveira
CHEFE DE GABINETE



Processo N.º 002/2020
Fis N.º: 571
Rubrica: 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º 002/2020
EDITAL N.º 002-2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 14:00 (quatorze horas e zero), AV. PRINCIPAL S/N - CENTRO, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por: CLEBIO CARDOSO PINHEIRO e KLEUSON SOUSA BARBOSA designados conforme Portaria 259/2020, A Licitação foi devidamente publicada no DOE, FAMEM, JORNAL O PROGRESSO e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA; conforme Edital do Pregão N.º 002/2020 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
CPF: 764.513.563-87

LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.390/0001-15
LEWIS SANTOS TAVARES
CPF: 958.549.323-34

Ana Cristina Silva Catanho
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 41.488.339/0001-66
ANA CRISTINA SILVA CATANHO
CPF: 271.538.003-87

L.B DA SILVA LIMA
CNPJ: 32.705.867/0001-39
TIAGO EUGENIO DE SOUSA
CPF: 006.167.403-60

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA - Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>
Página 1 de 14



Processo Nº 0001/2010
Fls Nº: 525
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 1 (Arroz agulhinha tipo I classe longo e fino embalagem primária plástica de 5kg inviolada livre de insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conter a data de fabricação e validade expre):

LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$16,00

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$16,00

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$15,71

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$11,20

Para o item de Nº 2 (Feijão carioca tipo 1 embalagem primária de 1kg não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e v):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$7,20

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$7,07

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$5,15

Para o item de Nº 3 (Macarrão espaguete Tipo fino pasteurizado de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem plástica pacotes de 500g isento de matéria terrosa parasitas fungos vestígios de insetos livres de umidade e coloração específica Obriga):

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$3,68

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$2,60

A empresa L.B DA SILVA LIMA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 4 (Flocos de milho pré cozido 100% natural sem adição de sal embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$2,50

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$2,50

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$1,45

Para o item de Nº 5 (Milho de canjica amarelo pacote de 500g Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega):

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$2,81

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$2,80

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$2,05

Para o item de Nº 6 (Biscoito Maisena Cor cheiro e sabor próprios não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Embalagem pacote em plástico impermeável com peso líquido de 400g Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$5,90

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$5,81

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,20

Para o item de Nº 7 (Fécula de mandioca Embalagem 1kg validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$5,50

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$5,42

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$3,90

Para o item de Nº 8 (Café torrado e moído embalado a vácuo com peso líquido 500g validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.):

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 2 de 14



[Handwritten signature]



Processo Nº 0081706
Fls Nº: 576
Rubrica: 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$9,25
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$9,06
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$8,10

Para o item de Nº 9 (SAL refinado iodado embalagem primária plástica de 1kg inviolada não furada livre de insetos umidade microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana quantidade de iodo mínima de 004mg e máxima de 010mg por 1g):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$1,48
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$1,48
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$1,05

Para o item de Nº 10 (Açúcar Cristal embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg não furadas e estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana):

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,40
L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$4,10
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$4,07

Para o item de Nº 11 (Achocolatado em pó produto em PÓ em pacotes de 1kg enriquecido com ferro Embalagens íntegras não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem deverá apresentar validade mínima de seis):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$12,20
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$11,91
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$8,60

Para o item de Nº 12 (Biscoito tipo cream cracker Pacote de 400g):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$5,75
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$5,67
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$3,10

Para o item de Nº 13 (Biscoito Rosquinha sabor chocolate embalagem de poliéster não tóxico de 400g):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$7,55
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$7,44
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,60

Para o item de Nº 14 (Leite em pó integral desidratado de boa qualidade enriquecido com vitaminas A B C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g Embalagem primária de alumínio em pacotes de 200g inviolada livre de insetos larvas micro-organismos ou outras):

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,90
L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$4,90
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$4,79

Para o item de Nº 15 (Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico a de quando não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor goiaba garrafa de plástico 500):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$9,50
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$9,27
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$7,60

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmial.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>



Processo Nº 00817020
Fls Nº: 577
Rubrica: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 16 (Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor acerola garrafa de plástico 500 m):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$6,55

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$6,42

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$5,20

Para o item de Nº 17 (Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor caju garrafa de plástico 500 ml):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$9,00

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$8,82

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$7,20

Para o item de Nº 18 (Óleo de soja refinado livre de gorduras trans e de colesterol rico em vitamina E embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml não amassadas estufadas ou enferrujadas e invioladas livre de insetos microorganismos ou outras impurezas.):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$6,95

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$6,77

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,90

Para o item de Nº 19 (Sardinha de molho de tomate Lata de 125g):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$6,25

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$6,14

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$5,05

Para o item de Nº 20 (Pão Tipo hot dog 50G a base de farinha de trigo especial fermento ovos gordura hidrogenada ou banha contendo reforçador açúcar sal antimofa e leite em pó integral de origem animal a embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e trans):

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$1,00

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$0,97

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$0,95

Para o item de Nº 21 (Margarina vegetal cremosa com sal com 60% de lipídios embalagem potes de 500g integros resistentes e limpos a embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais número de lote quantidade do produto núme):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$5,55

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$5,44

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,50

Para o item de Nº 22 (Condimento de alho sal constituído de pimenta do reino e outras ervas e especiarias Isento de mofos de odores estranhos e de substância nocivas):

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$16,55

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$16,50

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$16,09

Para o item de Nº 23 (ALHO Inteiro não amassada com cor e cheiro característico não serão aceitos produtos estragados murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade):

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$26,60

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$26,50

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotm.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 4 de 14





Processo Nº 00819020
Fls Nº: 528
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$25,90

Para o item de Nº 24 (Cebola branca tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa do tamanho):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$5,00

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$5,00

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$4,86

Para o item de Nº 25 (Batata inglesa tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho lavada Inteira não amassada com cor e odor característicos não serão aceitas batatas estragadas murchas com brotos ou que não se enquadram no):

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$10,80

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$10,80

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$10,57

Para o item de Nº 26 (Cenoura fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho):

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$6,59

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$6,50

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$6,50

Para o item de Nº 27 (Vinagre embalagem Plástica com Aproximadamente 750ml o produto poderá ter validade inferior a seis meses e data de fabricação de 30 dias):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$5,10

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$5,10

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$5,00

Para o item de Nº 28 (COLORAU Embalagem primária de 100g Produto puro sem adição de sal composto de arroz triturado óleo vegetal e corante natural de urucum livre de impurezas obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote.):

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$3,00

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$3,00

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$2,94

Para o item de Nº 29 (MOLHO TOMATE extrato de tomate de 340g acondicionado em embalagem íntegra resistente vedada hermeticamente e limpa a embalagem deverá constar externamente os dados de com número de registro no Ministério da Saúde constando prazo de validade não inferior.):

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$7,90

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$7,80

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$7,70

Para o item de Nº 30 (Charque Bovino dianteiro de 1kg sem água ponta de agulha):

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$26,90

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$26,80

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$26,12

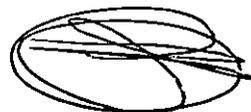
Para o item de Nº 31 (Carne moída fresca bovina acém fraldinha músculo peito moída limpa aspecto próprio da espécie não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas):

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$25,00

L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$25,00

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$24,27

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>





Processo Nº 004900
Fls Nº: 529
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 32 (Coxas e sobre coxas inteiras embaladas em saco de polietileno atóxico transparente apresentar se congelados livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalados em bande):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$11,45
L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$11,40
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$11,16

Para o item de Nº 33 (FRANGO INTEIRO Apresentar se congelados livre de parasito se de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalado sem saco plástico próprio da marca atóxico limpo não violado resistente que g):
L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$17,50
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$17,50
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$17,04

Para o item de Nº 34 (Ovos de primeira qualidade deverão ser frescos apresentar casca limpa e intacta isenta de umidade externa a normal mofo ou cheiro desagradável cartela com trinta unidade validade de 30 trinta dias.):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$18,70
L.B DA SILVA LIMA com o valor unitário de R\$18,70
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$18,19

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (Arroz agulhinha tipo I classe longo e fino embalagem primária plástica de 5kg inviolada livre de insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conter a data de fabricação e validade expre):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$11,10

Para o item de Nº 2 (Feijão carioca tipo 1 embalagem primária de 1kg não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e v):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$5,05

Para o item de Nº 3 (Macarrão espaguete Tipo fino pasteurizado de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem plástica pacotes de 500g isento de matéria terrosa parasitas fungos vestígios de insetos livres de umidade e coloração específica Obriga):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$2,50

Para o item de Nº 4 (Flocos de milho pré cozido 100% natural sem adição de sal embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$1,40

Para o item de Nº 5 (Milho de canjica amarelo pacote de 500g Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$2,05

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmaail.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 6 de 14

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 6 (Biscoito Maisena Cor cheiro e sabor próprios não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Embalagem pacote em plástico impermeável com peso líquido de 400g Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,20

Para o item de Nº 7 (Fécula de mandioca Embalagem 1kg validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$3,90

Para o item de Nº 8 (Café torrado e moído embalado a vácuo com peso líquido 500g validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$8,10

Para o item de Nº 9 (SAL refinado iodado embalagem primária plástica de 1kg inviolada não furada livre de insetos umidade microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana quantidade de iodo mínima de 004mg e máxima de 010mg por 1g):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$1,00

Para o item de Nº 10 (Açúcar Cristal embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg não furadas e estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde human):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,05

Para o item de Nº 11 (Achocolatado em pó produto em PÓ em pacotes de 1kg enriquecido com ferro Embalagens íntegras não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem deverá apresentar validade mínima de seis):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$8,55

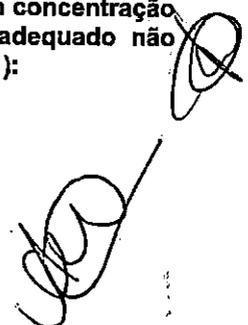
Para o item de Nº 12 (Biscoito tipo cream cracker Pacote de 400g):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$3,10

Para o item de Nº 13 (Biscoito Rosquinha sabor chocolate embalagem de poliéster não tóxico de 400g):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,60

Para o item de Nº 14 (Leite em pó integral desidratado de boa qualidade enriquecido com vitaminas A B C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g Embalagem primária de alumínio em pacotes de 200g inviolada livre de insetos larvas micro-organismos ou outras):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,75

Para o item de Nº 15 (Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico a de quando não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor goiaba garrafa de plástico 500):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$7,55

Para o item de Nº 16 (Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor acerola garrafa de plástico 500 m):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$5,10





Processo Nº 001700
Fis Nº: 511
Rubrica: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 17 (Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor caju garrafa de plástico 500 ml):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$7,10

Para o item de Nº 18 (Óleo de soja refinado livre de gorduras trans e de colesterol rico em vitamina E embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml não amassadas estufadas ou enferrujadas e invioladas livre de insetos microrganismos ou outras impurezas.):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,90

Para o item de Nº 19 (Sardinha de molho de tomate Lata de 125g):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$5,00

Para o item de Nº 20 (Pão Tipo hot dog 50G a base de farinha de trigo especial fermento ovos gordura hidrogenada ou banha contendo reforçador açúcar sal antimofa e leite em pó integral de origem animal a embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e trans):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$0,90

Para o item de Nº 21 (Margarina vegetal cremosa com sal com 60% de lipídios embalagem potes de 500g íntegros resistentes e limpos a embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais número de lote quantidade do produto núme):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,50

Para o item de Nº 22 (Condimento de alho sal constituído de pimenta do reino e outras ervas e especiarias isento de mofos de odores estranhos e de substância nocivas):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$16,00

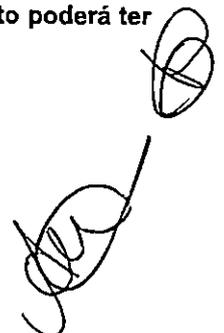
Para o item de Nº 23 (ALHO Inteiro não amassada com cor e cheiro característico não serão aceitos produtos estragados murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$25,80

Para o item de Nº 24 (Cebola branca tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa do tamanho):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$4,80

Para o item de Nº 25 (Batata inglesa tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho lavada íntegra não amassada com cor e odor característicos não serão aceitas batatas estragadas murchas com brotos ou que não se enquadram no):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$10,50

Para o item de Nº 26 (Cenoura fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$6,50

Para o item de Nº 27 (Vinagre embalagem Plástica com Aproximadamente 750ml o produto poderá ter validade inferior a seis meses e data de fabricação de 30 dias):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$5,00





Processo Nº 0071206
Fls Nº 532
Rubrica: X

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 28 (COLORAU Embalagem primária de 100g Produto puro sem adição de sal composto de arroz triturado óleo vegetal e corante natural de urucum livre de impurezas obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote.);
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$2,90

Para o item de Nº 29 (MOLHO TOMATE extrato de tomate de 340g acondicionado em embalagem íntegra resistente vedada hermeticamente e limpa a embalagem deverá constar externamente os dados de com número de registro no Ministério da Saúde constando prazo de validade não inferior.);
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$7,60

Para o item de Nº 30 (Charque Bovino dianteiro de 1kg sem água ponta de agulha);
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$26,00

Para o item de Nº 31 (Carne moída fresca bovina acém fraldinha músculo peito moída limpa aspecto próprio da espécie não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas);
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$24,20

Para o item de Nº 32 (Coxas e sobre coxas inteiras embaladas em saco de polietileno atóxico transparente apresentar se congelados livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalados em bande);
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$11,00

Para o item de Nº 33 (FRANGO INTEIRO Apresentar se congelados livre de parasito se de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalado sem saco plástico próprio da marca atóxico limpo não violado resistente que g);
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$17,00

Para o item de Nº 34 (Ovos de primeira qualidade deverão ser frescos apresentar casca limpa e intacta isenta de umidade externa a normal mofo ou cheiro desagradável cartela com trinta unidade validade de 30 trinta dias.);
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$18,00

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da(s) licitante(s) de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública no site - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, conforme registros em anexo; constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital com exceção da Empresa LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.429.390/0001-15, que não apresentou a certidão do item 8.2.3.5 devidamente autenticado e nem tinha original para confronto e foi inabilitada conforme item 8.13. Após a aclamação do(s) vencedor(s) foram dadas vistas a todos os presentes na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(s). Em seguida, não havendo manifestação dos presentes. O Pregoeiro proclamou o seguinte:

Para o item de Nº 1 (Arroz agulhinha tipo I classe longo e fino embalagem primária plástica de 5kg inviolada livre de insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conter a data de fabricação e validade expre);
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 2 (Feijão carioca tipo 1 embalagem primária de 1kg não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e v);
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmial.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>
Página 9 de 14



Processo Nº 00719020
Fls Nº: 533
Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 3 (Macarrão espaguete Tipo fino pasteurizado de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem plástica pacotes de 500g isento de matéria terrosa parasitas fungos vestígios de insetos livres de umidade e coloração específica Obriga):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Para o item de Nº 4 (Flocos de milho pré cozido 100% natural sem adição de sal embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 5 (Milho de canjica amarelo pacote de 500g Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 6 (Biscoito Malsena Cor cheiro e sabor próprios não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Embalagem pacote em plástico impermeável com peso líquido de 400g Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 7 (Fécula de mandioca Embalagem 1kg validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 8 (Café torrado e moído embalado a vácuo com peso líquido 500g validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 9 (SAL refinado iodado embalagem primária plástica de 1kg Inviolada não furada livre de insetos umidade microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana quantidade de iodo mínima de 004mg e máxima de 010mg por 1g):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

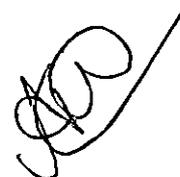
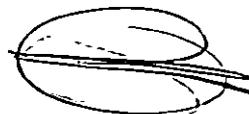
Para o item de Nº 10 (Açúcar Cristal embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg não furadas e estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde human):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 11 (Achocolatado em pó produto em PÓ em pacotes de 1kg enriquecido com ferro Embalagens íntegras não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem deverá apresentar validade mínima de seis):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 12 (Biscoito tipo cream cracker Pacote de 400g):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 13 (Biscoito Rosquinha sabor chocolate embalagem de polléster não tóxico de 400g.):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmial.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>
Página 10 de 14





Processo Nº 00719000
Fls Nº: 534
Rubrica: AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 14 (Leite em pó integral desidratado de boa qualidade enriquecido com vitaminas A B C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g Embalagem primária de alumínio em pacotes de 200g inviolada livre de insetos larvas micro-organismos ou outras):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 15 (Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico a de quando não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor goiaba garrafa de plástico 500):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Para o item de Nº 16 (Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor acerola garrafa de plástico 500 m):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Para o item de Nº 17 (Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor caju garrafa de plástico 500 ml):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Para o item de Nº 18 (Óleo de soja refinado livre de gorduras trans e de colesterol rico em vitamina E embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml não amassadas estufadas ou enferrujadas e invioladas livre de insetos microorganismos ou outras impurezas.):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 19 (Sardinha de molho de tomate Lata de 125g):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Para o item de Nº 20 (Pão Tipo hot dog 50G a base de farinha de trigo especial fermento ovos gordura hidrogenada ou banha contendo reforçador açúcar sal antimofa e leite em pó integral de origem animal a embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e trans):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 21 (Margarina vegetal cremosa com sal com 60% de lipídios embalagem potes de 500g íntegros resistentes e limpos a embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais número de lote quantidade do produto núme):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 22 (Condimento de alho sal constituído de pimenta do reino e outras ervas e especiarias isento de mofos de odores estranhos e de substância nocivas):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Para o item de Nº 23 (ALHO Inteiro não amassada com cor e cheiro característico não serão aceitos produtos estragados murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 24 (Cebola branca tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa do tamanho):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>
Página 11 de 14



[Handwritten signature]



Processo Nº 0049020
Fls Nº: 535
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 25 (Batata inglesa tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho lavada Inteira não amassada com cor e odor característicos não serão aceitas batatas estragadas murchas com brotos ou que não se enquadram no):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 26 (Cenoura fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 27 (Vinagre embalagem Plástica com Aproximadamente 750ml o produto poderá ter validade inferior a seis meses e data de fabricação de 30 dias):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Para o item de Nº 28 (COLORAU Embalagem primária de 100g Produto puro sem adição de sal composto de arroz triturado óleo vegetal e corante natural de urucum livre de impurezas obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote.):
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Para o item de Nº 29 (MOLHO TOMATE extrato de tomate de 340g acondicionado em embalagem íntegra resistente vedada hermeticamente e limpa a embalagem deverá constar externamente os dados de com número de registro no Ministério da Saúde constando prazo de validade não inferior.):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 30 (Charque Bovino dianteiro de 1kg sem água ponta de agulha):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 31 (Carne moída fresca bovina acém fraldinha músculo peito moída limpa aspecto próprio da espécie não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 32 (Coxas e sobre coxas inteiras embaladas em saco de polietileno atóxico transparente apresentar se congelados livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalados em bande):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 33 (FRANGO INTEIRO Apresentar se congelados livre de parasito se de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalado sem saco plástico próprio da marca atóxico limpo não violado resistente que g):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Para o item de Nº 34 (Ovos de primeira qualidade deverão ser frescos apresentar casca limpa e intacta isenta de umidade externa a normal mofo ou cheiro desagradável cartela com trinta unidade validade de 30 trinta dias.):
ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

6 - Foram devolvidos envelopes "Documentos de Habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, por item, que ficarão retidos até a assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>
Página 12 de 14.



Processo Nº 00817020
Fls Nº: 596
Rubrica: 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

7 - A Empresa L.B DA SILVA LIMA CNPJ: 32.705.867/0001-39, se retirou da sessão antes do término dos trabalhos e não assinou a ata.

8 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeiro:

FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO

Equipe de Apoio:

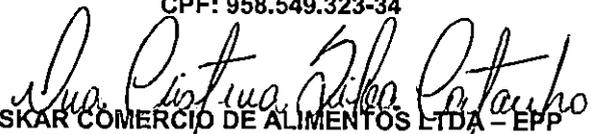
CLEBIO CARDOSO PINHEIRO - MEMBRO


KLEUSON SOUSA BARBOSA - MEMBRO

Licitantes:


ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
CPF: 764.513.563-87

LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.390/0001-15
LEWIS SANTOS TAVARES
CPF: 958.549.323-34


SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 41.488.339/0001-66
ANA CRISTINA SILVA CATANHO
CPF: 271.538.003-87

Processo Nº 007-1070
Fis Nº 537
Rubrica: 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

L.B DA SILVA LIMA
CNPJ: 32.705.867/0001-39
TIAGO EUGENIO DE SOUSA
CPF: 006.167.403-60

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'L.B. da Silva Lima'.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Tiago Eugênio de Sousa'.

A small, circular handwritten mark or signature in black ink.

Histórico do Pregão

Pregão	Edital: 002-2020	Processo Nº: 002/2020	Data: 18/02/2020	Base Calc.: R\$ 515.343,30
	Pregoeiro Responsável:	FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO		
	Unidade Promotora do Pregão:	PMRF		
	Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA.		

Item Nº 1 Unidade: PCT Qtd.: 1.320 Class.: Base Calc.: R\$ 16,20

Identificação: Arroz agulhinha tipo I classe longo e fino embalagem primária plástica de 5kg inviolada livre de insetos microrganismos ou outras
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 11,20	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 15,71	
Sim	LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 16,00	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 16,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 16,00	
Proposta	LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 16,00	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 15,71	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 11,20	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 16,00	Parou Lances
1ª	LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 11,10	
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 15,71	Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 11,20	
2ª	LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 11,10	não apresentou a certidão do item 8.2.3.5 devidamente autenticado e nem tinha a original para confronto e foi inabilitada conforme item 8.13
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 11,10	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 2 Unidade: PCT Qtd.: 400 Class.: Base Calc.: R\$ 7,29

Identificação: Feijão carioca tipo 1 embalagem primária de 1kg não furadas estufadas invioladas livres de impurezas unidade insetos
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 5,15	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 7,07	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 7,20	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 7,20	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7,07	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,15	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 7,20	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,10	
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,05	

2ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,10	Parou Lances	PROCESSO Nº 001-17000
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,05	Vencedor	FIS Nº 539

Classificação em Ordem Cronológica. Rubrica:

Item Nº 3 Unidade: PCT Qtd.: 3.780 Class.: Base Calc.: R\$ 3,79

Identificação: Macarrão espagete Tipo fino pasteurizado de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem plástica
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 2,60	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 3,68	
Não	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 0,00	

(* Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 3,68	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 2,60	
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 2,50	
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 2,60	Parou Lances
2ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 2,50	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 4 Unidade: PCT Qtd.: 4.800 Class.: Base Calc.: R\$ 2,58

Identificação: Flocos de milho pré cozido 100% natural sem adição de sal embalagem em sacos de papel multifoldado de 500g não furadas
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 1,45	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 2,50	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 2,50	

(* Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 2,50	
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 2,50	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 1,45	
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 2,50	Parou Lances
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 2,50	Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 1,40	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 5 Unidade: PCT Qtd.: 2.300 Class.: Base Calc.: R\$ 2,90

Identificação: Milho de canjica amarelo pacote de 500g Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 2,05	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 2,80	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 2,81	

(* Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 2,81	
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 2,80	

Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 2,05	Processo Nº <u>001/2010</u>
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 2,81	Parou Lances
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 2,80	Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 2,05	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 6 Unidade: PCT Qtd.: 2.400 Class.: Base Calc.: R\$ 5,99

Identificação: Biscoito Maisena Cor cheiro e sabor próprios não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 4,20	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 5,81	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 5,90	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,90	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,81	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,20	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,90	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,81	Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,20	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 7 Unidade: PCT Qtd.: 300 Class.: Base Calc.: R\$ 5,59

Identificação: Fécula de mandioca Embalagem 1kg validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 3,90	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 5,42	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 5,50	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,50	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,42	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 3,90	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,50	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,42	Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 3,90	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 8 Unidade: PCT Qtd.: 250 Class.: Base Calc.: R\$ 9,34

Identificação: Café torrado e moído embalado a vácuo com peso líquido 500g validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 8,10	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 9,06	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 9,25	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 9,25	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 9,06	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 8,10	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 9,25	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 9,06	Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 8,10	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 9 Unidade: PCT Qtd.: 200 Class.: Base Calc.: R\$ 1,48

Identificação: SAL refinado iodado embalagem primária plástica de 1kg inviolada não furada livre de insetos umidade microorganismos ou
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 1,05	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 1,48	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 1,48	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1,48	
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 1,48	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 1,05	
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1,48	Parou Lances
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 1,48	Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 1,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 10 Unidade: PCT Qtd.: 1.680 Class.: Base Calc.: R\$ 4,20

Identificação: Açúcar Cristal embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg não furadas e estufadas
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 4,07	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 4,10	
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 4,40	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,40	
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 4,10	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 4,07	
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,05	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 4,10	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 4,07	Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,05	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 11 Unidade: PCT Qtd.: 1.200 Class.: Base Calc.: R\$ 12,28

Identificação: Achocolatado em pó produto em PÓ em pacotes de 1kg enriquecido com ferro Embalagens íntegras não serão aceitas aquelas
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:



Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 8,60
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 11,91
Sim	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 12,20

Processo Nº 001/1900
 Fis Nº 5112
 Rubrica: X

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 12,20
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 11,91
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 8,60
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 12,20 Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 11,91 Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 8,55 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 12 Unidade: PCT Qtd.: 1.800 Class.: Base Calc.: R\$ 5,85

Identificação: Biscoito tipo cream cracker Pacote de 400g

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 3,10
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 5,67
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 5,75

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,75
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,67
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 3,10
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,75 Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,67 Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 3,10 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 13 Unidade: PCT Qtd.: 3.000 Class.: Base Calc.: R\$ 7,67

Identificação: Biscoito Rosquinha sabor chocolate embalagem de poliéster não tóxico de 400g.

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 4,60
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 7,44
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 7,55

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 7,55
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7,44
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,60
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 7,55 Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7,44 Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,60 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 14

Unidade: PCT

Qtd.: 8.250

Class.:

Base Calc.:

R\$ 4,94

Identificação: Leite em pó integral desidratado de boa qualidade enriquecido com vitaminas A B C e D e com no mínimo 27g de proteínas para
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 4,79	Processo Nº 1100-11020
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 4,90	Fis Nº: 5113
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 4,90	Rubrica: JB

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 4,90	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,90	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 4,79	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 4,90	Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,75	
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 4,79	Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,75	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 15

Unidade: UND

Qtd.: 3.000

Class.:

Base Calc.:

R\$ 9,56

Identificação: Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 7,60	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 9,27	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 9,50	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 9,50	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 9,27	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 7,60	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 9,50	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7,55	
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 7,60	Parou Lances
2ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7,55	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 16

Unidade: UND

Qtd.: 1.800

Class.:

Base Calc.:

R\$ 6,62

Identificação: Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 5,20	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 6,42	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 6,55	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 6,55	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 6,42	

Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,20	Processo Nº 007-19/020
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 6,55	Parou Lances FLS Nº 5114
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,10	Rubrica: JS
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,20	Parou Lances
2ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,10	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 17 Unidade: UND Qtd.: 2.400 Class.: Base Calc.: R\$ 9,09

Identificação: Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 7,20	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 8,82	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 9,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 9,00	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 8,82	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 7,20	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 9,00	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7,10	
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 7,20	Parou Lances
2ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7,10	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 18 Unidade: UND Qtd.: 1.020 Class.: Base Calc.: R\$ 6,98

Identificação: Óleo de soja refinado livre de gorduras trans e de colesterol rico em vitamina E embalagens primárias em latas ou garrafas
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 4,90	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 6,77	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 6,95	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 6,95	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 6,77	
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,90	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 6,95	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 6,77	Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,90	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 19 Unidade: LATA Qtd.: 1.800 Class.: Base Calc.: R\$ 6,33

Identificação: Sardinha de molho de tomate Lata de 125g
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 5,05	
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 6,14	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 6,25	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 6,25
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 6,14
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,05
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 6,25 Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,00
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,05 Parou Lances
2ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,00 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 20 Unidade: UND Qtd.: 25.600 Class.: Base Calc.: R\$ 1,00

Identificação: Pão Tipo hot dog 50G a base de farinha de trigo especial fermento ovos gordura hidrogenada ou banha contendo reforçador
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 0,95
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,97
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 1,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 1,00
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,97
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 0,95
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 0,90
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,97 Parou Lances
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 0,95 Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 0,90 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 21 Unidade: EMBA Qtd.: 1.250 Class.: Base Calc.: R\$ 5,61

Identificação: Margarina vegetal cremosa com sal com 60% de lipídios embalagem potes de 500g íntegros resistentes e limpos a embalagem
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 4,50
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 5,44
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 5,55

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,55
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,44
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,50
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,55 Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,44 Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,50 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item N° 22 Unidade: EMBA Qtd.: 250 Class.: Base Calc.: R\$ 16,59

Identificação: Condimento de alho sal constituído de pimenta do reino e outras ervas e especiarias Isento de mofos de odores estranhos e de Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 16,09	Processo N° 9922000
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 16,50	Fis N° 546
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 16,55	Rubrica: 95

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 16,55	
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 16,50	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 16,09	
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 16,05	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 16,50	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 16,00	
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 16,05	Parou Lances
2ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 16,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item N° 23 Unidade: KG Qtd.: 300 Class.: Base Calc.: R\$ 26,70

Identificação: ALHO inteiro não amassada com cor e cheiro característico não serão aceitos produtos estragados murchos ou que não se Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 25,90	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 26,50	
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 26,60	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 26,60	
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 26,50	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 25,90	
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 25,80	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 26,50	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 25,90	Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 25,80	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item N° 24 Unidade: KG Qtd.: 1.200 Class.: Base Calc.: R\$ 5,01

Identificação: Cebola branca tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 4,86	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 5,00	
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 5,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,00	

Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,00	Processo Nº 002/2020
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 4,86	Fis Nº: 517
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,80	Rubrica: 8
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,00	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 4,86	Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,80	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 25 Unidade: KG Qtd.: 700 Class.: Base Calc.: R\$ 10,90

Identificação: Batata inglesa tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho lavada
Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 10,57
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 10,80
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 10,80

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 10,80
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 10,80
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 10,57
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 10,80 Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 10,50
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 10,57 Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 10,50 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 26 Unidade: KG Qtd.: 700 Class.: Base Calc.: R\$ 6,59

Identificação: Cenoura fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho
Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 6,50
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 6,50
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 6,59

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 6,59
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 6,50
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 6,50
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 6,59 Parou Lances
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 6,50 Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 6,50 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 27 Unidade: EMBA Qtd.: 350 Class.: Base Calc.: R\$ 5,15

Identificação: Vinagre embalagem Plástica com Aproximadamente 750ml o produto poderá ter validade inferior a seis meses e data de
Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 5,00
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 5,10

Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

R\$ 5,10

Processo Nº 102-1020

Fis Nº 5119

Rubrica: 8

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,10	
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,10	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,00	
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,10	Parou Lances
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 5,10	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 28

Unidade: EMBA

Qty.: 1.200

Class.:

Base Calc.:

R\$ 3,03

Identificação: COLORAU Embalagem primária de 100g Produto puro sem adição de sal composto de arroz triturado óleo vegetal e corante

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 2,94	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 3,00	
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 3,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 3,00	
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 3,00	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 2,94	
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 2,92	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 3,00	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 2,90	
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 2,92	Parou Lances
2ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 2,90	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 29

Unidade: EMBA

Qty.: 3.000

Class.:

Base Calc.:

R\$ 7,94

Identificação: MOLHO TOMATE extrato de tomate de 340g acondicionado em embalagem íntegra resistente vedada hermeticamente e limpa a

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 7,70	
Sim	L.B DA SILVA LIMA		R\$ 7,80	
Sim	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 7,90	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 7,90	
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 7,80	
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7,70	
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 7,60	
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 7,80	Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7,70	Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 7,60	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 30 Unidade: EMBA Qtd.: 100 Class.: Base Calc.: R\$ 26,93
 Identificação: Charque Bovino dianteiro de 1kg sem água ponta de agulha
 Descrição: Processo Nº 1101/1100
 Fls Nº: 5119

Rubrica: 25

Propostas Apresentadas para este Item:		
Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 26,12
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 26,80
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 26,90

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:		
Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 26,90
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 26,80
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 26,12
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 26,00
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 26,80 Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 26,12 Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 26,00 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 31 Unidade: KG Qtd.: 1.500 Class.: Base Calc.: R\$ 25,02
 Identificação: Carne moída fresca bovina acém fraldinha músculo peito moída limpa aspecto próprio da espécie não amolecida nem pegajosa
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:		
Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 24,27
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 25,00
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 25,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:		
Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 25,00
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 25,00
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 24,27
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 25,00 Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 24,20
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 24,27 Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 24,20 Vencedor

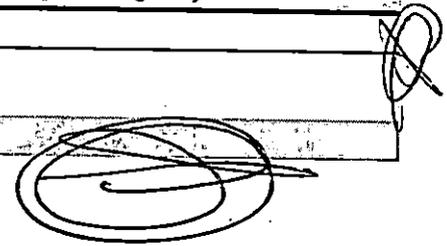
Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 32 Unidade: KG Qtd.: 10.200 Class.: Base Calc.: R\$ 11,50
 Identificação: Coxas e sobre coxas inteiras embaladas em saco de polietileno atóxico transparente apresentar se congelados livre de
 Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:		
Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 11,16
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 11,40
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 11,45

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:		
Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 11,45
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 11,40



Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 11,16	Processo N° 1402100
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 11,10	Fis N° 550
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 11,40	Parou Lances PUBLICA: 5
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 11,05	
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 11,00	
2ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 11,05	Parou Lances
3ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 11,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item N° 33 Unidade: KG Qtd.: 500 Class.: Base Calc.: R\$ 17,57

Identificação: FRANGO INTERO Apresentar se congelados livre de parasito se de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou Descrição:

Propostas Apresentadas para este item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 17,04
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 17,50
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 17,50

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 17,50
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 17,50
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 17,04
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 17,00
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 17,50 Parou Lances
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 17,04 Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 17,00 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item N° 34 Unidade: CART Qtd.: 180 Class.: Base Calc.: R\$ 18,75

Identificação: Ovos de primeira qualidade deverão ser frescos apresentar casca limpa e intacta isenta de umidade externa a normal mofo ou Descrição:

Propostas Apresentadas para este item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 18,19
Sim ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 18,70
Sim L.B DA SILVA LIMA		R\$ 18,70

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 18,70
Proposta	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 18,70
Proposta	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 18,19
1ª	L.B DA SILVA LIMA	R\$ 18,70 Parou Lances
1ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 18,00
1ª	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 18,19 Parou Lances
2ª	ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 18,00 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Processo Nº 002/2020
Eis. No. 557

Relatório Final - Total por Fornecedor

Pregão
Edital: 002-2020 Processo Nº: 002/2020 Data: 18/02/2020 Base Calc.: 515.343,30
Pregoeiro Responsável: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Unidade Promotora do Pregão: PMRF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA.

ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA Telefone: (99) 98227-2871

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
1 Arroz agulhinha tipo I classe longo e fino embalagem primária plástica de 5kg inviolada livre de insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conter a data de fabricação e validade expre	11,20	14.784,00	11,10	14.652,00	0,10	132,00	0,89%
2 Feijão carioca tipo 1 embalagem primária de 1kg não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e v	5,15	2.060,00	5,05	2.020,00	0,10	40,00	1,94%
4 Flocos de milho pré cozido 100% natural sem adição de sal embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e	1,45	6.960,00	1,40	6.720,00	0,05	240,00	3,45%
5 Milho de canjica amarelo pacote de 500g Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega	2,05	4.715,00	2,05	4.715,00	0,00	0,00	0,00%
6 Biscoito Maisena Cor cheiro e sabor próprios não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Embalagem pacote em plástico impermeável com peso líquido de 400g Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	4,20	10.080,00	4,20	10.080,00	0,00	0,00	0,00%

Processo Nº 017/2000
 Fls. Nº. 559
 Rubrica:

7	Fécula de mandioca Embalagem 1kg validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.	3,90	1.170,00	3,90	1.170,00	0,00	0,00	0,00%
8	Café torrado e moído embalado a vácuo com peso líquido 500g validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.	8,10	2.025,00	8,10	2.025,00	0,00	0,00	0,00%
9	SAL refinado iodado embalagem primária plástica de 1kg inviolada não furada livre de insetos umidade microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana quantidade de iodo mínima de 004mg e máxima de 010mg por 1g	1,05	210,00	1,00	200,00	0,05	10,00	4,76%
10	Açúcar Cristal embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg não furadas e estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde human	4,40	7.392,00	4,05	6.804,00	0,35	588,00	7,95%
11	Achocolatado em pó produto em PÓ em pacotes de 1kg enriquecido com ferro Embalagens íntegras não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem deverá apresentar validade mínima de seis	8,60	10.320,00	8,55	10.260,00	0,05	60,00	0,58%
12	Biscoito tipo cream cracker Pacote de 400g	3,10	5.580,00	3,10	5.580,00	0,00	0,00	0,00%
13	Biscoito Rosquinha sabor chocolate embalagem de poliéster não tóxico de 400g.	4,60	13.800,00	4,60	13.800,00	0,00	0,00	0,00%
14	Leite em pó integral desidratado de boa qualidade enriquecido com vitaminas A B C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g Embalagem primária de alumínio em pacotes de 200g inviolada livre de insetos larvas micro-organismos ou outras	4,90	40.425,00	4,75	39.187,50	0,15	1.237,50	3,06%
18	Óleo de soja refinado livre de gorduras trans e de colesterol rico em vitamina E embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml não amassadas estufadas ou enferrujadas e invioladas livre de insetos microorganismos ou outras impurezas.	4,90	4.998,00	4,90	4.998,00	0,00	0,00	0,00%
20	Pão Tipo hot dog 50G a base de farinha de trigo especial fermento ovos gordura hidrogenada	1,00	25.600,00	0,90	23.040,00	0,10	2.560,00	10,00%

Processo Nº 108-1/000
Fls Nº 55

Rubrica: 246

	ou banha contendo reforçador açúcar sal antimofa e leite em pó integral de origem animal a embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e trans							
	Margarina vegetal cremosa com sal com 60% de lipídios embalagem potes de 500g integros resistentes e limpos a embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais número de lote quantidade do produto núme	4,50	5.625,00	4,50	5.625,00	0,00	0,00	0,00%
23	ALHO Inteiro não amassada com cor e cheiro característico não serão aceitos produtos estragados murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade	26,60	7.980,00	25,80	7.740,00	0,80	240,00	3,01%
24	Cebola branca tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa do tamanho	5,00	6.000,00	4,80	5.760,00	0,20	240,00	4,00%
25	Batata inglesa tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho lavada íntegra não amassada com cor e odor característicos não serão aceitas batatas estragadas murchas com brotos ou que não se enquadram no	10,80	7.560,00	10,50	7.350,00	0,30	210,00	2,78%
26	Cenoura fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	6,50	4.550,00	6,50	4.550,00	0,00	0,00	0,00%
29	MOLHO TOMATE extrato de tomate de 340g acondicionado em embalagem íntegra resistente vedada hermeticamente e limpa a embalagem deverá constar externamente os dados de com número de registro no Ministério da Saúde constando prazo de validade não inferior.	7,90	23.700,00	7,60	22.800,00	0,30	900,00	3,80%
30	Charque Bovino dianteiro de 1kg sem água ponta de agulha	26,90	2.690,00	26,00	2.600,00	0,90	90,00	3,35%
31	Carne moída fresca bovina acém fraldinha músculo peito moída limpa aspecto próprio da espécie não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas	25,00	37.500,00	24,20	36.300,00	0,80	1.200,00	3,20%
32	Coxas e sobre coxas íntegras embaladas em saco de polietileno atóxico transparente apresentar se congelados livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que	11,45	116.790,00	11,00	112.200,00	0,45	4.590,00	3,93%

Processo Nº 007/ALCO
 Fls. Nº: 574

	possa alterá-la ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalados em bande							
33	FRANGO INTEIRO Apresentar se congelados livre de parasito se de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalado sem saco plástico próprio da marca atóxico limpo não violado resistente que g	17,50	8.750,00	17,00	8.500,00	0,50	250,00	2,86%
	Ovos de primeira qualidade deverão ser frescos apresentar casca limpa e intacta isenta de umidade externa a normal mofo ou cheiro desagradável cartela com trinta unidade validade de 30 trinta dias.	18,70	3.366,00	18,00	3.240,00	0,70	126,00	3,74%
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		229,45	374.630,00	223,55	361.916,50	5,90	12.713,50	2,57

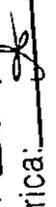
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Cidade: SÃO LUIS U.F. MA Telefone: (98) 3243-2994

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
3 Macarrão espaguete Tipo fino pasteurizado de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem plástica pacotes de 500g Isento de matéria terrosa parasitas fungos vestígios de insetos livres de umidade e coloração específica Obriga	3,68	13.910,40	2,50	9.450,00	1,18	4.460,40	32,07%
15 Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico a de quando não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor goiaba garrafa de plástico 500	9,27	27.810,00	7,55	22.650,00	1,72	5.160,00	18,55%
16 Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor acerola garrafa de plástico 500 m	6,42	11.556,00	5,10	9.180,00	1,32	2.376,00	20,56%
17 Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor caju garrafa de plástico 500 ml	8,82	21.168,00	7,10	17.040,00	1,72	4.128,00	19,50%
19 Sardinha de molho de tomate Lata de 125g	6,14	11.052,00	5,00	9.000,00	1,14	2.052,00	18,57%

22	Condimento de alho sal constituído de pimenta do reino e outras ervas e especiarias Isento de mofos de odores estranhos e de substância nocivas	16,09	4.022,50	16,00	4.000,00	0,09	22,50	0,56%
27	Vinagre embalagem Plástica com Aproximadamente 750ml o produto poderá ter validade inferior a seis meses e data de fabricação de 30 dias	5,00	1.750,00	5,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00%
28	COLORAU Embalagem primária de 100g Produto puro sem adição de sal composto de arroz triturado óleo vegetal e corante natural de urucum livre de impurezas obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote.	2,94	3.528,00	2,90	3.480,00	0,04	48,00	1,36%
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		58,36	94.796,90	51,15	76.550,00	7,21	18.246,90	12,35
TOTALIZAÇÃO DO PREGÃO		287,81	469.426,90	274,70	438.466,50	13,11	30.960,40	4,56

Processo Nº 000000000
 Fls Nº. 525
 Rubrica: 






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº: 00919020
Fls Nº: 007
Rubrica: 75

GABINETE DO PREFEITO

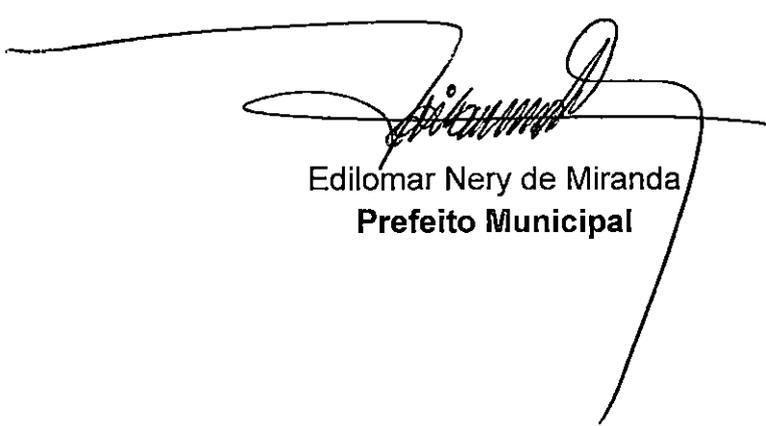
AUTORIZAÇÃO

**Ilmo. Sr.
Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro Oficial**

AUTORIZO a deflagração de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto a aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados à composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 06/2013, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ribamar Fiquene (MA), 21 de janeiro de 2020.


**Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA
COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Nº 002.19090
Fls Nº 019
Rubrica:

Responsável: Jehferson Alencar
Departamento: Departamento de compras

Relatório de Cotação MERENDA ESCOLAR 2020

Pesquisa realizada entre 07/01/2020 14:37:01 e 07/01/2020 17:04:30

Relatório gerado no dia 09/01/2020 16:49:47 (IP: 168.197.13.67)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Arroz agulhinha 5K	5	1.320 Pacotes	16,20	R\$ 21.384,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Departamento de Administração Interna		NºPregão:462019 UASG:110404	13/12/2019
Valor Unitário				R\$ 16,20
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 16,20
2) Feijão carioca tipo1	2	400 Pacotes	7,29	R\$ 2.916,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Campus Catanduva		NºPregão:55202019 UASG:158520	06/12/2019
Valor Unitário				R\$ 7,29
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 7,29
3) Macarrão espaguete	5	3.780 Pacotes	3,79	R\$ 14.326,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus São Luís - Maracanã		NºPregão:92019 UASG:158276	16/10/2019
Valor Unitário				R\$ 3,79
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 3,79
4) Flocos de milho	4	4.800 Pacotes	2,58	R\$ 12.384,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretana Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte		NºPregão:162019 UASG:158155	04/11/2019
Valor Unitário				R\$ 2,58
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 2,58

Jehferson Alencar C. Armentel
Diretor do Departamento de Compras

Processo Nº 002/2020

Fis Nº 01

Rubrica: BANDEIRA DE MELLO

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	MINISTERIO DA EDUCACAO HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO		NºPregão:172019 27/12/2019 UASG:155912	R\$ 4,20
Valor Unitário				R\$ 4,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

11) Achocolatado em pó	5	1.200 Pacotes	12,28	R\$ 14.736,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:5262019 UASG:926922	09/09/2019	R\$ 12,28
Valor Unitário				R\$ 12,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,28

12) Biscoito tipo cream cracker	2	1.800 Pacotes	5,85	R\$ 10.530,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL PURUS	NºPregão:52019 UASG:194048	21/11/2019	R\$ 5,85
Valor Unitário				R\$ 5,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85

13) Biscoito Rosquinha sabor chocolate	5	3.000 Pacotes	7,67	R\$ 23.010,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO	NºPregão:332019 UASG:120641	30/09/2019	R\$ 7,67
Valor Unitário				R\$ 7,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,67

14) Leite em pó integral	5	8.250 Pacotes	4,94	R\$ 40.755,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Amapá	NºPregão:42019 UASG:255003	05/12/2019	R\$ 4,94
Valor Unitário				R\$ 4,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,94

15) Preparo liquido para refresco goiaba	5	3.000 Unidades	9,56	R\$ 28.680,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos	NºPregão:242019 UASG:160531	16/10/2019	R\$ 9,56

Jehferson Azevedo C. Pimentel
Diretor do Departamento de Compras

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			
Valor Unitário				R\$ 9,56
Processo Nº 00212020 Fis Nº: 012 Rubrica: <i>[assinatura]</i>				Identificação Data Licitação Preço
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,56

16) Preparo liquido para refresco acerola	5	1.800 Unidades	5,62	RS 11.916,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul		NºPregão:622019 UASG:154054	06/11/2019 R\$ 6,62
Valor Unitário				R\$ 6,62
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,62

17) Preparo liquido para refresco caju	1	2.400 Unidades	9,09	RS 21.816,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus de Colorado do Oeste		NºPregão:162019 UASG:158341	31/10/2019 R\$ 9,09
Valor Unitário				R\$ 9,09
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,09

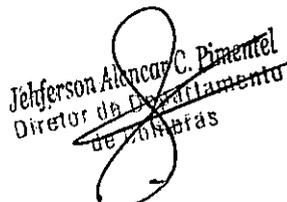
18) Óleo de soja	2	1.020 Unidades	6,98	RS 7.119,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO		NºPregão:172019 UASG:155912	27/12/2019 R\$ 6,98
Valor Unitário				R\$ 6,98
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

19) Sardinha	2	1.800 Unidades	6,33	RS 11.394,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			
1	MINISTERIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL PURUS		NºPregão:82019 UASG:194048	21/11/2019 R\$ 6,33
Valor Unitário				R\$ 6,33
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,33

20) Pão Tipo hot dog	1	25.600 Unidades	1,00	RS 25.600,00
Preço Público	Órgão Público			
1	MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI / (2) COMPRAS SERVICOS E OBRAS		NºLicitação:771553	30/07/2019 R\$ 1,00
Valor Unitário				R\$ 1,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Jehferson Alencar C. Pimentel
 Diretor de Departamento de Compras

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Processo Nº <u>009/2019</u> Fls Nº: <u>03</u> Rubrica: <u>[assinatura]</u>				
21) margarina vegetal	3	1.250 Embalagens	5,61	R\$ 7.012,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus de Colorado do Oeste	NºPregão:162019 UASG.158341	31/10/2019	R\$ 5,61
Valor Unitário				R\$ 5,61
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,61				
22) Condimento	5	250 Potes	16,59	R\$ 4.147,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEMUNTO DE APOIO DE CURITIBA	NºPregão: 592019 UASG.120644	04/11/2019	R\$ 16,59
Valor Unitário				R\$ 16,59
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,59				
23) Alho Inteiro	2	300 Quilogramas	26,70	R\$ 8.010,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins	NºPregão:42019 UASG:453528	04/10/2019	R\$ 26,70
Valor Unitário				R\$ 26,70
Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,70				
24) Cebola branca	3	1.200 Quilogramas	5,01	R\$ 6.012,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 23ª Esquadrão de cavalaria de Selva	NºPregão:82019 UASG:160081	29/10/2019	R\$ 5,01
Valor Unitário				R\$ 5,01
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,01				
25) Batata inglesa	1	700 Quilogramas	10,90	R\$ 7.630,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:1292019 UASG 158516	07/11/2019	R\$ 10,90
Valor Unitário				R\$ 10,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,90				
26) Cenoura	1	700 Quilogramas	6,59	R\$ 4.613,00


 Jefferson Alencar C. Pimentel
 Diretor da Departamento de Compras

Processo Nº 001/2020

Fls Nº: 088 PREÇOS

Rubrica: Orgão Público

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
Preço Compras Governamentais	Orgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM		Dispensa de Licitação Nº 66/2019 UASG: 160006	01/09/2019	R\$ 6,59
Valor Unitário					R\$ 6,59
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59					
27) Vinagre	5	350 Unidades	5,15		R\$ 1.802,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Departamento de Administração Interna		NºPregão:462019 UASG:110404	13/12/2019	R\$ 5,15
Valor Unitário					R\$ 5,15
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,15					
28) Colorau	3	1.200 Pacotes	3,03		R\$ 3.636,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		NºPregão:172019 UASG:158092	26/09/2019	R\$ 3,03
Valor Unitário					R\$ 3,03
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,03					
29) Molho tomate	5	3.000 Unidades	7,94		R\$ 23.820,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira 2ªCompanhia de Fronteira		NºPregão:32019 UASG 160153	18/07/2019	R\$ 7,94
Valor Unitário					R\$ 7,94
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,94					
30) Charque Bovino	5	100 Quilogramas	26,93		R\$ 2.693,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes		NºPregão:662019 UASG:450522	29/08/2019	R\$ 26,93
Valor Unitário					R\$ 26,93
Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,93					
31) Carne moída	5	1.500 Quilogramas	25,02		R\$ 37.530,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço

Jehferson Alecar C. Pimentel
Diretor de Departamento de Compras

Processo Nº 002/2019

Fis Nº: 015

Rubrica: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR		NºPregão:4712019 UASG:982837	18/11/2019 R\$ 25,02
Valor Unitário				R\$ 25,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,02

32) Coxas e sobre coxas inteiras	5	10.200 Quilogramas	11,50	RS 117.300,00
----------------------------------	---	--------------------	-------	---------------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA / MA	NºPregão:252019 UASG:120627	11/11/2019	RS 11,50

Valor Unitário				R\$ 11,50
----------------	--	--	--	-----------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,50

33) Frango inteiro	3	500 Quilogramas	17,57	RS 8.735,00
--------------------	---	-----------------	-------	-------------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Campus Catanduva	NºPregão:55202019 UASG:158520	06/12/2019	RS 17,57

Valor Unitário				R\$ 17,57
----------------	--	--	--	-----------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,57

34) Ovos	2	180 Unidades	18,75	RS 3.375,00
----------	---	--------------	-------	-------------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	NºPregão:172019 UASG:155912	27/12/2019	RS 18,75

Valor Unitário				R\$ 18,75
----------------	--	--	--	-----------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,75

Valor Global: R\$ 515.343,30

Jehferson Venâncio C. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

Detalhamento dos Itens

Processo Nº 007.0090
 Fis Nº: 016
 Rubrica:

Item 1: Arroz agulhinha 5K R\$ 16,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.320 Pacotes	Arroz agulhinha tipo I classe longo e fino embalagem primária plástica de 5kg inviolada livre de insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatorio conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade minima de 120 dias da data de entrega do produto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais **R\$ 16,20**

<p>Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Departamento de Administração Interna</p> <p>Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios..</p> <p>Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1</p> <p>CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO</p>	<p>Data: 13/12/2019 09:05</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:462019 / UASG.110404</p> <p>Lote/Item: /40</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 18/12/2019 12:42</p> <p>Homologação: 18/12/2019 15:52</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1.720</p> <p>Unidade: Embalagem 5,00 KG</p> <p>UF: DF</p>
---	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
-------------	-----------------------------------	----------------------------------

00.543.061/0001-03 * VENCEDOR *	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R\$ 15,00
------------------------------------	---	-----------

Marca: QUIT
Fabricante: QUIT
Modelo: Pacote 5 kg
Descrição: Arroz; tipo: 1, tipo de classe: longo fino, tipo de subgrupo: polido, Pacote 5 kg

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21	Telefone: (61) 3552-0530
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------

19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 15,34
--------------------	---	-----------

Marca: bonini
Fabricante: bonini
Modelo: bonini
Descrição: Arroz; tipo: 1, tipo de classe: longo fino, tipo de subgrupo: polido, Pacote 5 kg

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303	Nome de Contato: Mariana Aparecida Moreira Ribeiro	Telefone: (51) 3025-2689
----------------------	----------------------------	--	--	------------------------------------

23.052.915/0001-46	RDZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 15,34
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: PEROLA
Fabricante: PEROLA
Modelo: Pacote 5 kg
Descrição: Arroz; tipo: 1, subgrupo: polido.

Endereço: Q QI 25, S/N	Telefone: (61) 3051-1311	Email: rdzsolucaolta@gmail.com
----------------------------------	------------------------------------	--

11.461.486/0001-81	VITAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 15,34
--------------------	--	-----------

Marca: brilhante
Fabricante: brilhante
Modelo: não se aplica
Descrição: "Arroz; tipo: 1, tipo de classe: longo fino, tipo de subgrupo: polido."

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A SRES CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	Nome de Contato: José Laércio da Silva Santos	Telefone: (61) 3036-5092	Email: maltaconercal@gmail.com
----------------------	----------------------------	---	---	------------------------------------	--

28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI - ME	R\$ 20,00
--------------------	--	-----------

Jehferson Alencar C. Pimentel
 Diretor de Departamento
 de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: SOBERANO

Fabricante: SOBERANO

Modelo: SOBERANO

Descrição: Arroz: tipo 1; tipo de classe: longo fino; tipo de subgrupo: polido

Endereço:

Processo Nº 008.1020

Fls Nº: 027

Rubrica: [assinatura]

Jehferson Azevedo C. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	Feijão carioca tipo1 embalagem primaria de 1kg não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega expressas na embalagem bem como	Processo Nº 008/2010 Fls. Nº 073 Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,29

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Catanduva

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: FEIJÃO - FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPCOTADO) DIAS

Data: 06/12/2019 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NAO

Identificação: NPPregão:55202019 / UASG.158520

Lote/Item: 1/4

Ata: [LinkAta](#)

Adjudicação: 16/12/2019 12:11

Homologação: 16/12/2019 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Saco 1,00 KG

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.797.298/0001-20 * VENCEDOR *	LUCIMAR PERINAZZO DOCES E ALIMENTOS - ME	R\$ 7,29

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC

Descrição: Feijão Carioca – Tipo I. Feijão Carioca – Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plastica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data da entrega.

Endereço:
AV PASTOR JOSE DUTRA DE MORAES, 335Telefone:
(17) 03525-2145Email:
lucimarperinazzo@hotmail.com

27.423.859/0001-60 MARISTELA DA SILVA SOUSA - ME

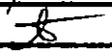
R\$ 7,29

Marca: MAXIMO
Fabricante: MAXIMO
Modelo: Feijão Carioca – Tipo I

Descrição: Feijão Carioca – Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plastica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data da entrega.

Endereço:
R DO GLICERIO, 818Nome de Contato:
MARISTELATelefone:
(11) 3297-0454Email:
pmrdistribuidora@bol.com.br


Jehferson Alencar C. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
3.780 Pacotes	Macarrão espaguete Tipo fino pasteurizado de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem plástica pacotes de 500g isento de matéria terrosa parasitas fungos vestígios de insetos livres de umidade e coloração. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	Processo Nº 029.1000 FIS Nº 029 Rubrica: 

Pregão (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 3,79

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus São Luis - Maracanã	Data: 16/10/2019 10:13 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:92019 / UASG 158276 Lote/Item: /111 Ata: Link Ata Adjudicação: 24/10/2019 13:52 Homologação: 31/10/2019 17:20 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2.000 Unidade: Embalagem 500,00 G UF: MA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de maneira parcelada, para funcionamento do Setor de Alimentação e Nutrição - SAN do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do maranhão - Campus São Luis Maracanã.	
Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE	
CatMat: 458953 - MACARRÃO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.145.426/0001-90	S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 3,50
Marca: OREGON Fabricante: OREGON Modelo: OREGON Descrição: Macarrão espaguete, cor amarela, produzida com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de sujidades e parasitas. Massa não fermentada ou rançosa. Em pacotes plásticos com 500g cada, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega.		
Endereço: AV QUATRO, 01	Nome de Contato: SUENE	Telefone: (98) 98315-5208
		Email: s.pinhoiro@hotmail.com
14.385.708/0001-12	M R MOURA COSTA - ME	R\$ 3,86
* VENCEDOR *		
Marca: SANTA CLARA Fabricante: SANTA CLARA Modelo: variados Descrição: Macarrão espaguete, cor amarela, produzida com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de sujidades e parasitas. Massa não fermentada ou rançosa. Em pacotes plásticos com 500g cada, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega.		
Estado: MA	Cidade: Paço do Lumiar	Endereço: R SAPUTI, 07
		Telefone: (98) 3237-4141
		Email: wzuinguel@yahoo.com.br
28.742.388/0001-15	S V DE S FERREIRA - EPP	R\$ 3,86
Marca: Supradelly Fabricante: Supradelly Modelo: Supradelly Descrição: Macarrão espaguete, cor amarela, produzida com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de sujidades e parasitas. Massa não fermentada ou rançosa. Em pacotes plásticos com 500g cada, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega.		
Endereço:		
30.371.521/0001-16	JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,86
Marca: BOM SABOR Fabricante: BOM SABOR Modelo: MACARRAO ESPAGUETE Descrição: Macarrão espaguete, cor amarela, produzida com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de sujidades e parasitas. Massa não fermentada ou rançosa. Em pacotes plásticos com 500g cada, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega.		
Endereço:		


Jeferson Alencar Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

22.132.246/0001-50 M ELAINES SILVA EIRELI - ME

R\$ 3,86

Marca: Vilma

Fabricante: Vilma

Modelo: massa com ovos

Descrição: Macarrão espaguete, cor amarela, produzida com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas. Isentas de sujidades e parasitas. Massa não fermentada ou rançosa. Em pacotes plásticos com 500g cada, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega.

Endereço:

R FREI CANECA, 159

Telefone:

(98) 03246-7962

Email:

JABAPE@IBEST.COM.BR

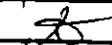
Processo Nº 007/2020

Fls Nº: 030

Rubrica: [assinatura]

Jehferson ~~Almeida~~ E. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
4.800 Pacotes	Flocos de milho pré cozido 100% natural sem adição de sal embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g não turadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade minima de 120 dias da data de entrega do produto.	

Processo Nº 002/2020
 Fis Nº: 037
 Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 2,58

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Data: 04/11/2019 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: FLOCOS DE CEREAL - FLOCOS DE CEREAL, TIPO PRÉ-COZIDO, INGREDIENTES MILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO	SRP: SIM
CatMat: 330051 - FLOCOS DE CEREAL, TIPO PRÉ-COZIDO, INGREDIENTES MILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	Identificação: NºPregão:162019 / UASG 158155
	Lote/Item: 31/222
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/12/2019 15:16
	Homologação: 27/12/2019 08:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.040
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: RN

GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
16.693.177/0001-50	MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI - ME	R\$ 1,20
Marca: REI DO OURO Fabricante: Rei Do OURO Alimentos Ltda Modelo: DE ACORDO COM EDITAL. Descrição: Colorífico sem sal Endereço:		
28.052.483/0001-97	MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 2,05
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo: Embalagem 500,00 G Descrição: "Farinha de milho pré-cozida flocão". Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Endereço: R BARAO DE SOUZA LEO. 221 Nome de Contato: MARIA APARECIDA Telefone: (51) 3132-7545 Email: maogempreende@gmail.com		
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 2,05
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo: MARATÁ Descrição: FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO FLOCÃO Farinha com flocos de milho précozidos de cor amarelada, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acionada em pacote plástico, íntegro, transparente, limpo, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante Endereço:		
11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE - ME	R\$ 5,00
* VENCEDOR * Marca: Marata Fabricante: Marata Modelo: Embalagem 500,00 G Descrição: FLOCOS DE CEREAL, TIPO PRÉ-COZIDO, INGREDIENTES MILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 2003 Telefone: (84) 3213-3776 Email: procontabilafco@uol.com.br		

Jeherson Alencar C. Pimentel
 Diretor do Departamento
 de Compras

Processo Nº 001/2020
Fls Nº: 032
Rubrica: [assinatura]


Jefferson Alencar C. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

Item 5: Milho de canjica

Quantidade Descrição Rubrica: Observação

2.300 Pacotes Milho de canjica amarelo pacote de 500g Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 2,90

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 21/10/2019 09:00

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: SIM

Instituto Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Identificação: NºPregão 22019 / UASG.158385

Campus Itaperuna

Lote/Item: /23

Objeto: Aquisição de ACHOCOLATADO E OUTROS necessários para o preparo de merenda escolar, para atender os alunos dos Campi de Itaperuna, Bom Jesus, Cambuci e Unidade de Cordeiro do IFFluminense, pelo regime SRP..

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/10/2019 15:41

Descrição: CANJICA* - CANJICA*, TIPO GRUPO PURA (MILHO), TIPO CLASSE BRANCA

Homologação: 31/10/2019 10:59

CatMat: 348183 - CANJICA, PURA (MILHO), BRANCA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.404

Unidade: SACO 500,00 G

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
11.668.085/0001-05	M. L. FARMACIA E DROGARIA DA ILHA LTDA - ME	R\$ 1,60

Marca: GRANFINO

Fabricante: GRANFINO

Modelo: UN

Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO – tamanho médio, embaladas em sacos plásticos, contendo 500g cada, embalagem transparente, isento de sujidades, não violadas, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca GRANFINO Fabricante - Nos preços ofertados já deverão estar incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto, o imposto de Renda da pessoa jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o lucro líquido - CSLL - que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação. – PROCEDÊNCIA NACIONAL-DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS NO PRESENTE DOCUMENTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS, TAIS COMO, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, TRANSPORTE, ENTREGA, LUCRO E DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, NÃO CABENDO QUALQUER ALEGAÇÕES POSTERIORES DE EMISSÃO DE CUSTOS NA PROPOSTA, BEM COMO PLEITO ADICIONAIS, SENDO O OBJETO DESTA EDITAL ENTREGUE SEM ACRESCIMOS DE VALORES. DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DECLARAMOS AINDA QUE A EMPRESA cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art. 1º, 5º e 7º da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc. XI, do art. 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e a L. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.400, de 23/12/2010.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661	Maria Raimundo	(21) 2467-3131	farmaciaedrogariaml@hotmail.com

02.691.160/0001-88	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 3,10
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: SINHA

Fabricante: SINHA

Modelo: PACOTE 500G

Descrição: tamanho médio, embaladas em sacos plásticos, contendo 500g cada, embalagem transparente, isento de sujidades, não violadas, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R RANULPHO DE MATOS FERNANDES, 13	DOUGLAS	(22) 2731-3036	ddgbrasilistribuidora10@gmail.com

02.399.406/0001-14	EXPEL N S PAPEIS E PLASTICOS LTDA - ME	R\$ 3,26
--------------------	--	----------

Marca: Hikari

Fabricante: Hikan

Modelo: CANJIQUINHA DE MILHO – tamanho médio, embaladas em

Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO – tamanho médio, embaladas em sacos plásticos, contendo 500g cada, embalagem transparente, isento de sujidades, não violadas, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV TARCISIO MIRANDA, 533	LUIZ	(22) 99929-5013	expelcomercial@outlook.com

30.110.332/0001-90	E. M. COMERCIO & PARTICIPACOES LTDA - ME	R\$ 3,26
--------------------	--	----------

Jeherson Alencar C. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: SINHA

Fabricante: SINHA

Modelo: SINHA

Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO - tamanho médio, embaladas em sacos plásticos, contendo 500g cada, embalagem transparente, semio de suidade, não violadas, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação: procedência, número de lote, quantidade do produto, e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Estado: Cidade:

RJ Campos dos Goytacazes

Endereço:

AV PROFESSORA CARMEM CARNEIRO, 735

Telefone:

(22) 2733-7413

Email:

comercioeativos@hotmail.com

28.094.497/0001-73 FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME

RS 3,26

Marca: Bella Dica

Fabricante: Bella Dica

Modelo: Canjiquinha de milho

Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO - tamanho médio, embaladas em sacos plásticos, contendo 500g cada, embalagem transparente, isento de sujidades, não violadas, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Endereço:

AV BRASIL, 1085

Telefone:

(54) 3345-1830 / (54) 3345-1796

Email:

cultivaseitao@hotmail.com

Processo Nº 007.10.010

FIS Nº: 034

Rubrica: [assinatura]

Jeherson A. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Pacotes	Biscoito Maizena Cor cheiro e sabor próprios não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Embalagem pacote em plástico impermeável com peso líquido de 400g Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega	

Processo Nº: 102.0020
 Fls Nº: 035
 Rubrica: [assinatura]

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Data: 06/11/2019 09:30
Objeto: Trata-se de aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis através de SRP, conforme previsão para 2019/2020 para atender as demandas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BISCOITO - BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO	SRP: SIM
CatMat: 217132 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO	Identificação: NºPregão:622019 / UASG.154054
	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/11/2019 16:53
	Homologação: 21/11/2019 09:50
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.500
	Unidade: Pacote 400,00 G
	UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
16.742.356/0001-30	DCM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,98

Marca: Marilan
 Fabricante: Marilan
 Modelo: 400G
 Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R 113, 143 Telefone: (67) 3391-2149 Email: dcm.comercio@hotmail.com

18.572.200/0001-84	CJN REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 5,99
--------------------	---	----------

Marca: DALLAS
 Fabricante: DALLAS
 Modelo: DALLAS
 Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R TRINTA E UM, 07 Telefone: (65) 3631-1892 Email: cnpjcta@gmail.com

34.868.924/0001-26	JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 6,00
--------------------	---	----------

Marca: VITARELLA
 Fabricante: VITARELLA
 Modelo: BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA
 Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO

Endereço:

29.139.266/0001-00	SANTA CLARA EMPORIO GOURMET EIRELI - ME	R\$ 6,00
--------------------	---	----------

Marca: MYBIT
 Fabricante: MYBIT
 Modelo: PCT 400.00 G
 Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO

Endereço:

03.257.078/0001-84	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	R\$ 6,00
--------------------	----------------------------	----------

Jeherson Alexsandro C. Pimentel
 Diretor de Departamento de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: dallas

Fabricante: alimentos dallas

Modelo: 400gramas

Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MS

Campo Grande

R 15 DE NOVEMBRO, 607

Alberto Youssef

(67) 3324-3608

amimv@terra.com.br

Processo Nº 009-19090

Fis Nº: 036

Rubrica: [assinatura]

Jefferson
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade Descrição
300 Pacotes Fécula de mandioca Embalagem 1kg validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 5,59

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

4º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: AMIDO - AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1

CatMat: 459080 - AMIDO

Data: 07/11/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252019 / UASG160113

Lote/Item: /162

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/11/2019 15:38

Homologação: 03/12/2019 15:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA	R\$ 5,30
--------------------	----------------------------	----------

Marca: AMIDOS BANKHARDT

Fabricante: AMIDOS BANKHARDT

Modelo: AMIDOS BANKHARDT

Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1 KG

Endereço:

38.695.557/0001-67	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP	R\$ 5,66
--------------------	---	----------

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo: APTI

Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R GERALDINO CAMPISTA, 458	Mauro Lúcio Ribeiro Junior	(35) 3623-4999	grupopacemel@hotmail.com

34.588.179/0001-61	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	R\$ 5,66
--------------------	--	----------

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo: Embalagem 1,00 KG

Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1

Endereço:

03.847.437/0001-53	DISTRIBUIDORA GIRASSOL LTDA	R\$ 5,66
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: PACHA

Fabricante: PACHA

Modelo: EMBALAGEM COM 1 KG

Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MG	Contagem	R GIRASSOL, 21	Eduardo Lemos Marques	(31) 3394-6033

14.552.112/0001-60	E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 5,66
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: PACHA

Fabricante: PACHA

Modelo: AMIDO

Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	R PIRACICABA, 182	(31) 03395-1191

Jehferson Alencar
Diretor de Departamento
de Compras

Processo Nº 001-12020

Fls Nº: 038

Rubrica: [assinatura]

Jeherson Alencar C. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Rubrica:	Observação
250 Pacotes	Cafe torrado e moído embalado a vácuo com peso líquido 500g validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,34

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	Data: 18/12/2019 10:05
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Cartórios Eleitorais, conforme especificações e obrigações constantes do Anexo I do Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CAFÉ- CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR	SRP: SIM
CatMat: 463579-	Identificação: NºPregão.282019 / UASG.70028
	Lote/Item: /?
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/12/2019 13:25
	Homologação: 30/12/2019 11:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 720
	Unidade: Pacote 500,00 G
	UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.427.609/0001-23	PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 7,00

Marca: BICO DE OURO PREMIUM
Fabricante: CAFE BICO DE OURO IND. LTDA
Modelo: PCT 500G

Descrição: Café torrado e moído do tipo Superior, Tradicional, de primeira qualidade, com as seguintes características. Espécie: Gosto predominante de 100% de café arábica, Embalagem - Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, em embalagem com 500 Gramas - Com impressão do selo de pureza da ABIC, no me do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 12 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agrtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro: Características químicas (exigidas para cada g/100 Gg): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etereo em 8,0%, no mínimo, Características Organolépticas - Aroma característico; - Acidez baixa a moderada; - Amargor moderado; - Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofo e de terra; - Baixa astringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global igual ou superior a 6,00 pontos da Escala Sensorial do Café, de bom a muito bom, Blend a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixa com até 40 pacotes

Endereço:

33.174.960/0001-27	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI	R\$ 8,00
--------------------	--	----------

Marca: Belvedere
Fabricante: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
Modelo: Vacuo
Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MEDIA, TIPO SUPERIOR

Endereço:

01.136.360/0001-88	F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO - ME	R\$ 10,50
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: MELITA
Fabricante: MELITA S.A.
Modelo: EMPÓ

Descrição: Cafe torrado e moído do tipo Superior, Tradicional, de primeira qualidade, com as seguintes características. Espécie: Gosto predominante de 100% de café arábica, Embalagem - Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, em embalagem com 500 Gramas - Com impressão do selo de pureza da ABIC, no me do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 12 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agrtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro: Características químicas (exigidas para cada g/100 Gg): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etereo em 8,0%, no mínimo, Características Organolépticas: - Aroma característico; - Acidez baixa a moderada; - Amargor moderado; - Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofo e de terra; - Baixa astringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global igual ou superior a 6,00 pontos da Escala Sensorial do Café, de bom a muito bom, Blend a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Marcas de referência: Melitta Especial, Pílo Safira Especial ou equivalente

Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R C 1, 79	Telefone: (92) 03234-2917
----------------------	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------------

Jeijerson Alencar C. Pimentel
 Diretor de Departamento
 de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

08.057.480/0001-39 COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 10,51

Marca: MELLITA

Fabricante: MELLITA

Modelo: Café torrado e moído, duplamente embalado, 500g

Descrição: Café torrado e moído do tipo Superior, Tradicional, de primeira qualidade, com as seguintes características: de café arábica, - Café torrado e moído, duplamente embalado, embalagem com 500 gramas

Processo Nº 109.10010
Fls Nº: 010
Rubrica [assinatura]

Endereço:

11.144.330/0001-77 A B COMERCIO ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 10,59

Marca: Melitta Especial

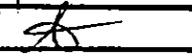
Fabricante: Melitta Especial

Modelo: Melitta Especial

Descrição: Café torrado e moído do tipo Superior, Tradicional, de primeira qualidade, com as seguintes características: Especial e Gosto marcante de 100% de café arábica, Embalagem: - Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, em embalagem com 500 Gramas - Com impressão do selo de pureza da ABIC, no me do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 12 meses, contados da data do recebimento. Jativa: Açúcar. Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 a 65 pontos da Disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas: umidade em 100g (100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo, Características Organolépticas: - Aroma característico; - Acidez baixa e moderada; - Amargor moderado; - Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofo e de terra; - Baixa adstringência; - Razavelmente encorpado; - Qualidade Global igual ou superior a 6,00 pontos da Escala Sensorial do Café, de bom a muito bom, Blend a composição do produto pode apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Accondicionados em caixas com até 40 sacotes.

Endereço:

Jeherson A. Amorim G. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	SAL refinado iodado embalagem primária plástica de 1kg inviolada não furada livre de insetos unidade microo... as impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana quantidade de iodo mínima de 20mg em cada... a de 010mg por 1g do produto obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número... do lote Validade minima de 120 dias da data de entrega do produto	Processo: Nº 00217020 FIS Nº: 017 Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,48

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	Data: 27.12/2019 08:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO. APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,50 PH	SRP: SIM
CatMat: 216912 - SAL , TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,50 PH	Identificação: NºPregão 172019 / UASG 155912
	Lote/Item: /169
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/12/2019 15:38
	Homologação: 31/12/2019 16:29
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Quilograma
	UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.860.198/0001-07 * VENCEDOR *	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R\$ 0,95

Marca: Gustavo

Fabricante: Socel - Sociedade Oeste Ltda

Modelo: Embalagem contendo 1Kg

Descrição: Sal marinho refinado, iodado, embalagem em pacote de 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Endereço:

28.052.483/0001-97 MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

R\$ 2,00

Marca: PIRAMIDE

Fabricante: PIRAMIDE

Modelo: QUILOGRAMA

Descrição: Sal marinho refinado, iodado, embalagem em pacote de 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais e encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Endereço:

R BARAO DE SOUZA LEAO, 221

Nome de Contato:

MARIA APARECIDA

Telefone:

(81) 3132-7545

Email:

maogempreende@gmail.com


Jefferson Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

Item 10: Açúcar Cristal

Quantidade	Descrição	Rubrica:	Observação
1.680 Pacotes	Açúcar Cristal embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 0,2kg não furadas e estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter os dados de identificação, data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	<i>[assinatura]</i>	

Preço (Compras Governamentais) T: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,20

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Data: 27/12/2019 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

SRP: SIM

CatMat: 463988 -

Identificação: NºPregão:172019; UASG:155912

Lote/Item: /94

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/12/2019 15:26

Homologação: 31/12/2019 16:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.500

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
31.860.198/0001-07 * VENCEDOR *	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R\$ 3,39

Marca: Favorito

Fabricante: Francisca Flavia da Silva ME

Modelo: Embalagem contendo 1Kg

Descrição: Açúcar cristal, Triturado, Embalagem de 1kg, de primeira qualidade. Embalagem plástica, livre de impurezas, com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Endereço:

29.052.483/0001-97 MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

R\$ 5,00

Marca: SUBLIME

Fabricante: SUBLIME

Modelo: Embalagem 1,00 KG

Descrição: Açúcar cristal, Triturado, Embalagem de 1kg, de primeira qualidade. Embalagem plástica, livre de impurezas, com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Endereço:

R BARAO DE SOUZA LEAO, 221

Nome de Contato:

MARIA APARECIDA

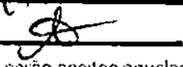
Telefone:

(81) 3132-7545

Email:

maogempreende@gmail.com

[assinatura]
Jefferson Almeida Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

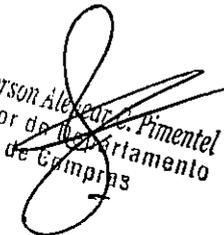
Quantidade	Descrição	Rubrica:	Observação
1.200 Pacotes	Achocolatado em pó produto em PÓ empacotes de 1kg enriquecido com ferro Embalagens integras não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas perfuradas ou qualquer outros inalde alteração do produto e embalagem devera apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega		

Prego (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,28

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 09/09/2019 09:01
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, conforme abaixo especificados.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ACHOCOLATADO - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEO, VITAMINADO, C/ AÇUCAR, CACAU, SOLUBIL	SRP: NÃO
CatMat: 305683 - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEO, VITAMINADO, C/ AÇUCAR, CACAU, SOLUBIL	Identificação: Nº Pregão 5.162019 / UASG 926922
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/09/2019 13:05
	Homologação: 02/10/2019 14:48
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.450
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: MG

GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.580.161/0001-50	FAGUNDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS & LIMPE	R\$ 12,00
Marca: MEGAMINAS Fabricante: MEGAMINAS Modelo: 1 Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEO, VITAMINADO, C/ AÇUCAR, CACAU, SOLUBIL Endereço: .		
64.317.761/0001-54	CRISTIE NE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 12,35
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: APTI Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG Endereço: .		
33.104.177/0001-97	AGUIA MULTI SERVICE COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 12,35
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: SACH 1KG Descrição: Apti Sach 1kg Endereço: .		
15.407.876/0001-24	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP	R\$ 12,35
Marca: LEITINO Fabricante: LEITINO Modelo: ACHOCOLATADO Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEO, VITAMINADO, C/ AÇUCAR, CACAU, SOLUBIL EMBALAGEM 1KG Estado: MG Cidade: Sete Lagoas Endereço: R CAICARA, 105 Telefone: (31) 3771-0503 Email: claudiolanza.mabo@gmail.com		
25.953.100/0001-63	COMIGO COMERCIAL MINAS GOIAS LTDA - EPP	R\$ 12,35
Marca: Apti Fabricante: Apti Modelo: 1KG Descrição: Achocolatado em pó, sabor morango, embalagem de 1 kg		


 Werson Alexandre Pimentel
 Diretor do Departamento
 de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:
MG

Cidade:
Uberlândia

Endereço:
R FELICIANO MORAIS, 2670

Nome de Contato:
Valter Antonio dos Santos

Telefone:
(34) 3232-1314

Email:
comigo.minas@bol.com.br

Processo Nº 002/1020
Fls Nº: 0111
Rubrica: [assinatura]

Jeherson Almeida Fimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Rubrica:	Observação
1.890 Pacotes	Biscoito tipo cream cracker Pacote de 400g		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 5,85

<p>Órgão: MINISTERIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL PURUS</p> <p>Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Coordenação Regional Médio Purus (CR-MIPur), Coordenações Técnicas Locais (CTL's) jurisdicionadas e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus (CFPE-MP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..</p> <p>Descrição: BISCOITO - BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER</p> <p>CatMat: 235092 - BISCOITO , APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER</p>	<p>Data: 21/11/2019 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:82019 / UASG:194048</p> <p>Lote/Item: 50213</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 22/11/2019 13:50</p> <p>Homologação: 27/11/2019 13:02</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1 800</p> <p>Unidade: PACOTE 400,00 G</p> <p>UF: AM</p>
---	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
11.755.157/0001-43	MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ ME	R\$ 5,85

Marca: FABISE
Fabricante: FABISE
Modelo: VIDE DESCRIÇÃO
Descrição: Bolacha cream cracker salgada.Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker

Endereço:

32.325.174/0001-10	RSL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E * VENCEDOR *	R\$ 5,85
--------------------	---	----------

Marca: Estrela
Fabricante: Estrela
Modelo: Estrela
Descrição: Bolacha cream cracker salgada.Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker

Endereço:


 Jehyson Alencar C. Pimentel
 Diretor do Departamento
 de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:
R AV. JOAO GOULART, 1390

Telefone:
(69) 6322-7378

Email:
consultoria.empresarial@hotmail.com

Processo N^o 009 12090
Fis N^o 047
Rubrica: ☆

Jeferson Almeida Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
8.250 Pacotes	Leite em pó integral desidratado de boa qualidade enriquecido com vitaminas A B C e D e com no mínimo 27g de proteínas por a cada porção de 100g Embalagem primária de alumínio empacotes de 200g inviolada livre de insetos larvas m... os ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Processo Nº 00219070 E.S. Nº: 018 Rubrica: J

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,94

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Data: 05/12/2019 09:01

Fundação Nacional de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Coordenação Regional do Amapá

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de açúcar, café, leite, água e gás liquefeito de petróleo - GLP para atender as demandas da Funasa/Suest/AP, por um período estimado de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência..

Identificação: Nº Pregão 42019 / UASG 255003

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Adjudicação: 06/12/2019 15:55

Homologação: 12/12/2019 15:56

CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.320

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.776.934/0001-79	L. DE FATIMA A. DA SILVA	R\$ 3,67

Marca: camponesa

Fabricante: camponesa

Modelo: camponesa

Descrição: Leite em pó, integral, da vaca, pacote 200g.

Endereço:

34.642.561/0001-06 A N GOMES - ME

R\$ 3,67

* VENCEDOR *

Marca: CAMPONESA

Fabricante: CAMPONESA

Modelo: CAMPONESA

Descrição: Leite em pó, origem de vaca, tipo integral, instantâneo, embalagem de 200g. MARCA: CAMPONESA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapa	TV 08 CONJUNTO EMBRAPA, 75	Adriano Neri Gomes	(96) 3242-7604	cto.amapa@gmail.com

27.279.291/0001-55 A C DA S PINTO - ME

R\$ 5,00

Marca: CAMPONESA

Fabricante: CAMPONESA

Modelo: CAMPONESA

Descrição: LEITE EM PÓ 200 G

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOUTOR WALTER DA SILVA PACHECO, 455	ANA CLARA	(96) 3243-1369	acspintome@gmail.com

08.599.817/0001-30 D C A DOS SANTOS EIRELI - ME

R\$ 5,00

Marca: ITALAC

Fabricante: ITALAC

Modelo: ITALAC

Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Endereço:	Telefone:
R SANTOS DUMONT, 2239	(96) 09107-6216

24.258.541/0001-82 E A C DA COSTA - EPP

R\$ 6,36

Jeniferson Alves C. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: CAMPONESA

Fabricante: CAMPONESA

Modelo: CAMPONESA

Descrição: Leite em pó, origem de vaca, tipo integral, instantâneo, embalagem de 200g.

Endereço:

R MAMOIRO, 341

Nome de Contato:

ADMILSON

Telefone:

(96) 99112-5410

Email:

expansao.servicos@hotmail.com

Processo N° 002 10020

Fis N°: 0119

Rubrica: [assinatura]

Jefferson Alchiar C. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adicionado prepara do por meio processo tecnológico a de quando não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor goiaba garrafa plástico 500ml.	

Processo Nº 002/17020
 Fis Nº 050
 Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,56

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando do Exército
 Departamento de Educação e Cultura do Exército
 Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
 Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos

Data: 16/10/2019 08:34

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:242019 / UASG:160531

Lote/Item: /268

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/11/2019 17:29

Homologação: 14/11/2019 17:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros perecíveis e não perecíveis, bem como, demais produtos destinados ao aquecimento de água, geração de vapor, cocção e distribuição de alimentos, em proveito da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas e demais Órgãos Participantes..

Quantidade: 720

Unidade: Garrafa

UF: RS

Descrição: SUCO - Suco natural concentrado de goiaba, garrafa 500ml

CatMat: 150375 - SUCO , SUCO NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
32.605.118/0001-30	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	RS 4,16
Marca: SEREGY Fabricante: SEREGY Modelo: SEREGY Descrição: Suco natural concentrado de goiaba, garrafa 500ml Endereço:		
00.450.679/0001-10	IRALU COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	RS 4,16
Marca: ICE 10 Fabricante: TENYTIN COMERCIO DE CONCENTRADOS E REFRESCOS LTDA Modelo: GARRAFA PET 500ml Descrição: SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GOIABA. MARCA ICE 10, FABRICANTE: TENYTIN COMERCIO DE CONCENTRADOS E REFRESCOS LTDA. EMBALAGEM: GARRAFA 500 ML, VALIDADE DO PRODUTO 12 (DOZE) MESES Endereço: R MARECHAL FALCAO DA FROTA, 1178 Telefone: (21) 02401-2401		
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	RS 4,50
* VENCEDOR *		
Marca: Granville Fabricante: Granville Modelo: Garrafa 500 ml Descrição: Suco natural concentrado de goiaba, garrafa 500ml Garrafa 500 ML Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: ROD BR 158, 12174 Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli Telefone: (46) 3225-1991 Email: nutricelli_pr@hotmail.com		
28.337.943/0001-23	CLARICE DE ANDRADE LINASSI EIRELI - EPP	RS 15,00
Marca: IMBIARA Fabricante: IMBIARA Modelo: Garrafa 500ml Descrição: Suco natural concentrado de goiaba, garrafa Garrafa 500ml Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 867 Nome de Contato: CLARICE Telefone: (55) 99163-1638 Email: claricelinassiepp@gmail.com		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	RS 20,00
Marca: MAGUARY Fabricante: MAGUARY Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Suco natural concentrado de goiaba, garrafa 500ml		


 Jefferson Avelar C. Pimentel
 Diretor do Departamento
 de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:
RS

Cidade:
Santa Rosa

Endereço:
AV TUPARENDI, 1450

Nome de Contato:
Delcio Delimar Rambo

Telefone:
(55) 3512-4083

Email:
delciodelimarambo

Processo Nº 002/2010
Fls Nº: 051
Rubrica: [assinatura]

Jefferson
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Unidades	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para fruir 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado decór aroma característico da fruta sabor acerola ganha estico 500ml	Processo N° 009/2020 Fis N° 052 Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais.

R\$ 6,62

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Data: 06/11/2019 09:30
Objeto: Trata-se de aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis através de SRP, conforme previsão para 2019/2020 para atender as demandas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ÁCEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONSERVADO TEMPERATURA	SRP: SIM
CatMat: 389793 - SUCO, LÍQUIDO, ACEROLA, NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONSERVADO TEMPERATURA	Identificação: NºPregão:622019 / UASG.154054
	Lote/Item: 7140
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/11/2019 16:55
	Homologação: 21/11/2019 16:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1,045
	Unidade: Frasco 500,00 ML
	UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
16.742.356/0001-30 * VENCEDOR *	DCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,59
Marca: DaFruta Fabricante: DaFruta Modelo: 500ml Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ÁCEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONSERVADO TEMPERATURA		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 113, 143
		Telefone: (67) 3391-2149
		Email: dcmcomercio@hotmail.com
34.868.924/0001-26	JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 6,63
Marca: DAFRUTA Fabricante: DAFRUTA Modelo: SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR ACEROLA, TIPO NA Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ÁCEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONSERVADO TEMPERATURA		
Endereço:		
34.588.179/0001-61	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	R\$ 6,63
Marca: DA FRUTA Fabricante: DA FRUTA Modelo: Frasco 500,00 ML Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ÁCEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONSERVADO TEMPERATURA		
Endereço:		
03.257.078/0001-84	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	R\$ 6,63
Marca: dafruta Fabricante: dafruta Modelo: frasco 500ml Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ÁCEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONSERVADO TEMPERATURA		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 15 DE NOVEMBRO, 607
		Nome de Contato: Alberto Youssef
		Telefone: (67) 3324-3608
		Email: amimyc@terra.com.br
32.605.118/0001-30	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	R\$ 6,63


Anderson Alencar C. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

CNPJ

RÁZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: SEREGY
Fabricante: SEREGY
Modelo: SEREGY

Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR AÇEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO PASTEURIZADO, CONSERVADO A TEMPERATURA

Endereço:

Processo Nº 00212070
Fls Nº 053
Rubrica: [assinatura]

Jefferson Alano C. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Unidades	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado décor aroma característica da fruta sabor caju garrafa de plástico o 500ml	Processo Nº 008/2020 Fis Nº: 024 Rubrica: 8

Preço (Compras Governamentais) T: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,09

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Campus de Colorado do Oeste

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO

CatMat: 252018 - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO

Data: 31/10/2019 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.162019 / UASG158341

Lote/Item: /319

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/11/2019 12:32

Homologação: 29/11/2019 19:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Frasco 500,00.ML

UF: RO

GNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.659.230/0001-80

L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

R\$ 9,09

* VENCEDOR *

Marca: MAGUARI

Fabricante: MAGUARI IND. LTDA

Modelo: SUCO

Descrição: SUCO, de fruta CONCENTRADO, sabor CAJU, com 500 ml, embalado com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no órgão competente.

Estado:

RO

Cidade:

Ariquemes

Endereço:

AV JAMARI, 4695

Telefone:

(69) 03635-4436

Jeherson Augusto C. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
1.020 Unidades	Óleo de soja refinado livre de gorduras transe de colesterol rico em vitamina E embalagens primária sem latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml não amassadas estufadas ou enferrujadas e invioladas livre de insetos micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório a apresentação do rótulo do fabricante obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	Processo Nº 00219070 Fls Nº 65 Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 6,98

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Data: 27/12/2019 06:30

HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada.

SRP: SIM

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Identificação: Nº Pregão: 172019 / UASG: 155912

CatMat: 463692 -

Lote/Item: /165

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/12/2019 15:38

Homologação: 31/12/2019 16:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R\$ 4,95
* VENCEDOR *		

Marca: Soya

Fabricante: Bunge Alimentos S.A.

Modelo: Embalagem com 900ml

Descrição: Óleo de soja refinado. Sem colesterol, 0% de gordura trans, em embalagem plástica com aproximadamente 900ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Endereço:

28.052.483/0001-97	MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 9,00
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: SOYA

Fabricante: SOYA

Modelo: Embalagem 900,00 ML

Descrição: Óleo de soja refinado. Sem colesterol, 0% de gordura trans, em embalagem plástica com aproximadamente 900ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Endereço:

R BARAO DE SOUZA LEAO, 221

Nome de Contato:

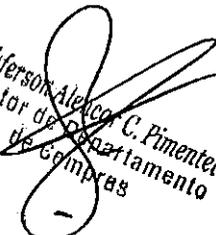
MARIA APARECIDA

Telefone:

(81) 3132-7545

Email:

maogempreende@gmail.com


Jefferson Alexsandro C. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade Descrição
1.800 Unidades Sardinha de molho de tomate Lata de 125g

Processo Nº 10717060
Fls Nº 036
Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL PURUS

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Coordenação Regional Médio Purus (CR-MPur), Coordenações Técnicas Locais (CTL's) jurisdicionadas e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus (CFPE-MP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL

CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA

Data: 21/11/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SII
Identificação: NºPregão:82019 / UASG:194048
Lote/Item: 5/251
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/11/2019 13:50
Homologação: 22/11/2019 13:50
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 1 000
Unidade: EMBALAGEM 125.00 G
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
32.325.174/0001-10	RSL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E * VENCEDOR *	R\$ 6,33

Marca: Gomes da costa
Fabricante: Gomes da costa
Modelo: Gomes da costa

Descrição: Sardinha em conserva. Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível

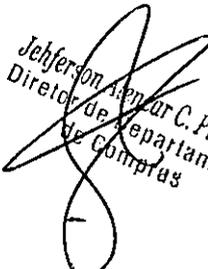
Endereço:

11.755.157/0001-43	MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ ME	R\$ 6,33
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: 88
Fabricante: 88
Modelo: VIDE DESCRIÇÃO

Descrição: Sardinha em conserva. Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível

Endereço:


Jefferson A. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Rubrica:	Observação
25.600 Unidades	Pão Tipo hot dog 50G a base de farinha de trigo especial fermento lúscos gordura hidrogenada ou banha contendo reforçador açúcar sal anti mofo e leite em pó integral de origem animal a embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso data de produção e validade mínima de cinco dias da data de fabricação		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 1,00

Órgão: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI / (2) COMPRAS SERVICOS E OBRAS**Data:** 30/07/2019 08:15**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I do edital**Modalidade:** Pregão**SRP:** SIM**Identificação:** Nº Licitação: 771553**Lote/Item:** 5/1**Ata:** Link Ata**Adjudicação:** 14/08/2019 11:56**Homologação:** 14/08/2019 11:56**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** R\$4.000**UF:** AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

12.593.659/0001-88 GRUPO AME LTDA - EPP

R\$ 1,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I do edital**Endereço:**


 Jefferson Alencar C. Pimentel
 Diretor de Departamento
 de Compras

Quantidade	Descrição
1.250 Embalagens	Margarina vegetal cremosa com sal com 60% de lipídios embalagem potes de 500g íntegros resistentes e limpos a embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais número de lote quantidade do produto número de registro o produto deverá apresentar validade mínima de cento e vinte dias a partir da data de entrega

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 5,61

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus de Colorado do Oeste

Data: 31/10/2019 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162019 / UASG.158341

Lote/Item: /201

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/11/2019 12:28

Homologação: 29/11/2019 17:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.800

Unidade: Pote 500,00 G

UF: RO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..

Descrição: MARGARINA - MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO VEGETAL LÍPIDO HIDROGENADO, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MONO-GLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE EDTA ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E COM 450MCG/100G DE VITAMINA A,2%, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO

CatMat: 241700 - MARGARINA . APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO VEGETAL LÍPIDO HIDROGENADO, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MONO-GLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO ANTIOXIDANTE EDTA ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E COM 450MCG/100G DE VITAMINA A,2%

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

R\$ 5,60

Marca: Coamo

Fabricante: Coamo

Modelo: Embalagem 500 g

Descrição: MARGARINA, VEGETAL, COM SAL, 65% DE LÍPIDIO, livre de gordura trans, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, embalagem com 500 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima 7 meses a contar da entrega. Embalagem com 500 gramas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-1991	nutricelli_pr@netmail.com

05.659.230/0001-80 L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

R\$ 5,62

* VENCEDOR *

Marca: DELICIA

Fabricante: DELICIA IND LTDA

Modelo: MARGARINA

Descrição: MARGARINA, VEGETAL, COM SAL, 65% DE LÍPIDIO, livre de gordura trans, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, embalagem com 500 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima 7 meses a contar da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ariquemes	AV JAMARI, 4695	(69) 03535-4195

29.331.151/0001-04 P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA - ME

R\$ 5,62

Marca: DELICIA

Fabricante: DELICIA

Modelo: MARGARINA, VEGETAL, COM SAL, 65% DE

Descrição: MARGARINA, VEGETAL, COM SAL, 65% DE LÍPIDIO, livre de gordura trans, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, embalagem com 500 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima 7 meses a contar da entrega

Endereço:

Jeherson
Diretor do Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição
250 Potés	Condimento de alho sal constituído de pimenta do reino e outras ervas e especiarias isento de mofo de odores e substância nocivas

Observação
 Processo Nº 00719090
 Fls Nº: 059
 Rubrica: 06

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 16,59

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

Data: 04/11/2019 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios II, para atender as demandas da Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Curitiba e apoiar, com alimentação, os efetivos do Grupamento de Apoio de Curitiba, Prefeitura de Aeronáutica de Curitiba, Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo e o Esquadrão de Saúde de Curitiba..

Identificação: Nº Pregão: 592019 / UASG: 120644

Lote/Item: /35

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/11/2019 11:10

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO PASTA

Homologação: 14/11/2019 11:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 218091 - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO PASTA

Quantidade: 250

Unidade: EMBALAGEM 1,00 KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.762.536/0001-63 * VENCEDOR *	ODERDENGUE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	R\$ 12,00
Marca: RIBEIRO Fabricante: RIBEIRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS Modelo: KG Descrição: (CONDIMENTO) CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA, ALHO, ASPECTO FÍSICO, PASTA EMBALAGEM 1 KG		
Endereço:		
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,00
Marca: PREDILETO Fabricante: PREDILETO Modelo: KG Descrição: (CONDIMENTO) CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO, PASTA EMBALAGEM 1 KG VAL PROP 90 D		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AV PARANA 1741	RENATO	(41) 3075-7199
		Email: gmdistribuidora.licitacao@gmail.com
31.222.556/0001-56	ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 19,31
Marca: RD Fabricante: RD ALIMENTOS. Modelo: EMBALAGEM 1 KG. Descrição: CONDIMENTO, INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO, PASTA, EMBALAGEM 1 KG		
Endereço:		
32.605.118/0001-30	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	R\$ 19,31
Marca: MARINGA Fabricante: MARINGA Modelo: MARINGA Descrição: (CONDIMENTO) CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO PASTA, EMBALAGEM 1 KG		
Endereço:		
34.588.179/0001-61	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	R\$ 19,31

Jehferson Aleixo Pimentel
 Diretor de Departamento
 de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MARCHEY

Fabricante: MARCHEY

Modelo: EMBALAGEM 1,00 KG

Descrição: (CONDIMENTO) CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO PASTA, EMBALAGEM 1 KG.

Endereço:

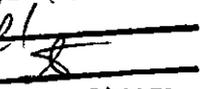
Processo Nº 004/19020

Fis Nº: 000

Rubrica: [assinatura]

Jeferson Alencar C. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição
300 Quilogramas	ALHO Inteiro não amassada com core cheio característico não serão aceitos produtos estragados muito enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade

Observação
Processo Nº 004/2019
Fis Nº: Del
Rubrica: 
 R\$ 26,70

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: VERDURA IN NATURA - ALHO NACIONAL EM C*BEÇA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA

Data: 04/10/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42019 / UASG:453528
Lote/Item: /33
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/10/2019 17:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 833
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: TIPO 1

Descrição: ALHO NACIONAL EM C*BEÇA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA

Endereço:

20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 28,39
--------------------	-------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA

Descrição: ALHO NACIONAL EM C*BEÇA DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA

Endereço:
 Q 303 NORTE AVENIDA LO 10, S/N

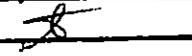
Nome de Contato:
 DENIS

Telefone:
 (63) 3571-4869

Email:
 corpbriasa@gmail.com


 Jefferson Alencar C. Pimentel
 Diretor do Departamento
 de Compras

Quantidade	Descrição	Processo Nº
1.200 Quilogramas	Cebola branca tamanho medio fresca inteira e firme isenta de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução 03 pletado tamanho	102/2019 Fis Nº: 001

Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 5,01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

23ª Brigada de Infantaria de Selva

23ª Esquadrão de cavalaria de Selva

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e gas engarrafado em proveito do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva (23º Esqd C SI)..

Descrição: CEBOLA IN NATURA - CEBOLA IN NATURA, USO USO CULINARIO, TIPO BRANCA

CatMat: 233870 - CEBOLA IN NATURA , USO USO CULINARIO, TIPO BRANCA

Data: 29/10/2019 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82019 / UASG:160081

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/11/2019 09:34

Homologação: 27/11/2019 11:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

22.506.176/0001-52	A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL - ME	R\$ 4,51
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Fort Fruit

Fabricante: Fort Fruit

Modelo: Fort Fruit

Descrição: LEGUME IN NATURA, CEBOLA IN - NATURA CAIXA 3 A 5 DE 1ª SELECIONADA

Endereço:

R MAGALHAES BARATA, 148

Nome de Contato:

ANTONIO

Telefone:

(94) 98160-6905

Email:

aeoduarte2016@imfnet.com

63.867.642/0001-02	R.N. DE A. D. DA COSTA COMERCIO - EPP	R\$ 4,51
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: cebola

Descrição: CEBOLA IN NATURA, USO USO CULINARIO, TIPO BRANCA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

PA Ananindeua TV WE-65, 1792

Ramundo N. de A. Dias da Costa

(91) 6653-3398

comidam.alimentar@outlook.com

22.326.788/0001-63	MSP COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 6,00
--------------------	------------------------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: QUILOGRAMA

Descrição: Cebola in natura, uso: uso culinário, tipo: branca

Endereço:

AV BRASÍLIA, 360

Nome de Contato:

ANTONIO

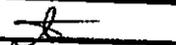
Telefone:

(94) 99122-2276

Email:

mspcomercioservicos@hotmail.com

Jehferson Aguiar S. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
700 Quilogramas	Batata inglesa tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completado tamanho íntegro a inteira não amassada com cor e o dor característicos não serão aceitas batatas estragadas murchas com tubérculos que não se enquadram no processo eletivo de produção de qualidade	Processo Nº 002/19/10 Fls. Nº: 063 Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 10,90

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Data: 07/11/2019 10:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Insumos alimentícios e materiais para armazenar e higienizar hortifrutis para as aulas práticas do Campus Florianópolis-Continente do IFSC.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURÁ IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE INGLESA/LAVADA/LISA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	SRP: SIM
CatMat: 274854 - VERDURA IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE INGLESA/LAVADA/LISA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	Identificação: NºPregão:1292019 / UASG 158516
	Lote/Item: /30
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/11/2019 15:43
	Homologação: 08/11/2019 16:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Quilograma
	UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.603.864/0001-05 * VENCEDOR *	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 10,90

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA

Descrição: Batata-inglesa roxa/lavada. Tubérculo in natura, tipo batata, especie inglesa roxa/lavada/lisa, aplicação culinária em geral. Livre de umidade externa, terra, firme, com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coloração negro ou bege, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotos. Isenta de cortes e contusões. Cultivar bem desenvolvida, com calibre superior a 70 mm. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.

Estado: SC	Cidade: São Jose	Endereço: R JOSEMAR JOSE SCHMITT, S/N	Nome de Contato: Anderson Alexandre	Telefone: (49) 8463-9666	Email: aaab.alimentos@gmail.com
-------------------	-------------------------	--	--	---------------------------------	--


Jefferson Alves C. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Fis Nº: <u>004</u>	Observação
700 Quilogramas	Cenoura fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de maturação com	Rubrica: <u>[assinatura]</u>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,59

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Data: 01/09/2019 00:00

1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVAZINA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para atender o programa de aquisição de alimentos - PAA, conforme preve a lei 11.326 de 2006 e Art 17 da lei 12512. Chamada publica nr 02/19 160014 - Cmo 12RM.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 00/2019 / UASG. 160006

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO CENOURA

Lote/Item: 46/1

CatMat: 373172 - VERDURA IN NATURA, CENOURA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.759.505/0001-58	COOPHORTA - COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA	R\$ 6,59
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: sem marca

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO CENOURA

Endereço:

Jehferson Assis de Pimentel
 Diretor de Departamento
 de Compras

Quantidade Descrição
350 Unidades Vinagre embalagem Plástica com Aproximadamente 750 ml o produto apresenta validade inferior a seis meses e data de fabricação de 30 dias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 5,15

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Secretaria de Organização Institucional
Departamento de Administração Interna

Data: 13/12/2019 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios..

Identificação: Nº Pregão: 462019 / UASG: 110404

Descrição: VINAGRE - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Lote/Item: /163

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 217093 - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Adjudicação: 13/12/2019 12:45

Homologação: 13/12/2019 16:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 460

Unidade: Frasco 750,00 ML

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.543.061/0001-03 UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP R\$ 3,78
* VENCEDOR *

Marca: TOSCANO

Fabricante: TOSCANO

Modelo: FRASCO 750 ML

Descrição: Vinagre; matéria-prima: vinho branco; tipo: macio; acidez: 4,50 PER; aspecto físico: líquido; aspecto visual: límpido e sem depósitos. Frasco 750,00 ML

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

DF

Brasília

A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21

(61) 3552-0530

19.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME R\$ 3,78

Marca: neval

Fabricante: neval

Modelo: neval

Descrição: Vinagre; matéria-prima: vinho branco; tipo: macio; acidez: 4,50 PER; aspecto físico: líquido; aspecto visual: límpido e sem depósitos. Frasco 750 ml

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

DF

Brasília

Q QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303

Mária Aparecida Moreira Ribeiro

(61) 3026-2659

11.461.486/0001-81 VITAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME R\$ 3,78

Marca: toscano

Fabricante: toscano

Modelo: não se aplica

Descrição: Vinagre; matéria-prima: vinho branco; tipo: macio; acidez: 4,50 PER; aspecto físico: líquido; aspecto visual: límpido e sem depósitos

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

A SRES CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20

Jose Laércio da Silva Santos

(61) 3036-5092

mallacomercial@gmail.com

23.052.915/0001-46 RDZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$ 4,42

Marca: CASTELO

Fabricante: CASTELO

Modelo: Frasco 750 ml

Descrição: Vinagre; matéria-prima: vinho branco

Endereço:

Telefone:

Email:

Q QI 25, S/N

(61) 3051-1311

rdzsolucaolta@gmail.com

09.482.201/0001-47 NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 10,00


Jefferson Azevedo Fimentel
Diretor de Departamento
de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: castelo

Fabricante: castelo

Modelo: castelo

Descrição: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO: MACIO, ACIDEZ 4,50 PER. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPOSITO S

Estado:
DF

Cidade:
Brasília

Endereço:
ST SAA CL. QD 01 BLOCO A, 12

Telefone:
(61) 3346-0000

Processo Nº 00712010
Fls Nº: 06
Rubrica: 26

Jehferson Alves C. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Pacotes	COLORAU Embalagem primária de 100g Produto químico sem adição de sal composto de arroz triturado óleo vegetal e corante natural de urucum livre de impurezas obrigatoriamente conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem. Deve conter o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Processo Nº 007/2020 Fis Nº: 007 Rubrica: 8

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Menores Propostas Iniciais

R\$ 3,03

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Data: 26/09/2019 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Registro de Preços visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de alimentação do Restaurante Universitário no campus Cruz das Almas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no período de 12 meses..**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão: 172019 / UASG 158092**Lote/Item:** 1/18**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** CONDIMENTO - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL**Adjudicação:** 09/10/2019 10:29**Homologação:** 09/10/2019 11:36**CatMat:** 226326 - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.000**Unidade:** Pacote 100,00 G**UF:** BA

GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

32.537.346/0001-10	PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,01
--------------------	---	----------

Marca: MARATA

Fabricante: MARATA

Modelo: MARATA

Descrição: Corante para alimentos, tipo urucum, material moído e lipossolúvel, poder corante 0,10 a 1,50, aplicação condimentos preparados. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.**Endereço:**

20.194.045/0001-51	ARCANJO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 3,07
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: KITANO

Fabricante: KITANO

Modelo: KITANO

Descrição: CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	EST DAS BARREIRAS, 1150	(71) 6984-2023	percomercio@icloud.com

06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - EPP	R\$ 5,00
--------------------	--	----------

Marca: MARATA

Fabricante: MARATA

Modelo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: Corante para alimentos, tipo urucum, material moído e lipossolúvel, poder corante 0,10 a 1,50, aplicação condimentos preparados. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALVARO DA FRANCA ROCHA, 74	(71) 3309-0250	altajanprodutosdeconsumo@gnmail.com

Jeherson Alexsandro C. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	MOLHO TOMATE extrato de tomate de 340g acondicionado em embalagem íntegra resistente vedada hermética, a parte e fim da embalagem deverá constar externamente os dados de com número de registro no Ministério da Saúde constando prazo de validade não inferior a cento e vinte dias contados da data de entrega do produto	Processo Nº 0212070 Fls Nº 168 Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 7,94

<p>Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO 15ª Brigada de Infantaria de Fronteira 2ª Companhia de Fronteira</p> <p>Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para setor de abastecimento, visando atender as necessidades da 2ª Companhia de Fronteira, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.</p> <p>Descrição: MOLHO ALIMENTÍCIO - MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLPA DE TOMATE</p> <p>CatMat: 306442 - MOLHO ALIMENTICIO , COMPOSIÇÃO BÁSICA POLPA DE TOMATE</p>	<p>Data: 13/07/2019 09:01</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: Nº Pregão: 32019 / UASG 160163</p> <p>Lote/Item: /223</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 31/07/2019 12:53</p> <p>Homologação: 08/08/2019 11:45</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Unidade: LATA 340,00 G</p> <p>UF: MS</p>
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
-------------	-----------------------------------	----------------------------------

32.605.118/0001-30	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	R\$ 7,94
--------------------	--	----------

* VENCEDOR *

Marca: BONARI
Fabricante: BONARI
Modelo: BONARI
Descrição: Extrato de tomate 350g - molho alimentício, composição básica polpa de tomate
Endereço:

12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 7,94
--------------------	--	----------

Marca: Ole/Bonare
Fabricante: Ole/Goiás Verde
Modelo: Unidade
Descrição: Extrato de tomate 350g - molho alimentício, composição básica polpa de tomate LATA 350 GR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158,, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-1991	nutricelli_or@hotmail.com

29.853.943/0001-49	BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI	R\$ 7,94
--------------------	----------------------------	----------

Marca: QUERO
Fabricante: QUERO
Modelo: LATA 350,00 G
Descrição: Extrato de tomate 350g - molho alimentício, composição básica polpa de tomate
Endereço:

27.184.259/0001-96	LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	R\$ 7,94
--------------------	--	----------

Marca: PREDILETA
Fabricante: PREDILETA
Modelo: EXTRATO DE TOMATE 350GR
Descrição: Extrato de tomate 350g - molho alimentício, composição básica polpa de tomate

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MONTEMAGNO, 946	MURILO	(11) 4800-3800	financeiro@grupodsw.com.br

33.148.231/0001-04	LICIT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,94
--------------------	--	----------

Marca: Elefante
Fabricante: Elefante
Modelo: Elefante
Descrição: Emulsificante alcalino, estabilizante monoglicérides, monoésterata de sobitana e poli, emulsão padana, composição água emulsificantes, ins 471, ins 470 e ins 475


 Jefferson Aleijson
 Diretor de Departamento
 de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

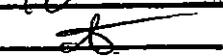
VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:

Processo Nº 002/2020
Fls Nº 104
Rubrica: [assinatura]

Jehferson Alencar C. Pimentel
Diretor de Planejamento
de Obras

Quantidade Descrição
100 Quilogramas Charque Bovino dianteiro de 1kg sem agua ponta de agulha

Fis Nº: 070 Observação
Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 1: Média dos Melhores Propostas Iniciais

R\$ 26,93

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Data: 29/08/2019 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios
Perecíveis tipo: Carne, queijo, abobora, cenoura, batata, abacaxi, banana, laranja,
mamão, ovos, pão francês, peixe, etc... para atender as Secretarias Municipais
da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses..

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:662019 - UASG:450522

Lote/Item: /56

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CAFÉ - Charque Bovino C/ 10% de Gordura Totalmente Embalado a Vácuo Pct
com 1kg, o produto devera ter Registro No Ministério da Saúde e atender a
portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão
Nacional de Normas e Padrões para alimentos.

Adjudicação: 16/09/2019 13:08

Homologação: 25/09/2019 11:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

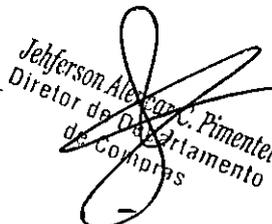
CatMat: 9725 - CAFÉ,,CAFE MOIDO NOME

Quantidade: 1265

Unidade: Quilograma

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.912.308/0001-71 * VENCEDOR *	Z.J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME	R\$ 26,00
<p>Marca: BOVINO Fabricante: BOVINO Modelo: EMBALADO A VÁCUO/1 KG Descrição: Charque Bovino C/ 10% de Gordura Totalmente Embalado a Vácuo Pct com 1kg.</p> <p>Endereço: AV CANAA, 4647 Telefone: (69) 3536-5422 Email: ESCRITORIOIMOTTA@HOTMAIL.COM</p>		
05.659.230/0001-80	L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 26,22
<p>Marca: GUARA Fabricante: GUARA IND. LTDA Modelo: CHARQUE Descrição: Charque Bovino C/ 10% de Gordura Totalmente Embalado a Vácuo Pct com 1kg, o produto deve ter Registro No Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos. TIPO I - Cota exclusiva para ME, EPP e MEI</p> <p>Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: AV JAMARI, 4636 Telefone: (69) 03535-4436</p>		
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME - ME	R\$ 26,22
<p>Marca: RIOMAR Fabricante: RIOMAR Modelo: Charque Bovino C/ 10% de Gordura a vacuo 1kg Descrição: Charque Bovino C/ 10% de Gordura Totalmente Embalado a Vácuo Pct com 1kg, o produto devera ter Registro No Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos.</p> <p>Endereço: AV JAMARI, 3013 Nome de Contato: CICERO Telefone: (69) 3535-9088 Email: cicero.carlos@riomadistrito.com.br</p>		
13.662.140/0001-77	ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA - ME	R\$ 26,22
<p>Marca: FRIG. RONDÔNIA Fabricante: FRIG. RONDÔNIA Modelo: FRIG. RONDÔNIA Descrição: Charque Bovino C/ 10% de Gordura Totalmente Embalado a Vácuo Pct com 1kg, o produto devera ter Registro No Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos..</p> <p>Estado: RO Cidade: JI-Paraná Endereço: R. HORACIO SPADARE 93 Nome de Contato: Tarcisio Domingos Zanatta Telefone: (69) 3423-0001</p>		
28.276.943/0001-60	LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 30,00


Jefferson Alexandre C. Pimentel
Diretor do Departamento
de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: BRASIL

Fabricante: BRASIL

Modelo: QUILOGRAMA

Descrição: Charque Bovino C/ 10% de Gordura Totalmente Embalado a Vácuo. Produto com 1kg, o produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 127/93 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Endereço:
R DA LUIA, 430

Nome de Contato:
SERGIO

Telefone:
(69) 99227-5370

Email:
licitacaosergio@gmail.com

Processo Nº 002/2020
Fls Nº 077
Rubrica: [assinatura]

Jehferson Alexcar C. Pimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	Carne moída fresca bovina acém fraldinha, músculo peito moída limpa, aspecto próprio da espécie não gajosa cor própria da espécie sem manchar/verdeadas	Processo Nº 009/2019 Fls Nº 1078 Rubrica: 

RS 25,02

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias de Assistência e Saúde do Município de Pilar/AL.
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)
CatMat: 451059 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 18/11/2019 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 4712019 / UASG: 082837
Lote/Item: /34
Ate: Link Ata
Adjudicação: 03.12.2019 11:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
14.728.741/0001-06	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 16,20

Marca: FRIBOI
Fabricante: JBS S.A
Modelo: KG

Descrição: Carne Bovina Resfriada com Osso – Acém, sem gordura, embalada a vácuo em plástico transparente atóxico, com capacidade para 5 kg, embalagem secundária de papelão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Porto Calvo	R BOA VISTA, 270	(82) 63251-1654	contasil@hotmail.com

14.376.716/0001-00	P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 18,00
--------------------	---	-----------

Marca: FIGOBIFE
Fabricante: FIGOBIFE
Modelo: FIGOBIFE

Descrição: Carne Bovina Resfriada com Osso – Acém, sem gordura, embalada a vácuo em plástico transparente atóxico, com capacidade para 5 kg, embalagem secundária de papelão.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R CORONEL LIMA ROCHA, 1016	PRISCILLA	(82) 3024-9001	p.galvao@outlook.com

08.072.648/0001-85	OKLA COMERCIAL LTDA	R\$ 18,90
--------------------	---------------------	-----------

Marca: MAFRIPAR
Fabricante: MAFRIPAR
Modelo: KG

Descrição: Carne Bovina Resfriada com Osso – Acém, sem gordura, embalada a vácuo em plástico transparente atóxico, com capacidade para 5 kg, embalagem secundária de papelão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	AV CELESTE BEZERRA, 455	(82) 03326-1375

18.105.741/0001-00	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 26,98
--------------------	--	-----------

Marca: MATABOI
Fabricante: Mataboi Alimentos LTDA
Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

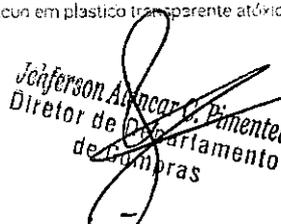
Descrição: Carne Bovina Resfriada com Osso – Acém, sem gordura, embalada a vácuo em plástico transparente atóxico, com capacidade para 5 kg, embalagem secundária de papelão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R JOAO JOSE PEREIRA FILHO, 220	Lays Silva,Lopes	(82) 9982-5737	martinainstri@gmail.com

11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		

Marca: FRIGO BIFE
Fabricante: FRIGO BIFE
Modelo: KG

Descrição: Carne Bovina Resfriada com Osso – Acém, sem gordura, embalada a vácuo em plástico transparente atóxico, com capacidade para 5 kg, embalagem secundária de papelão.


 Jefferson Augusto C. Pimentel
 Diretor de Departamento
 de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:
AL

Cidade:
Maceió

Endereço:
R SARGENTO ALDO ALMEIDA, 42

Nome de Contato:
JOSÉ ANSELMO SANTANA JUNIOR

Telefone:
(82) 3313-0076

Email:
nortsulcompras@live.com

Processo Nº 00212020
Fls Nº 073
Rubrica: [assinatura]

Jeherson Alexandre Aimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade	Descrição	Rubrica:	Observação
10 200 Quilogramas	Coxas e sobre coxas inteiras embalada sem saco de polietileno atóxico transparente apresentar se congelados livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalado sem bandejas de isopor plástica das ou saco plástico próprios resistente que garanta a integridade do produto a embalagem deveser conter externamente da marca atóxico limpo não violado os dados de identificação procedencia número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura SIF e carimbo de inspeção do SIF o produto deveser apresentar validade minima de cento e vinte dias a partir da data de entrega	<i>[Handwritten Signature]</i>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 11,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 11/11/2019 10:00

Comando da Aeronautica

Modalidade: Pregão Eletrônico

GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCANTARA / MA

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios na classificação de aves, bovino, congelados, fríos, laticínios, suínos e pescados..

Identificação: N°Pregão 25.0019 / UASG 120627

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOPA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, COM OSSO

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/12/2019 11:20

CatMat: 447635 - CARNE DE AVE IN NATURA

Homologação: 05/12/2019 15:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 0360

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.742.388/0001-15 * VENCEDOR *	S V DE S FERREIRA - EPP	R\$ 10,80

Marca: Friato

Fabricante: Friato

Modelo: Friato

Descrição: AVE, TIPO COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO, PESO EM MEDIA 2 KG, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, INSPECIONADO PELO SIF - (SEPARADO E CONGELADO), COM SELO DE INSPEÇÃO (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES). ENTREGA NO MUNICÍPIO DE ALCANTARA - MA

Endereço:

26.461.499/0001-26 T.E. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

R\$ 11,50

Marca: T.E

Fabricante: T.E

Modelo: T.E

Descrição: AVE, TIPO COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO, PESO EM MEDIA 2 KG, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, INSPECIONADO PELO SIF - (SEPARADO E CONGELADO), COM SELO DE INSPEÇÃO (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES). ENTREGA NO MUNICÍPIO DE ALCANTARA - MA. - ORM076027AP

Endereço:

R PAULO FRONTIN, 300

Nome de Contato:

EXPEDITO

Telefone:

(98) 98854-7385

Email:

expeditofirma@hotmail.com

11.063.540/0001-30 T L FIALHO JUNIOR - COMERCIO

R\$ 11,60

Marca: FRIATO

Fabricante: FRIATO

Modelo: FRIATO

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOPA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, COM OSSO

Endereço:

30.371.521/0001-16 JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 11,80

Marca: FRIATO OU SIMILAR

Fabricante: FRIATO OU SIMILAR

Modelo: COXA E SOBRECOPA

Descrição: Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOPA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, COM OSSO

[Handwritten Signature]
 Tarcísio Azevedo
 Diretor de Departamento
 de Compras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:

07.569.652/0001-90 METROPOLIS COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

RS 11,90

Marca: Americano

Fabricante: Americano

Modelo: Kg

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CON GELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, COM OSSO

Endereço:

Processo Nº 008/1090
Fls Nº: 075
Rubrica: JS

Jehferson Alencar C. Pimentel
Diretor de Departamento
de Contratos

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	Frango inteiro Apresentar se congelados livre de parasito se de qualquer substância contaminante que possa alterar lo ou en cobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalado em saco plástico próprio da marca atóxico lim tente que garanta a integridade do produto a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (procedência) a número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura SIF e carimbo de inspeção produto deverá apresentar validade mínima de cinco e vinte dias a partir da data de entrega obrigatório o cação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote	Processo Nº 001/2019 Fis. Nº 026 Rubrica: fabin

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 17,57

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 06/12/2019 09:03

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Catanduva

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a
aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Identificação: Nº Pregão 54/2019 - UASG.158520

Lote/Item: /2/

Ata: Link Ata

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL
FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE
CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Adjudicação: 16/12/2019 12:14

Homologação: 16/12/2019 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.797.288/0001-20 * VENCEDOR *	LUCIMAR PERINAZZO DOCES E ALIMENTOS - ME	R\$ 16,15

Marca: CONFINA
Fabricante: CONFINA
Modelo: CONFINADescrição: Frango – Peito sem osso e sem pele. Peito de Frango- sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saídas a
batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, pa
rasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso aproximado 2 kg, contendo
na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de e
mbalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto a pr
odução, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPAEndereço:
AV PASTOR JOSE DUTRA DE MORAES, 235Telefone:
(17) 03526-2145Email:
lucimarperinazzo@hotmail.com

03.649.725/0001-01	SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA	R\$ 16,15
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: holambra vita frango
Fabricante: holambra vita frango
Modelo: kgDescrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PR
OCCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSOEstado: SP
Cidade: Americana
Endereço: R MAXIMILIANO TREVISAN, 15Telefone:
(16) 03405-1921

02.230.962/0001-62	CASA DE CARNES TUTTI FELICE LTDA	R\$ 20,40
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: TUTTI FELICE
Fabricante: TUTTI FELICE
Modelo: FILE FRANGO
Descrição: CARNE

Endereço:

Jeherson Aleazar C. Fimentel
Diretor de Departamento
de Compras

Quantidade 180 Unidades **Descrição** Ovos de primeira qualidade deverão ser frescos e apresentar casca limpa e intacta isenta de umidade externa e cheiro desagradável cartela com trinta unidades validade de 30 trinta dias.

Observação
Processo N° 002/17090
Fis N° 077
Rubrica: 90
R\$ 18,75

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada.
Descrição: OVO - OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA
CatMat: 446617 - OVO

Data: 27/12/2019 03:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172019 / UASG:155912
Lote/Item: /166
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 31/12/2019 15:38
Homologação: 31/12/2019 16:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 450
Unidade: Bandeja 30,00 UN
UF: PB

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA INICIAL**

31.860.198/0001-07 THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO R\$ 13,50
 * VENCEDOR *

Marca: Cascavel

Fabricante: Cascavel

Modelo: Bandeja contendo 30 unidades

Descrição: Ovo de galinha. Tipo extra, classe A, branco. Embalagem em bandeja contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto e prazo de validade. Com ausência de sujidades, registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12778 da CNIPA

Endereço:

28.052.493/0001-97 MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME R\$ 24,00

Marca: SONOVO

Fabricante: SONOVO

Modelo: Bandeja 30,00 UN

Descrição: Ovo de galinha. Tipo extra, classe A, branco. Embalagem em bandeja contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto e prazo de validade. Com ausência de sujidades, registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12778 da CNIPA. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Endereço:

R BARAO DE SOUZA LEAO, 221

Nome de Contato:

MARIA APARECIDA

Telefone:

(21) 3132-7545

Email:

maogempreenda@gmail.com

Jehferson Alexsandro C. Pimentel
 Diretor de Departamento
 de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 002/2020
Fls Nº: 217
Rubrica: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 18 de Fevereiro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site <http://ribamarfiquene.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99)3586-1117.

Ribamar Fiquene (MA), 30 de Janeiro de 2020.


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que
foi publicado no quadro de avisos e
publicações dessa Municipalidade,
Conforme Art. 86. da Lei Orgânica
do Município
Ribamar Fiquene, MA 30/01/2020

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmial.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 43f85e602d01f1663f9bd2f4680211d6

PORTARIA Nº 009/2020 PRESIDENTE DUTRA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 009/2020 PRESIDENTE DUTRA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o art. 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010, e, Considerando o despacho contido no processo nº 0310/2019; RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Srª. ANTONIA ELIENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF 049.042.073-78, do Cargo Efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Art. 2º - Fica declarada a Vacância do respectivo Cargo. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: c3df1049a1591d872f6b017b6afda94a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR-FIQUENE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 14 de fevereiro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa para especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar deste Município visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 30 de janeiro de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 4ffbfd7c394f0473a790d41fb3de6cf

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 18 de fevereiro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 30 de janeiro de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 6ef8b234c35746e373bb2f3714b46bc

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190201001/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190201001/2019 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SENHORA LUCE MARIA DA ROCHA MIRANDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 01 de Fevereiro de 2019, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de um imóvel localizado na Rua Campo, nº 198, Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento das atividades da sede da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 11 (onze) meses contados a partir do dia **31 de Janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 11 (onze) meses, sendo o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), dividida em onze parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 0003; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-014; 12.361.0003.2-014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS - 0.1.01.000000 -



suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e no Decreto Municipal nº 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PMPN. Processo Administrativo: 040 – 12/2019.15 – PMPN. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender aos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino do município de Paulino Neves/MA, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, incluindo fornecimento de manutenção, motorista e combustível, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, às 08h:00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, 86, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** na sede da CPLP localizada à Rua Travessa da Ponte, 86, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br; www.paulinoneves.ma.gov.br ou pelo e-mail: cplp.pmdepaulinoneves@gmail.com LILIANO NEVES (MA), 30 de janeiro de 2020. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 8.782/2019. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a diversas secretarias do município de Pinheiro - MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 072/2019-SRP, em favor das empresas: Empresa: R. S. T. ABREU EIRELI-ME, CNPJ nº 34.764.596/0002-07, Endereço: Rua Hélio Costa, nº 1555-B, Alcântara, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000. Itens Vencidos: 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 41, 42, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 70, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 5.483.523,01 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e um centavo); Empresa: J. FERREIRA FILHO PAPELARIA-EPP, CNPJ nº 13.716.503/0001-00, Endereço: Rua Benedito Leite, nº 468, Sala-A, Sete, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000, Itens Vencidos: 14, 15, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 63, 67, 69, 71, 72, 73, 129 e 137. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 501.444,00 (quinhentos e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); Empresa: J. D. MELO – COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 07.452.500/0001-03, Endereço: Av. Tarquínio Lopes, nº 1419-A, Centro, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000, Itens Vencidos: 1, 2, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 74, 75, 76, 77, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 104, 105, 110, 111, 126 e 127. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 2.007.875,28 (dois milhões, sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Pinheiro-MA 24 de janeiro de 2020. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 - De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93,

Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 14 de fevereiro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa para especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar deste Município visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal-DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 30 de janeiro de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/A

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene-MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 259/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93. Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 18 de fevereiro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal-DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 30 de janeiro de 2020. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.001/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014. Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira – Pregoeiro.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO-IRIS-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 24/11/1976, empresário, portador da cédula de identidade nº 44905595-7-SSP/MA e C.P.F. nº 764.513.563-87, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 25, bairro Bacuri, CEP 65.916-680, na condição de titular **ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 29, Anexo A, Bacuri, CEP 65.916-680, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.804.502/0001-99, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200548171, por despacho de 12/08/2003, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo social da sociedade passa a ser à partir desta data:

46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral), 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral, 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática, 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcólicas e não alcólicas, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues, 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

[Assinaturas manuscritas]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 15:39 SOB Nº 20190900482.
PROTOCOLO: 190900482 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903682277. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.43-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores;

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu capital social que é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado nesta data, para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O presente aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do País;

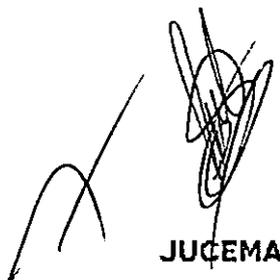
CLÁUSULA TERCEIRA - Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

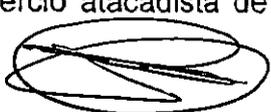
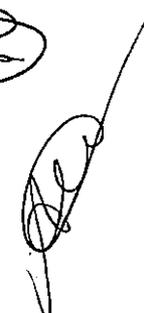
Em face da alteração acima, consolida-se mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de: **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, e tem sede e domicilio na Rua Villela, nº 29, Anexo A, Bacuri, CEP 65.916-680, Imperatriz/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem o objeto social às atividades de:

46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral), 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral, 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;


JUÇEMA




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 15:39 SOB Nº 20190900482.
PROTOCOLO: 190900482 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903682277. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

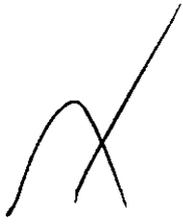
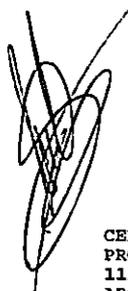
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática, 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcólicas e não alcólicas, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues, 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.43-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores

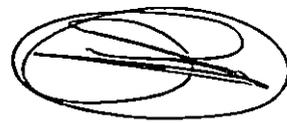
CLÁUSULA TERCEIRA - A presente empresa em o prazo de duração por tempo indeterminado;

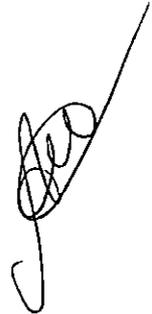
CLÁUSULA QUARTA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa;

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 15:39 SOB Nº 20190900482.
PROTOCOLO: 190900482 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903682277. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa cabe isoladamente por seu titular **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranha ao interesse social;

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

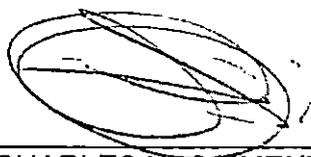
CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

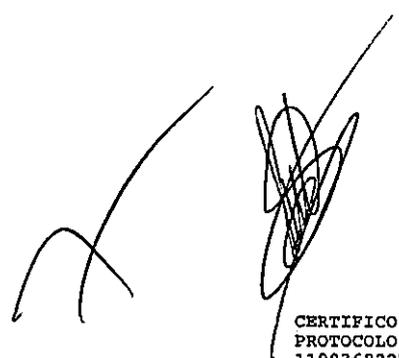
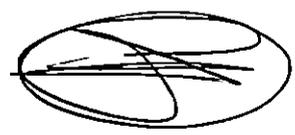
O titular assina o presente instrumento em apenas uma via.

Imperatriz/MA., 30 de Julho de 2019

6º Ofício



GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
(TITULAR)



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 15:39 SOB Nº 20190900482.
PROTOCOLO: 190900482 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903682277. NIRE: 21600081335.

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

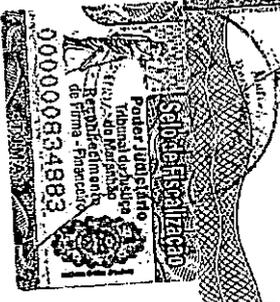
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Nº 20190000
Fls Nº: 257
Rubrica: ds

RECONHECIMENTO
Pedido: 273.464
RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA Dou Fé.
Imperatriz - MA, 31 de julho de 2018
Em testº da verdade.

[Signature]
Idelvania Teixeira Marinho, Escrevente

[Signature]
Aedonimar Alexandre Silva Neto
Escrevente



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 15:39 SOB Nº 20190900482.
PROTOCOLO: 190900482 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903682277. NIRE: 21600081335.

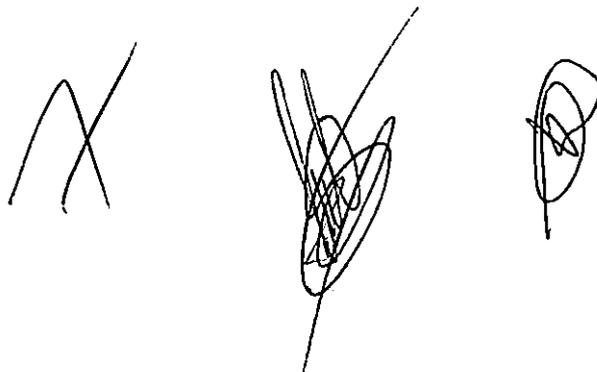
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Processo Nº 1904293623
Fis Nº 458
Rubrica: [assinatura]

- PROTOCOLO: 190900482
- DATA DO PROTOCOLO: 12/08/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600081335
- ARQUIVAMENTO: 20190900482
- EMPRESA: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2NTYzNDgyNV8xOTA5MDA0ODIucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904293623)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 Processo Nº 10712020
 Fls Nº: 259
 Rubrica: 5

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.804.502/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
---	---	--------------------------------

 NOME EMPRESARIAL
 ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA

 PORTE
 ME

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

 LOGRADOURO
 R VILELA

 NÚMERO
 29

 COMPLEMENTO
 ANEXO A

 CEP
 65.916-680

 BAIRRO/DISTRITO
 BACURI

 MUNICÍPIO
 IMPERATRIZ

 UF
 MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

 TELEFONE
 (99) 9649-7929

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 10:33:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 1919020
 Fls Nº: 100
 Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.804.502/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
NOME EMPRESARIAL ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VILELA	NÚMERO 29	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.916-680	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	TELEFONE (99) 9649-7929	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 10:33:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Processo Nº 00712020
Fls Nº: 207
Rubrica: [Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, CONSUMO E PATRIARCADO NACIONAL DE TRANSITO
INSTITUTO NACIONAL DE HABITACAO

MA

Nome: **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **0000449055957. SEBP MA.**

CPF: **764.513.563-87** DATA NASCIMENTO: **24/11/1978**

FILIAÇÃO: **ANANIAS SOUSA DA SILVA**
ROSA MARIA NASCIMENTO SILVA

PRESSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: [] AC: []

1ª HABILITAÇÃO: **17/01/1998**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **1731747133**

PROBIDO PLASTIFICAR: **1731747133**

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **12/12/2019**

49314254240
MARANHÃO

6 OFÍCIO DE IMPERATRIZ - Maranhão

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT0304450ESIE0K3WICYJ493,
Data/Hora: 12/02/2020 14:43:25, Ato:
0041319, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$
00449, FERC: R\$ 0,10, Consulte
a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

6 OFÍCIO DE IMPERATRIZ - Maranhão

AUTENTICAÇÃO
-Pedido: 301.170
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé:
Imperatriz - MA, 12 de fevereiro de 2020.
Idelvânia Teixeira Marinho - Escrevente

Fidel Alves Pereira
Escrevente Substituto

[Handwritten Signatures]



Processo Nº 00712020
Fls Nº: 108
Rubrica: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **764.513.563-87**

Nome: **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**

Data de Nascimento: **24/11/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/12/1995**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:15:40** do dia **13/02/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1C2B.AA9B.082D.AEDD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas]



SINTEGRA/ICMS
 Sistema de Consulta Pública de Dados e de Fluxo de Trabalho

Processo Nº MA 19020
 Fis Nº: 303
 Rubrica: 0

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.804.502/0001-99 Inscrição Estadual: 12.354869-1
 Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VILELA
 Número: 29 Complemento: ANEXO A
 Bairro: BACURI
 Município: IMPERATRIZ UF: MA
 CEP: 65916680 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE
 Principal: MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Processo Nº 007-2020
 Fls Nº: 307
 Rubrica: 70

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/03/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4639702-4639701-4691500), 01/04/2010 - (4651602-4633801-4646001-4649408-4619200-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4679699-4635401-4646002), 01/10/2010 - (4642701-4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/02/2020

Número da Consulta:

--	--	--

Desenvolvido por: [illegible] - 2001-2001

[Handwritten signatures and marks]



Processo Nº 002.10.00
Fls Nº: 305
Rubrica: ✱

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102685/19

Data da

17/12/2019 15:04:51

Inscrição Estadual: 123548691

CPF/CNPJ: 05804502000199

Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Endereço: RUA VILELA, 29 ANEXO A CEP: 65916680

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

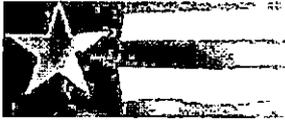
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2020 10:40:17



Secretaria do **Maranhão** Certidão Negativa de Débito

Processo Nº 17020
Fis Nº: 366
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 102685/19
Data de Validade: 15/04/2020 15:04:51
Data de Emissão: 17/12/2019 15:04:51
Inscrição Estadual: 123548691
CPF/CNPJ: 05804502000199
Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Seia / DTEC - 2005-2006



[Handwritten signatures and scribbles]



Processo Nº 2019.020
Fls Nº: 307
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059457/19

Data da

04/11/2019 11:04:37

Inscrição Estadual: 123548691

CPF/CNPJ: 05804502000199

Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Endereço: RUA VILELA, 29 ANEXO A CEP: 65916680

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Jeni

Data Impressão: 10/02/2020 10:41:07



Certidão Negativa de Débito

Processo Nº 002/2020
Fls Nº: 108
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 059457/19
Data de Validade: 03/03/2020
Data de Emissão: 04/11/2019 11:04:37
Inscrição Estadual: 123548691
CPF/CNPJ: 05804502000199
Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009



[Handwritten signatures and marks]



Processo Nº 0000570772020
Fls Nº: 309
Rubrica: 30

1020200080316111



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000570772020

Data de expedição: 09/01/2020 15:32:17

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI** que possui o CNPJ **05.804.502/0001-99** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.804.502/0001-99

Razão Social: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Endereço: RUA VILELA

Número: 29

Município: IMPERATRIZ

Bairro: BACURI

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
12/08/2003

Código de validação: 9D06223547F55E00E9FDDCF0F9FE30A0

Data de validade da certidão: 09/03/2020

Finalidade: LICITAÇÃO



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Processo Nº 00219080

FIS Nº: 270

Rubrica: A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**
 CNPJ: **05.804.502/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:58 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **3DCA.2535.38A7.3124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Processo Nº 00219020

FIS Nº 371

Rubrica:

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.804.502/0001-99

Data da Emissão : 09/10/2019

Hora da Emissão : 18:02:58

Código de Controle da Certidão : 3DCA.2535.38A7.3124

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 09/10/2019, com validade até 06/04/2020.[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

Processo Nº 0071000
Fls Nº: 372
Rubrica: J**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.804.502/0001-99**Razão Social:** ARCO IRIS DISTRIBUIDORA LTDA ME**Endereço:** R VILELA 29 ANEXO A / BACURI / IMPERATRIZ / MA / 65913-680

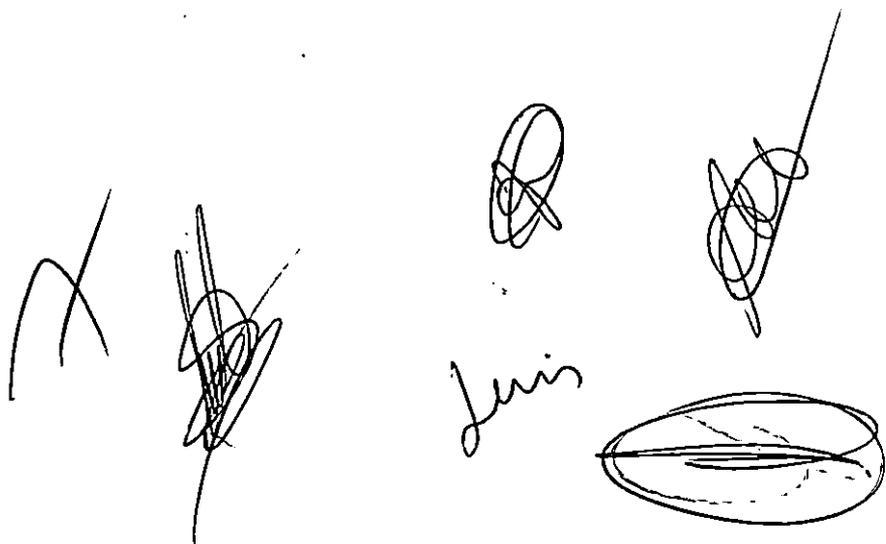
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020**Certificação Número:** 2020020502550713013926

Informação obtida em 10/02/2020 10:45:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The block contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there are two distinct signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'Luis'. To the right, there are two more signatures, one above a large, oval-shaped stamp that contains some illegible text or a logo.

Processo Nº 0212020
Fls Nº: 173
Rubrica: [assinatura]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.804.502/0001-99
Razão social: ARCO IRIS DISTRIBUIDORA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502550713013926
07/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011701584978781708
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122703003403092188
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120705252067264477
18/11/2019	18/11/2019 a 17/12/2019	2019111800590245730745
30/10/2019	30/10/2019 a 28/11/2019	2019103001113156975786
11/10/2019	11/10/2019 a 09/11/2019	2019101101385143363963
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092104253328312047
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090204572861613835
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081103155691068501
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072305103889896893
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070404321587485924
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061504104320864107
07/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052702500926914166
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050807411604188992
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041903185915619550
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033104162395936906
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031205470452054516
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022104112880628176
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020207140045311094
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011404155284494351
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122603414773733749
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120707215790041391
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111817444432234409
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103103592693044792
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101116223826073660
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092211240144701213
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090310462467694207
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081412455933009694
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072613333735296332
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070712422156422807

[Handwritten signature]

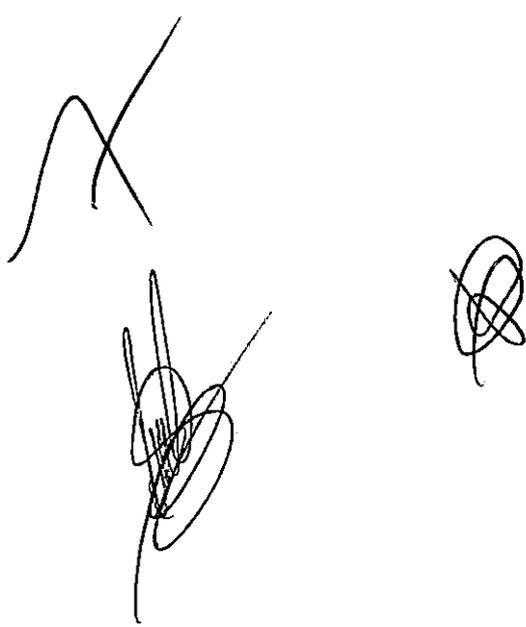
[Handwritten mark]

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061812173142306480
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053013061214673000
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051113342817032341
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042213331805181109
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040313011329376550
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031514195054702762
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022413545245948465

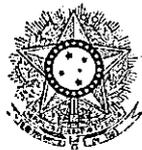
Processo No: 00919060
Pis No: 374
Rubrica: *

Resultado da consulta em 18/02/2020 16:06:30

Voltar



Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and a circular scribble.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº 0071906
Fls Nº: 175
Rubrica: A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.804.502/0001-99

Certidão nº: 4046885/2020

Expedição: 10/02/2020 às 10:47:22

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.804.502/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Nº 0091000
Fls Nº: 376
Rubrica: 70

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão	Emitir Certidão	Regularização
-----------------------	-----------------	---------------



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 40 (QUARENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 40 (QUARENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA VILELA, 29 ANEXO A BACURI, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65916-680, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600081335 POR DESPACHO DE 06/06/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 05804502000199, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123548691.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 009894, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 365.688.133-20.

IMPERATRIZ, 02 DE JANEIRO DE 2018.

DIRETOR ADMINISTRATIVO - GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

C.P.F. - 76451356387

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

C.R.C 009894

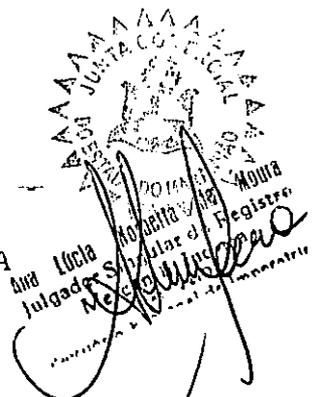
C.P.F 365.688.133-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Modelo de Autenticação 19/002653-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IMPERATRIZ
2018
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signature

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 05804502000199

RUA VILELA, 29 - ANEXO A

BACURI

Imperatriz MA 65916-680

Balanco Patrimonial de 02/01/2018 até 31/12/2018

NIRE: NIRE: 21600081335 Data: 06/06/2018

Diário:

Folha: 1

Descrição

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

Caixa

ESTOQUES

MERCADORIAS P/REVENDA

Mercadorias p/Revenda

CREDITOS POR VENDAS

DUPLICATAS A RECEBER

Clientes Diversos

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZADOS

Instalacoes

Maquinas e Equipamentos

Moveis e Utensilios

Computadores e Perifericos

(-) DEPRECIACOES

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA

Deprec. Acumulada Instalacoes

Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos

Deprec. Acumulada Movs. Utensilios

Deprec. Acumulada Comput. Perifericos

Processo Nº	178	Exerc. Atual	****458.261,89D
Fis Nº	178		****404.322,63D
Rubrica:	20		*****6.866,16D
			*****6.866,16D
			6.866,16D
			****179.560,27D
			****179.560,27D
			179.560,27D
			****217.896,20D
			****217.896,20D
			217.896,20D
			*****53.939,26D
			*****86.364,29D
			*****86.364,29D
			29.459,47D
			22.826,54D
			19.780,31D
			14.297,97D
			****32.425,03C
			****32.425,03C
			11.887,15C
			7.638,49C
			5.868,23C
			7.031,16C



Arco-Iris Com. e Repres. EIRELI
 CNPJ 05 804 502 / 0001 - 99
 Jean Charles N. Silva
 SOCIO - TITULAR



Jose Rodrigues de Lima Neto
 CPF 888 88 133 - 20
 C. U. MA: 00009410
 11 - Av. Transb. Lidade






JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:14 SOB Nº 20190371986.
 PROTOCOLO: 190371986 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902281074. NIRE: 21600081335.
 ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 05804502000199

RUA VILELA, 29 - ANEXO A

BACURI

Imperatriz MA 65916-680

Balanco Patrimonial de 02/01/2018 até 31/12/2018

NIRE: NIRE: 21600081335 Data: 06/06/2018

Diário:

Folha: 2

Descrição

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL

FORNECEDORES

Fornecedores Diversos

OBRIGACOES

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

INSS

FGTS

Imposto Simples a Recolher

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO

LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

Exerc. Atual

Processo Nº 00819000 458.261,89C

Fls Nº: 394 *****70.440,45C

Rubrica: 50 *****66.915,68C

*****66.915,68C

66.915,68C

*****3.524,77C

*****3.524,77C

605,63C

566,22C

2.352,92C

****387.821,44C

****100.000,00C

****100.000,00C

100.000,00C

****287.821,44C

****287.821,44C

287.821,44C



Arco-Iris Com. e Repres. EIRELI
CNPJ 05 804 502 / 0001 - 99
Jean Charles N. Silva
SOCIO - TITULAR

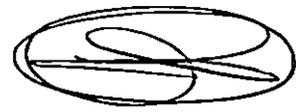
Jose Rodrigues de Lima Neto
CPF 365 688 133 - 20
CRC MA: 000094/0
Téc. em Contabilidade



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:14 SOB Nº 20190371986.
PROTOCOLO: 190371986 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902281074. NIRE: 21600081335/
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

CNPJ : 05804502000199

RUA VILELA, 29

BACURI

Imperatriz MA 65916-680

Balanco Patrimonial em

31/12/2018

NIRE: 21600081335 Data: 06/06/2018

Diário: 3

Folha: 3

Processo Nº 0072020
Fis Nº: 300
Rubrica: [assinatura]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 458.261,89 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2018



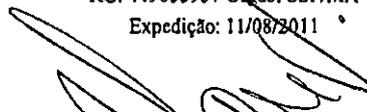
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

Administrador

CPF: 76451356387

RG: 449055957 Orgão: SSP/MA

Expedição: 11/08/2011



JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC. CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894

RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA

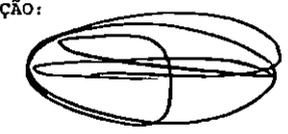
Expedição: 15/02/2013



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:14 SOB N° 20190371986.
PROTOCOLO: 190371986 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902281074. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	354.995,64C
=VENDAS MERCADORIAS		****354.995,64C
=REVENDA MERCADORIAS		****354.995,64C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****354.995,64C

Processo Nº 007-0020
Fls Nº 391
Rubrica: A

(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	22.283,16D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****22.283,16D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****22.283,16D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****22.283,16D

CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	187.777,78D
=COMPRAS TRIBUTADAS		****187.777,78D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	156.589,27D
=ESTOQUES INICIAIS		****156.589,27D

Jose Rodrigues de Lima Neto
CPF: 363.688.133 - 20
CRC - MA: 090894/0
Téc. em Contabilidade


Arco-Iris Com. e Repres. EIRELI
CNPJ 05 804 502 / 0001 - 99
Jean Charles N. Silva
SOCIO - TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:14 SOB Nº 20190371986.
PROTOCOLO: 190371986 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902281074. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

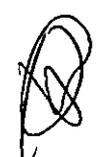
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME (00188)
 CNPJ: 05804502000199 NIRE: 21600081335 Data: 06/06/2018
 Endereço: R VILELA, 29, ANEXO A, BACURI, CEP 65.916-680, Imperatriz/MA
 DRE - Demonstração de Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018

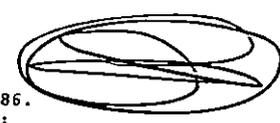
Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	179.560,27C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****179.560,27C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		****164.806,78D
=Total - CUSTOS		****164.806,78D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	11.448,00D
INSS	3.6.1.01.0002	6.772,04D
FGTS	3.6.1.01.0003	4.590,75D
Ordenados	3.6.1.01.0004	62.474,19D
Honorários Contábeis	3.6.1.01.0010	5.724,00D
=ADMINISTRATIVAS		****91.008,98D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****91.008,98D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	4.874,82D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	719,48D
=TRIBUTARIAS		*****5.594,30D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****5.594,30D

José Rodrigues de Lima Neto
 CPF 368.688.133 - 20
 C.R.C. - M.O. 000.894/0
 Rec. em Contabilidade


Arco-Iris Com. e Repres. EIRELI
 CNPJ 05 804 502 / 0001 - 99
 Dean Charles N. Silva
 SÓCIO - TITULAR





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:14 SOB Nº 20190371986.
 PROTOCOLO: 190371986 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902281074. NIRE: 21600081335.
 ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME (00188)
CNPJ: 05804502000199 NIRE: 21600081335 Data: 06/06/2018
Endereço: R VILELA, 29 , ANEXO A, BACURI, CEP 65.916-680, Imperatriz/MA
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício de 02/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	642,00D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	357,70D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	5.161,23D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	6.982,56D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	9.840,63D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	9.758,88D
Despesas c/ Cartorios	3.6.4.01.0025	150,87D
=GERAIS		*****32.893,87D
=DESPESAS GERAIS		*****32.893,87D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		****129.497,15D
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*****38.408,55C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RESULTADO ----->	38.408,55C	

Jose Rodrigues de Lima Neto
CPF: 865.688.133 - 20
CRC MA: 000094/0
Téc. em Contabilidade


Arco-Iris Com. e Repres. EIRELI
CNPJ 05 804 502 / 0001 - 9W
Jean Charles N. Silva
SOCIO - TITULAR



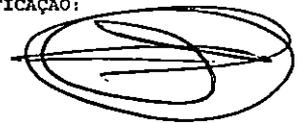




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:14 SOB Nº 20190371986.
PROTOCOLO: 190371986 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902281074. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo Nº 07-1020
Fis Nº: 3811
Rubrica: 10

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 38.408,55 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITO Reais E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

Administrador

CPF: 76451356387



JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC CONTABIL

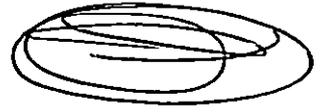
CPF: 365.688.193-20 CRC: 009894



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:14 SOB Nº 20190371986.
PROTOCOLO: 190371986 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902281074. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
C.N.P.J. 05804502000199 NIRE 21600081335 DATA: 06/06/2018
RUA VILELA, 29, ANEXO A, BACURI CEP - 65.916-6800 - IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2018

$$\text{ILC - Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 5,73$$

$$\text{ILG - Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 5,73$$

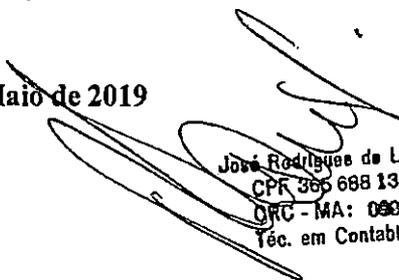
$$\text{ISG - Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,50$$

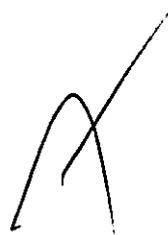
$$\text{IET - Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,15$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de ILC, ILG ISG e IET, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2.018

Imperatriz/MA, 20 de Maio de 2019


Arco-iris Comercio e Representações Eireli-ME
Gean Charles Nascimento Silva
CPF 76451356387
Administrador


José Rodrigues de Lima Neto
CPF 366 688 133 - 20
CRC - MA: 068894/0
Téc. em Contabilidade



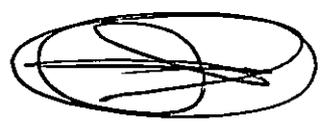




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:14 SOB Nº 20190371986.
PROTOCOLO: 190371986 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902281074. NIRE: 21600081335.
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo Nº: 008/2020
 Fls Nº: 186
 Rubrica: A



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

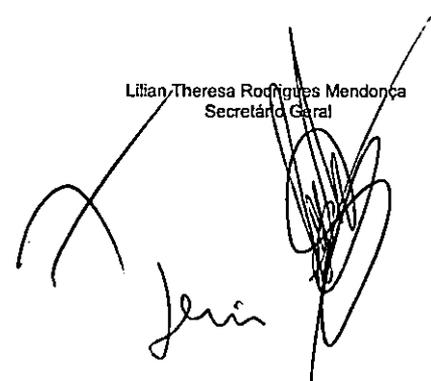
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresária: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2000523227	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600081335	CNPJ 05.804.502/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2003	Início de Atividade 12/08/2003	
Endereço Completo Rua VILELA, Nº 29, ANEXO A BACURI - Imperatriz/MA - CEP 65916-680				
Objeto 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes ? açougues 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.43-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA		CPF 764.513.563-87	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2003
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA		CPF 764.513.563-87	Início do Mandato 12/08/2003	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 12/08/2019		Número 20190900482	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2020, às 08:42:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APGBNMGZ.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária Geral






ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME(00188)

nos de Abertura e Encerramento Diário: 3 Folha: 40

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 40 (QUARENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 40 (QUARENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRÊS) DA EMPRESA ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA VILELA, 29 ANEXO A BACURI , NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65916-680, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600081335 POR DESPACHO DE 06/06/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 05804502000199, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123548691 , REFERENTE AO PERÍODO DE 02/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 009894, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 365.688.133-20.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIRETOR ADMINISTRATIVO - GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

C.P.F - 76451356387

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

C.R.C 009894

C.P.F 365.688.133-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº de Autenticação 19/002653-7
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

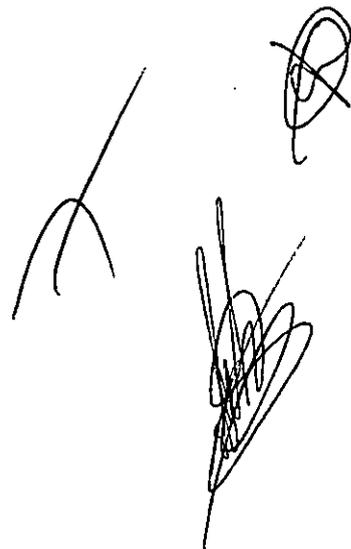
Nº AG 063.527

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Processo Nº 190371986
Fls Nº: 258
Rubrica: [assinatura]

- PROTOCOLO: 190371986
- DATA DO PROTOCOLO: 21/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600081335
- ARQUIVAMENTO: 20190371986
- EMPRESA: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

 Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTU4NDYzNzU1XzE5MDM3MTk4Ni5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE190016)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Processo Nº 00717020
Fls Nº: 389
Rubrica: [assinatura]

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

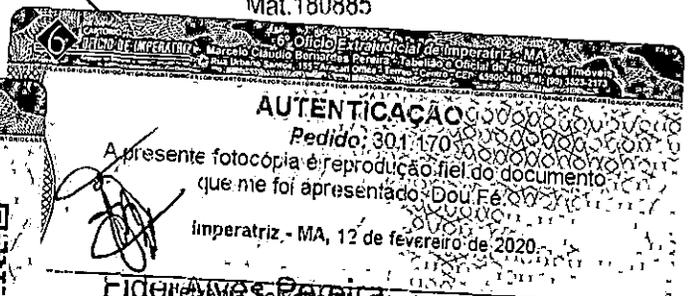
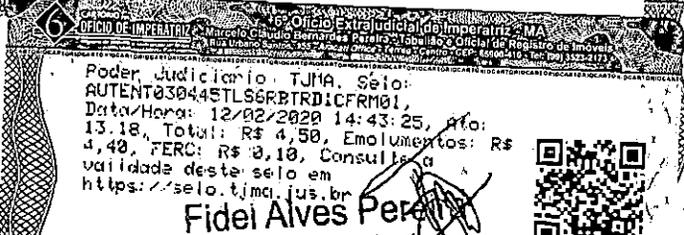
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **21/01/2020 às 10h13**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **05.804.502/0001-99**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, [assinatura], Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 21 de janeiro de 2020.

[assinatura]
Edilene Bandeira de Araújo
Distribuidora Judicial
Mat. 180885





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 06.158.455/0001-16, com sede administrativa na Rua Hermes da Fonseca, nº 49, CENTRO, Imperatriz/MA, ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.804.502/0001-99, e IE nº 12.354.869-1, situada à Rua Vilela nº 29 A – Bacuri, Imperatriz/MA, CEP:65.916-680, forneceu GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, objeto do Processo nº 16.001.2242017-SEDES e PP nº 021/2017-SR aquisição eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a esta secretaria, não havendo fatos supramencionados que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços. Desta forma recomendamos essa empresa como uma fornecedora de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

Imperatriz-MA, 23 de Julho de 2019.

[assinatura]
Luizângela Idalgo Miranda

LUIZÂNGELA IDALGO MIRANDA
DIRETORA EXECUTIVA

16 OFÍCIO DE IMPERATRIZ

16º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

Marcelo Cláudio Bernardes Pereira Tabelão Oficial do Registro de Imóveis

Av. Urbano Santos, 1137 - Jardim São Tiago - Centro - CEP: 65.001-115 - Imperatriz - MA - Fone: (98) 3322-3113

Poder Judiciário - TJMA, Selo
AUTENT0304456JDCCLMBZ0100AESS
Data/Hora: 02/02/2020, 14:43:25
13-12-2019, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: Pêrç.10, Consultas:
Quantidade deste selo em
http://selo.tjma.jus.br

[assinatura]

Fidel Alves Pereira
Escrivente Substituto

6 OFÍCIO IMPERATRIZ

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

Marcelo Cláudio Bernardes Pereira Tabelão Oficial do Registro de Imóveis

Av. Urbano Santos, 1137 - Jardim São Tiago - Centro - CEP: 65.001-115 - Imperatriz - MA - Fone: (98) 3322-3113

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 301170.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 12 de fevereiro de 2020.

[assinatura]

Idelvania Teixeira Marinho - Escrevente

Fidel Alves Pereira
Escrivente Substituto



RECEBEMOS DE ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - RUA HERMES DA FONSECA, 49 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - EMISSAO: 16-08-2019 - VALOR TOTAL: RS 2.470,50		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Processo Nº: 2021200 Fls. Nº: 27

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI RUA VILELA, 29 A BACURI IMPERATRIZ MA (99) 99135-2838 65.916-680	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 635 Série: 0	Rubrica: 20 
		CHAVE DE ACESSO 2119 0805 8045 0200 0199 5500 0000 0006 3512 6666 7194
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

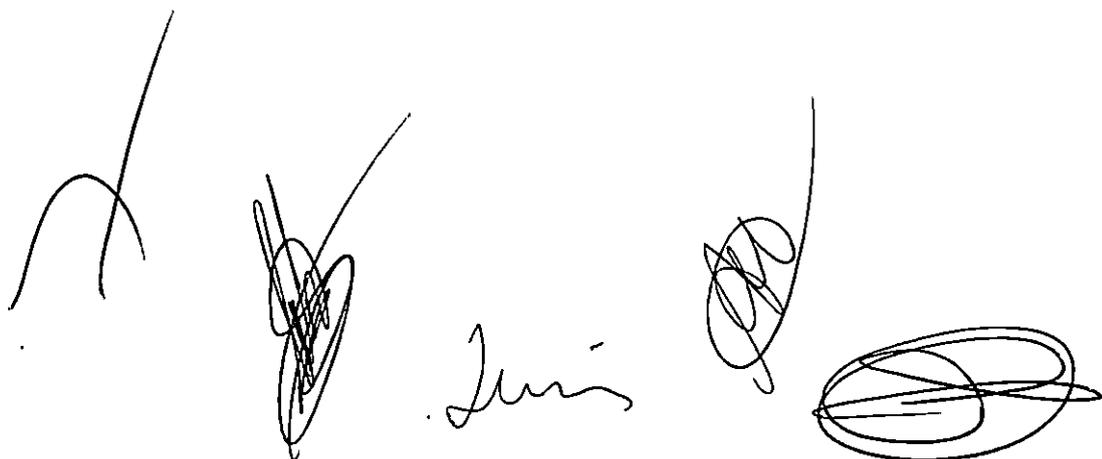
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190018329597 16/08/2019 14:42:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123548691	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 05.804.502/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		13.776.264/0001-83	16-08-2019
ENDEREÇO RUA HERMES DA FONSECA, 49	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.900-600	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16-08-2019
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	INDICADOR IE 2-Isento	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 14:41:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.470,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470,50

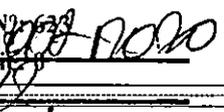
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
778	BISCOITO DOCE MARIA TRIGOLINO CAIXA COM 20 EMBL DE 400G, 0% DE GORDURA TRANS, EMB COM DUPLA PROTEÇÃO CX C 20 PCT X 400G	19053100	0400	5102	CX	45,0000	54,9000	2.470,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. OBS CONTA PARA CREDITO AG 3280 8, CONTA CORRENTE N 24 958 0, BANCO BRASIL. REF. PP N 013/2018, PROCESSO ADM N 30.001.1017/2018. ACESSUAS	

RECEBEMOS DE ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - RUA HERMES DA FONSECA, 49 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - EMISSÃO: 12-08-2019 - VALOR TOTAL: RS 3.416,20		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Processo N.º 633 Fis N.º 2.000

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI RUA VILELA, 29 A BACURI IMPERATRIZ MA (99) 99135-2838 65.916-680	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 623 Série: 0	Rubrica:   CHAVE DE ACESSO 2119 0805 8045 0200 0199 5500 0000 0006 2310 9219 5526 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123548691	

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 05.804.502/0001-99		CNPJ 13.776.264/0001-83	DATA DA EMISSÃO 12-08-2019
--	--	----------------------------	-------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 13.776.264/0001-83	DATA DA EMISSÃO 12-08-2019
ENDEREÇO RUA HERMES DA FONSECA, 49		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.900-600
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	INDICADOR IE 2-Isento
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12-08-2019
HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:41:00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.416,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
780	OLEO DE SOJA SINHA REFINADO ISENTO DE GORDURA TRANS EMB PET, CAIXA C 20 UNIDADES 900 ML. CX C 20 UNID EMB COM 900 ML.	15079011	0400	5102	CX	58,0000	58,9000	3.416,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. OBS CONTA PARA CREDITO AG 3280 8, CONTA CORRENTE N 24 958 0, BANCO BRASIL. REF. PP N 013/2018, PROCESSO ADM N 30.001.1017/2018. RESTAURANTE POPULAR	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RUA HERMES DA FONSECA, 49 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - EMISSÃO: 09-08-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 4.975,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 622 Processo Nº 30.001.1017/2018 Fis Nº 423

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI RUA VILELA, 29 A BACURI IMPERATRIZ MA (99) 99135-2838 65.916-680	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 622 Série: 0	
		CHAVE DE ACESSO 2119 0805 8045 0200 0199 5500 0000 0006 2219 6106 7347
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190017696013 09/08/2019 12:20:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123548691	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 05.804.502/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		13.776.264/0001-83	09-08-2019
ENDEREÇO RUA HERMES DA FONSECA, 49	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.900-600	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09-08-2019
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	INDICADOR IE 2-Isento	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 12:19:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.975,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.975,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
821	CENOURA DE 1ª QUALIDADE TAM MÉDIA, NOVA, FRESCA, INTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS, EMB RESISTENTE E TRANSPARENTE, IN NATURA	07061000	0400	5102	KG	500,0000	1,9500	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
425	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, RAIZES INTEGRAS, TAM MÉDIO ISENTA DE PARASITAS E SUJEIRAS E AGROTÉXICOS	07141000	0400	5102	KG	4.000,000	1,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00








DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. OBS CONTA PARA CREDITO AG 3280 8, CONTA CORRENTE N 24 958 0, BANCO BRASIL. REF. PP N 013/2018, PROCESSO ADM N 30.001.1017/2018. CASA DO IDOSO	

AUTENTICADO

Processo Nº 27.100
Fis. Nº 411
Rubrica: A
006429



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária
CNPJ: 00.939.023/0001-66



ALVARÁ SANITÁRIO

IMPERATRIZ - MA

NÚMERO 118/20-FA

RAZÃO SOCIAL: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

GNPJ OU CPF: 05.804.502/0001-99

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS

ENDEREÇO: R. VILELA, 29 ANEXO A - BACURI

NOME DE FANTASIA: ARCO-IRIS DISTRIBUIDOR

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atendimento ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceitua o(s) artigo(s) 1º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA., 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Diretor de Vigilância Sanitária

Valdence Ribeiro Araújo
Coord. Interna de Vigilância Sanitária
Matrícula 46.843-6

Secretaria Municipal de Saúde

Mariana James de Souza
Secretaria Adjunta de Saúde
Matrícula 8223

OBS.:

VALIDADE ATÉ 31.12. 2020.

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.

AUTENTICADO

Processo Nº 002 1020
Fls Nº: 395
Rubrica: 

6 **OFÍCIO DE IMPERATRIZ** - 16º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Claudio Barmatras Pereira - Tabelião Oficial do Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - 7ª Andar - Centro - Fone: (98) 3332-2173

Poder Judiciário - TJMA - Selo
AUTENT0304455G9HDKL19T0G370
Data/Horas: 14/02/2020 10:53:44
13:18 - Total: R\$ 4,50 - Emolumentos: R\$ 4,20 - FERC (RTP) 10 - Consulta
Qualidade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



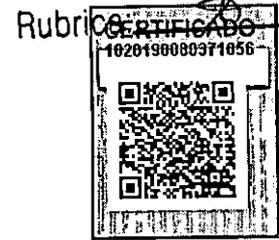
6 **OFÍCIO DE IMPERATRIZ** - 16º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Claudio Barmatras Pereira - Tabelião Oficial do Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - 7ª Andar - Centro - Fone: (98) 3332-2173

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 301.553
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 14 de fevereiro de 2020.
Fidel Alves Pereira - Substituto Autorizado





Processo N.º 246
Fis N.º 246



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
81840	05.804.502/0001-99	803201993193
RAZÃO SOCIAL ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ARCO-IRIS DE MEDICAMENTOS		
LOCALIZAÇÃO RUA VILELA ANEXO A Nº 29, BACURI 65916680 -IMPERATRIZ-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 463380100 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
- 463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
- 463460200 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À

EMITIDO EM: 24/05/2019

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2A336934EA9B61949BD9313D11679637

Processo Nº 1002/2019
Fls Nº 207
Rubrica: Jo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA Nº 073/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Alvará de Licença e Funcionamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, art. 4º e art. 40 da Lei Ordinária nº 1.235/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar para o dia 28 de fevereiro de 2020, o prazo de validade do Alvará de Funcionamento do exercício de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imperatriz Maranhão, 20 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO
ORÇAMENTÁRIA

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior
Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

O SECRETÁRIO

Processo Nº 2019020
Fls Nº: 298
Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-792719-3BBM
Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CPF / CNPJ:
05.804.502/0001-99

Nome fantasia / Ocupante:
DISTRIBUIDORA ARCO-IRIS DE MEDICAMENTOS

Classificação:
COMERCIAL
Ramo de Atividade:
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

6º OFFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ - MA
Rodrigo Lima de Sousa - Escrivente

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 301.708
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 14 de fevereiro de 2020.
Rodrigo Lima de Sousa - Escrivente Autorizado

ATC(m²):
60

Técnico responsável:

CREA/CAU

Endereço:
RUA VILELA

CAP

Bairro:
BACURI

Cidade:
IMPERATRIZ

Número:
29

Complemento:
ANEXO A

UF
MA

Observações:

ESTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE ATÉ 17/05/2020.

6º OFFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ - MA
Rodrigo Lima de Sousa - Escrivente

Poder Judiciário, TJMA, Selo:
AUTENTE30445P2DL6KEL2C11831,
Data/Hora: 14/02/2020 16:33:47, Ato:
13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$
4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br/>

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: **17/05/2019**
Vistoriador: CAMILO LELIS DA CUNHA NETO

Liberado em: **17/05/2019**

WILNI BARBOSA LIMA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-792719-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CPL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

ANEXO III
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 05.804.502/0001-99, sediada em Rua Vilela nº 29, A Bacuri, Imperatriz/MA, CEP: 65.916-680, por intermédio de seu representante legal Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(X) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Imperatriz(MA), 17 de Fevereiro de 2020.

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA

Arco-Iris Comercio E Representações EIRELI

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98227-2871/99135-2838
CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1
Imperatriz - MA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CPL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 002/2020

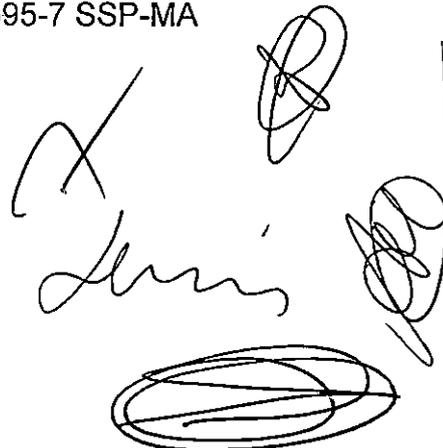
Prezado Senhor,

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 05.804.502/0001-99, sediada em Rua Vilela nº 29, A Bacuri, Imperatriz/MA, CEP: 65.916-680, por intermédio de seu representante legal Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Imperatriz(MA), 17 de Fevereiro de 2020.



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CPL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

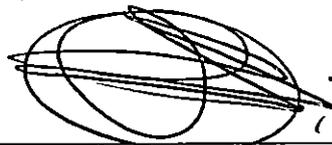
ANEXO V
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

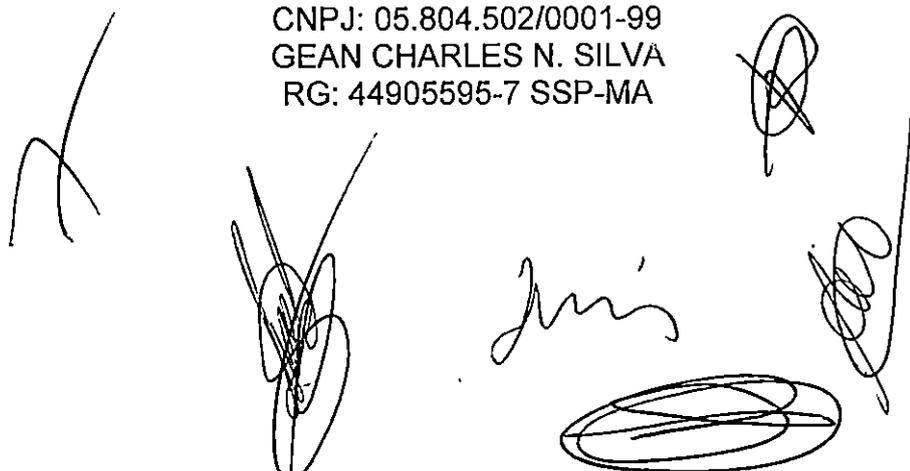
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 05.804.502/0001-99, sediada em Rua Vilela nº 29, A Bacuri, Imperatriz/MA, CEP: 65.916-680, por intermédio de seu representante legal Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Imperatriz(MA), 17 de Fevereiro de 2020.



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA



Arco-Iris Comercio E Representações EIRELI

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98227-2871/99135-2838
CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1
Imperatriz - MA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CPL

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

Eu, **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e CPF nº 764.513.563-87, residente e domiciliado na Rua Vilela nº 25, casa 10 Residencial Porto Seguro, Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-680 declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.502/0001-99, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Vilela nº 29 A Bacuri, Imperatriz - MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

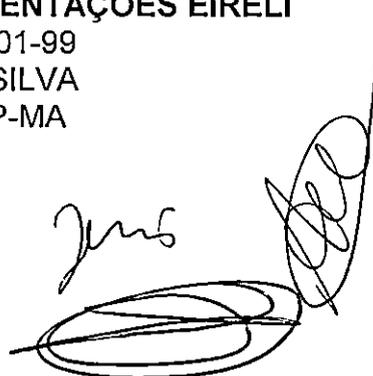
Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Imperatriz(MA), 17 de Fevereiro de 2020



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA



Arco-Iris Comercio E Representações EIRELI

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98227-2871/99135-2838
CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1
Imperatriz - MA.

ma 20/10

Process
Fis N°:
Ruralca

DISTRIBUIDORA ARCO-IRIS

• Material de Higiene e Limpeza

• Gêneros Alimentícios

• Material Elétrico

• Cervejas e Bebidas

• Água Mineral

• Artigos de Escritório e de Papelaria

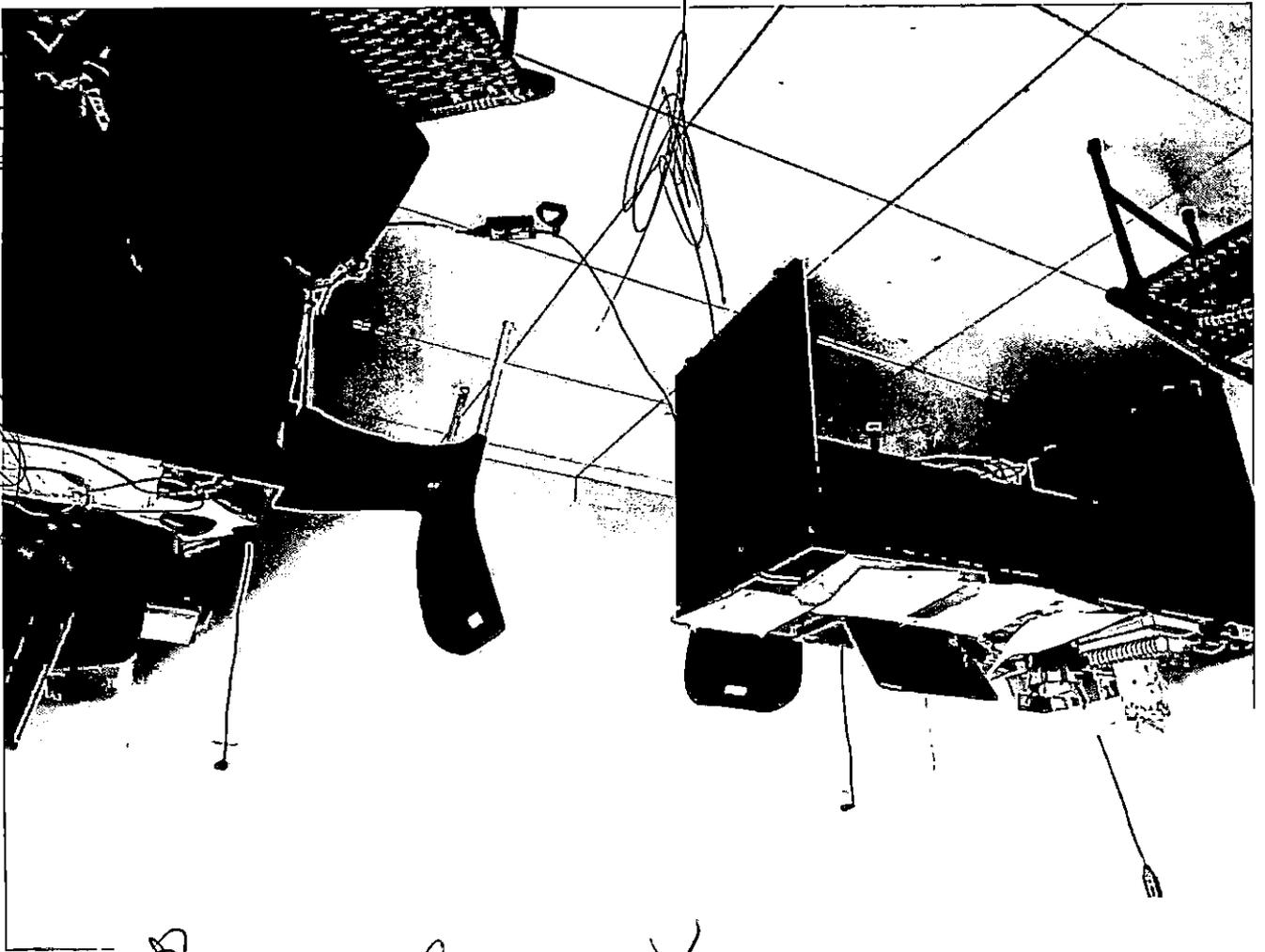
arcoirisdistribuidora@tda@hotmail.com

Rua Vilela, nº 29 A / CEP: 65.916-600 - Bacuri - Imperatriz - MA

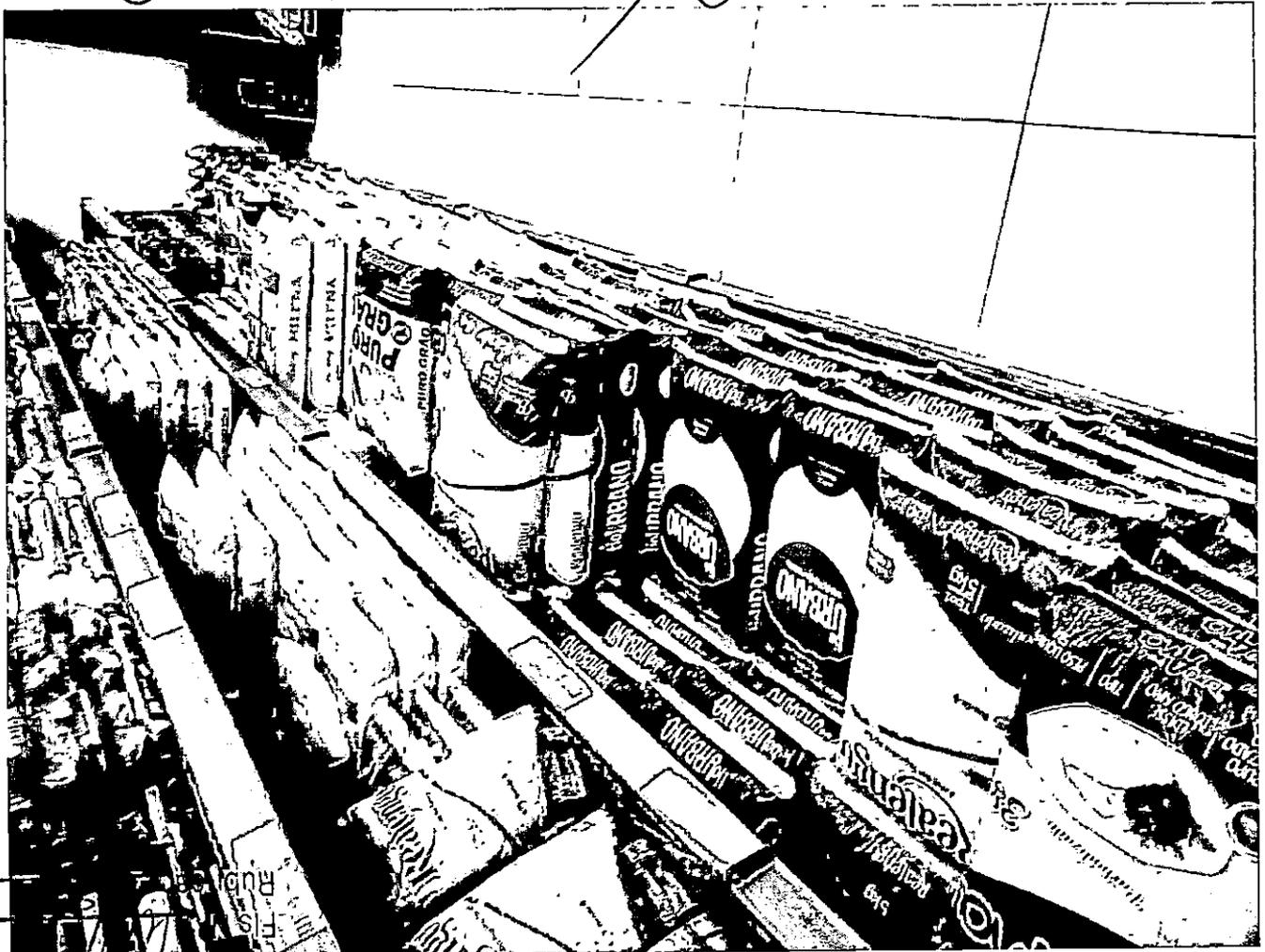
(99) 3321-5259



Jerri



Q find X



Processo No 01500
Rui...

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

ANEXO VII

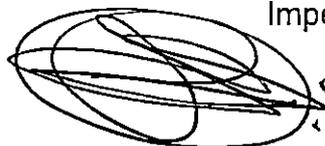
**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA**

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

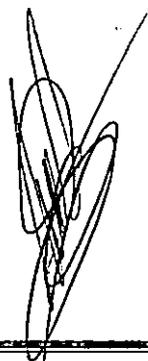
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 05.804.502/0001-99, sediada em Rua Vilela nº 29, A Bacuri, Imperatriz/MA, CEP: 65.916-680, por intermédio de seu representante legal Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Ribamar Fiquene - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Imperatriz(MA), 17 de Fevereiro de 2020

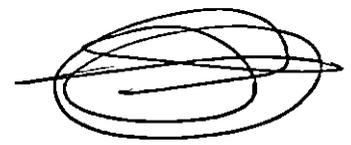
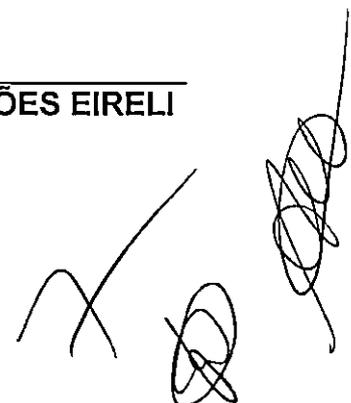


ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA



Jeni



Arco-Iris Comercio E Representações EIRELI

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98227-2871/99135-2838
CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1
Imperatriz - MA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, por intermédio do seu representante legal o Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 GEJUSPC/MA e do CPF nº 764.513.563-87, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Imperatriz(MA), 17 de Fevereiro de 2020.



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.804.502/0001-99
GEAN CHARLES N. SILVA
RG: 44905595-7 SSP-MA

Arco-Iris Comercio E Representações EIRELI

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98227-2871/99135-2838
CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1
Imperatriz - MA.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

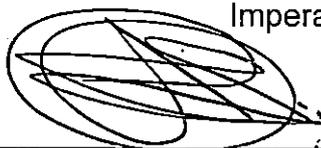
Ref.: Pregão nº 002/2020

Prezado Senhor,

ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 05.804.502/0001-99, sediada em Rua Vilela nº 29, A Bacuri, Imperatriz/MA, CEP: 65.916-680, por intermédio de seu representante legal Sr **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (2018) foi igual a R\$ 354.995,64 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 20190371986.

Imperatriz(MA), 17 de Fevereiro de 2020



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.804.502/0001-99

GEAN CHARLES N. SILVA

RG: 44905595-7 SSP-MA



Arco-Iris Comercio E Representações EIRELI

Rua Vilela, nº 29-A - Bacuri - CEP: 65.916-680 - Fone: (99) 98227-2871/99135-2838

CNPJ: 05.804.502/0001-99 - Insc.Est.: 12.354.869-1

Imperatriz - MA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2000523227	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600081335	CNPJ 05.804.502/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2003	Início de Atividade 12/08/2003	
Endereço Completo Rua VILELA, Nº 29, ANEXO A BACURI - Imperatriz/MA - CEP 65916-680				
Objeto 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-5/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes ? açougues 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.43-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA		CPF 764.513.563-87	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2003
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA		CPF 764.513.563-87	Início do Mandato 12/08/2003	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 12/08/2019		Número 20190900482	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2020, às 08:42:58 (horário de Brasília).
Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APGENMGZ.



MAC2000523227

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral



ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Rua Vilela, 29A – Bacuri

CEP: 65.916-680

Imperatriz – MA

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

Av. Principal, s/n Centro – Ribamar Fiquene - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – “Documentação de Habilitação”

Processo Nº 002/2020
Fis. Nº. 1009
Rubrica: 

[Handwritten scribble]

Processo N.º 100
Fis. N.º 100
Rubrica

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Processo Nº 07/2020
 Fls Nº: 111
 Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0127454719996 SSP MA

CPF: 253.356.423-00 DATA NASCIMENTO: 10/02/1966

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE SALES PEREIRA VITÓRIA SATURNINA GUSMÃO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 00277843643 VALIDADE: 23/04/2024 Nº HABILITAÇÃO: 05/11/1993

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: Silvania Virgem Gusmão

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/04/2019

1814808280

PROIBIDO PLASTIFICAR

1814808280

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 18683314546 MA040116034

MARANHÃO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.578-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 8.742/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e colado nesta esp. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 102522407191308160413-1; Data: 24/07/2019 13:09:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AV97123-GS20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda C. Azavedo
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Processo Nº 112
Fls Nº 112
Rubrica: [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 11:42:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1305895

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/09/2020 10:37:53 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 102522407191308150413-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

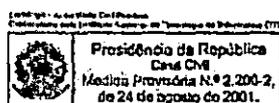
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

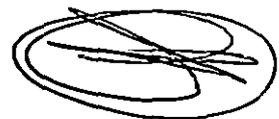
[assinatura]

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960ceb5642d0eb3f1700f000ee824f78347b1da5960a28a9deb6af4e028880d625b7f98887ba37ab6fad8f69ae1edc36324

[assinatura]



[assinatura]



Processo Nº 10019020
Fls Nº: 413
Rubrica: B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Processo nº 0255154752003-1 DATA PR. ESPECIALIZADA 13/08/2016

DESSICA PINHEIRO PRIVADO

Jose Augusto Brivado e Uiana Evangelista Guemio Pinheiro

DATA DE VALIDADE 06/05/1994

ASSINATURA DO DIRETOR

VT 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

LEGISLAÇÃO DE REGISTRO CIVIL



ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTERA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and scribbles

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CIIJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.067/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 102522003191057580123-1; Data: 20/03/2019 11:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH00180-0007

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Processo Nº 007/2020
Fls Nº: 114
Rubrica: [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 11:42:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1202505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/02/2021 09:19:51 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 102522003191057580123-1

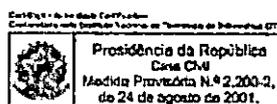
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[assinatura]

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960f2b2d67bac4d88c6582a29ba9d6d2248b1da5960a28a9deb6af4e028880d625bcd57836148804680cfbc2a8261f52760



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Processo Nº 1112020
Els Nº: 115

SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA
NOME DO TITULAR

Rubrica: [assinatura]

natural de: **BEQUIMÃO MA** **BRASILEIRA** **SOLTEIRA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

filho de: **FRANCISCO DE SALES PEREIRA e VITÓRIA SATURNINA GUSMÃO**
FILIAÇÃO

nascido em: **10/02/1966** profissão: **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF: **01 2 5 3 3 5 6 4 2 3 0 0** identidade: **901.509** **SSP** **MA**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente: **RUA ANTONIO BAIMA Nº 298 BAIRRO DO JOÃO PAULO EM**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

SÃO LUÍS ESTADO DO MARANHÃO
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 S V GUSMÃO PEREIRA ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE: **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL: **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.)
06 RUA ANTONIO BAIMA 298

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 JOÃO PAULO

CEP: **08 6 5 0 3 5** NOME DO MUNICÍPIO: **SÃO LUÍS** SIGLA UF: **MA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 4 0 0 0 0 0 0 0 0 **QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MÊS ANO: **10 1 6 0 3 9 2** (USO DA JUNTA) **11 1** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME CGC - básico: **12** ordem: controle:

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS
COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS
COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA: **16-03-92** ASSINATURA DO TITULAR: Silvania Virgem Gusmão Pereira (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO: **18** DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
[assinaturas e rubricas]

Processo nº 100701619
Fis. Nº: 116
Rubrica: [assinatura]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma; sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MAY 5 1992

VISTO -
[assinatura]
Secretário G. - JCB

JUCEMA 21100701619

JUCEMA
JUNTA COM. DO EST. DO MARANHÃO
5 MAI 92 004737

[assinatura]
[assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Processo N.º 2017/0000
FIS N.º 117
Rubrica: 

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DE BEQUIMAO - MA, NASCIDA EM 10/02/1966, EMPRESARIA, RG N.º 012745471999-6 SSP/MA, CPF N.º 253.356.423-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 03, N.º 16, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65072-741;

JESSICA PINHEIRO PRIVADO, BRASILEIRA, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 06/06/1994, EMPRESARIA, CPF N.º 056.253.343-58, RG N.º 025154752003-1 SSP/MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA 03, N.º 16, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65072-741;

ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

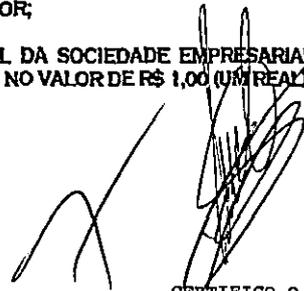
EPP COM SEDE E DOMICILIO Á RUA TRES N.º 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65072-741; INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB N.º 21200968596 POR DESPACHO DE 18/07/2017, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 41.488.339/0001-66 RESOLVEM ASSIM, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

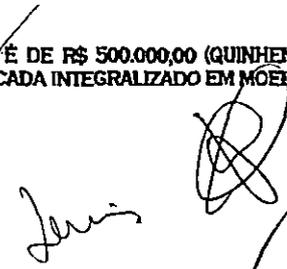
CLÁUSULA 1ª: A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS**

LTDA - EPP COM SEDE E DOMICILIO Á RUA TRES N.º 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65072-741;

CLÁUSULA 2ª: O SEU OBJETO SOCIAL É: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR); COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) ETC.); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR - MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR); COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINDES); COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS); COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CARGA E DESCARGA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (BALCÕES FRIGORÍFICOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS); COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

CLÁUSULA 3ª: O CAPITAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL É DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 500.000 (QUINHENTAS MIL) COTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, DISTRIBUIDO NA FORMA ABAIXO:


JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2017 11:45 SOB N.º 20171299191.
PROTOCOLO: 171299191 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704929080. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SÓCIOS	QUOTAS	%	Fis No. VALOR
<u>SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA</u>	450.000	90,00	450.000,00
<u>JÉSSICA PINHEIRO PRIVADO</u>	50.000	10,00	50.000,00
TOTAL	500.000	100,00	500.000,00

CLÁUSULA 4ª: A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 16/03/1992 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA 5ª: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA 6ª: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA 7ª: A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA 8ª: OS SÓCIOS PODERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA 9ª: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO.

CLÁUSULA 10ª: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE AO SÓCIO ADMINISTRADOR SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA 11ª: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O SÓCIO ADMINISTRADOR SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÓMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPORTADOS PELOS SÓCIOS, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVEREM.

CLÁUSULA 12ª: O SÓCIO ADMINISTRADOR SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA 13ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO E ADITIVOS, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS.

CLÁUSULA 14ª: FICA ELEITO O FORO DE SAO LUIS -- MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O

PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS - MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Silvania Virgem Gusmao Pereira
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

Jéssica Pinheiro Privado
JÉSSICA PINHEIRO PRIVADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2017 11:45 SOB Nº 20171299191. PROTOCÓLO: 171299191 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704929080. NIRE: 21200968596. SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo Nº 70212020
Fls Nº: 419
Rubrica: St

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **253.356.423-00**

Nome: **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA**

Data de Nascimento: **10/02/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:44:20** do dia **17/02/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **70FD.4605.167F.E361**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Processo Nº 00719060
Fis Nº: 110
Rubrica: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **056.253.343-58**

Nome: **JESSICA PINHEIRO PRIVADO**

Data de Nascimento: **06/06/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/11/2009**

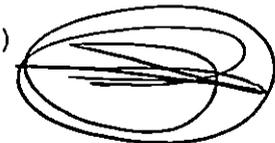
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:44:56** do dia **17/02/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E5A0.D73D.FA7A.AB58**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



[Assinaturas manuscritas]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 000.0000
Fis Nº 1171
Rubrica: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRUTIVIDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 9161-6675
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2020 às 14:18:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

11/52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 006 F000
Fls Nº: 118
Rubrica: 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 9161-6675
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2020 às 14:18:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 1906
Fis Nº: 123
Rubrica: 5

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 9161-6675
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2020 às 14:18:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado de
Maranhão

SINTEGRAICMS

Consulta Pública do Estado de Maranhão

Processo Nº 002.000

Fls Nº 104

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.488.339/0001-66 Inscrição Estadual: 12.125843-2

Razão Social: SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TRES

Número: 16 Complemento: LETRA E PQ TOPAZIO

Bairro: JARDIM BELA VISTA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65072741 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5212500	CARGA E DESCARGA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Processo Nº 001/2020
 FIS Nº: 485
 Rubrica: 2

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 25/12/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4689399-4649499), 01/07/2010 - de (4645101), 01/10/2010 - (4642702), 20/04/2017 - (Devido emissão (CNAE's): voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/02/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and a circular stamp on the right.



Processo Nº 0219010
Fls Nº: 116
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 097983/19

Data da

03/12/2019 15:23:51

Inscrição Estadual: 121258432

CPF/CNPJ: 41488339000166

Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA TRES, 16 LETRA E PQ TOPAZIO CEP: 65072741

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	461963001931	30/09/2019	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2020.

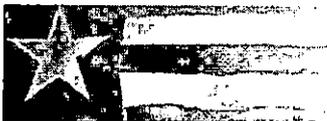
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2019 11:54:52

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito

Processo Nº 00112020
Fls Nº 107
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 097983/19
Data de Validade: 01/04/2020 15:23:51
Data de Emissão: 03/12/2019 15:23:51
Inscrição Estadual: 121258432
CPF/CNPJ: 41488339000166
Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Sefaz/COTEC - 2005-2009



Processo Nº 00412020
Fls Nº: 118
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069510/19

Data da

27/12/2019 15:09:47

Inscrição Estadual: 121258432

CPF/CNPJ: 41488339000166

Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA TRES, 16 LETRA E PQ TOPAZIO CEP: 65072741

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2020 17:37:55



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Processo Nº 00719010
Fis Nº: 189
Rubrica:

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 069510/19
Data de Validade: 25/04/2020
Data de Emissão: 27/12/2019 15:09:47
Inscrição Estadual: 121258432
CPF/CNPJ: 41488339000166
Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COYTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Processo Nº 107.1020
Fls Nº: 110
Rubrica: AS

Numero da Certidao: 00004983212019

Validade: 24/03/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 41.488.339/0001-66	Inscrição Municipal: 14545000
Razao Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRES	
Numero: 16	Complemento: LETRA E PQ TOPAZIO
Bairro: JARDIM BELA VISTA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072741

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 25 de novembro de 2019 às 15:50, sob o codigo de autenticidade nº 3B53BBE3BC648ABE291F38917CB307F3.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and stamps]



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature and stamp]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-lê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

Processo Nº 107-2020
Fis Nº: 135
Rubrica: 5



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Cidade de São Luís - Maranhão

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Processo Nº 1011020
 Fls Nº: 136
 Rubrica: to



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.488.339/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:21 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **389A.43A2.8B5E.6F77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal   **CERTIDÃO** Processo Nº 1004-1000
Fl. Nº 137
Assinatura: [assinatura]

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 41.488.339/0001-66

Data da Emissão : 23/09/2019

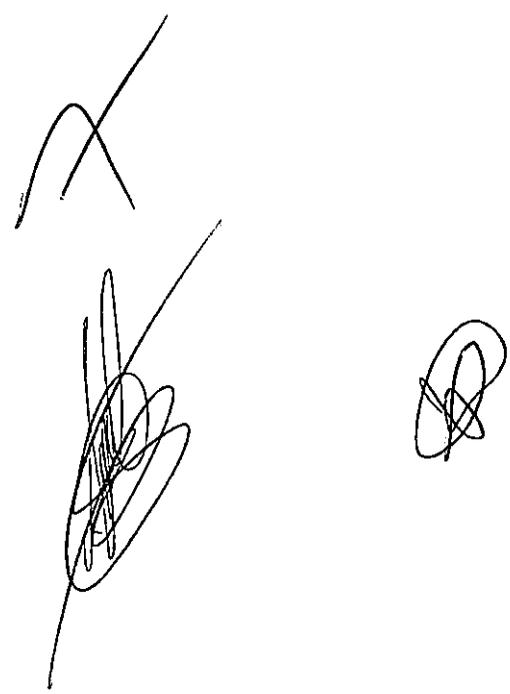
Hora da Emissão : 09:00:21

Código de Controle da Certidão : 389A.43A2.8B5E.6F77

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 23/09/2019, com validade até 21/03/2020.

[Página Anterior](#)



Processo Nº 00712020
Fls Nº: 138
Rubrica: 5

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.488.339/0001-66

Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço: R TRES 16 LETRA E PQ TOPAZIO / JARDIM BELA VISTA / SAO LUIS / MA /
65072-741

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2020 a 29/02/2020

Certificação Número: 2020013102271095669378

Informação obtida em 06/02/2020 14:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.488.339/0001-66

Razão social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2020	31/01/2020 a 29/02/2020	2020013102271095669378
12/01/2020	12/01/2020 a 10/02/2020	2020011202275197288102
24/12/2019	24/12/2019 a 22/01/2020	2019122402413616955210
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120502081382347011
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111515385437579834
26/10/2019	26/10/2019 a 24/11/2019	2019102604292148654706
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	2019100703050062826821
18/09/2019	18/09/2019 a 17/10/2019	2019091804242726463174
30/08/2019	30/08/2019 a 28/09/2019	2019083005313282056442
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081102053712143576
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072303380703984008
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070403082223253684
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061503072097791020
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052701564187093584
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050804390589038716
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041902274921655747
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033103121720080677
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031204165601531255
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022102590114261034
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020204332689680610
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011403085798697852
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122602321923726689
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120704343029949900
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111808301655639400
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103008283705904970
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101105194882277510
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092204295664332041
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090303565320712510
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081403591856190761
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072604344546240662
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070704262864425885

missão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061803212895240695
01/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053004275033501987
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051104344889156494
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042203504385892009
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040303510586772267
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031504290661603342
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022405190007311180
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Processo Nº 002/2020
 Fis Nº: 410
 Rubrica: [assinatura]

Resultado da consulta em 18/02/2020 16:46:40

Voltar

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº 0021200
Fls Nº. 111 Página 1 de 1
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 41.488.339/0001-66

Certidão nº: 184677055/2019

Expedição: 24/09/2019, às 11:23:46

Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.488.339/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Nº 1072020
Fls Nº: 112
Rubrica: ✱

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO

BAIRRO JARDIM BELA VISTA

São Luis - MA

CNPJ: 41.488.339/0001-66

NIRE: 21200968596

Processo 1112/2010
Fls Nº: 113
Rubrica: 10

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível **110.206,60**

Caixa 13.685,20
Banco c/ Movimento 96.521,40

Realizável a curto prazo **548.690,42**

Títulos a receber 308.221,41
Tributos e Contribuições a compensar 5.243,20
Almoxarifado 235.225,81

PERMANENTE

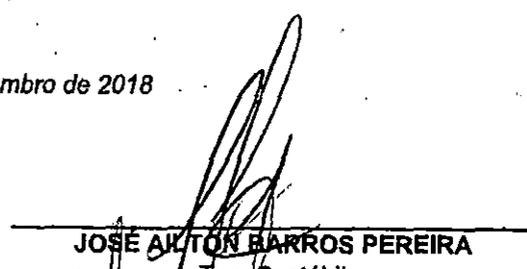
Imobilizado **278.521,40**

Bens e direitos de uso 278.521,40

TOTAL DO ATIVO 937.418,42

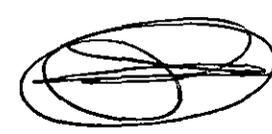
São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018


SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Silvania Virgem Gusmao Pereira
CPF: 253.356.423-00
012745471999-6 SSP/MA


JOSE ALTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91







CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:59 SOB Nº 20190321938.
PROTOCOLO: 190321938 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901983369. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO
BAIRRO JARDIM BELA VISTA
São Luis - MA
CNPJ: 41.488.339/0001-66
NIRE: 21200968596

Processo Nº 1007/2018
Fls Nº: 1114
Rubrica: 5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>225.095,61</u>
Fornecedores	161.255,55
Obrigações Trabalhistas/encargos sociais	41.985,27
Impostos e Contribuições a Pagar	21.854,79
Exigível a Longo Prazo	<u>19.885,24</u>
Obrigações com Terceiros	19.885,24

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>500.000,00</u>
Capital Social Integralizado	500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>192.437,57</u>
Lucros Acumulados	192.437,57

TOTAL DO PASSIVO

937.418,42

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 937.418,42** (Novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais, e quarenta dois centavos)

Silvania Virgem Gusmao Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Silvania Virgem Gusmao Pereira
CPF: 253.356.423-00
012745471999-6 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Téc. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:59 SOB Nº 20190321938.
PROTOCOLO: 190321938 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901983369. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO
BAIRRO JARDIM BELA VISTA
São Luis - MA
CNPJ: 41.488.339/0001-66
NIRE: 21200968596

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITA DE VENDAS

Receita de Serviços **3.852.441,28**
Receita de Vendas/Serviços 3.852.441,28

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições **-368.552,14**
Tributos e Contribuições s/receita -368.552,14

CUSTOS

Custos dos Serviços **-3.185.044,20**
Custos Diretos das Vendas/Serviços -3.185.044,20

LUCRO BRUTO

298.844,94

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas **-98.552,17**
Despesas Administrativas -98.552,17

Despesas Financeiras **-7.855,20**
Despesas Financeiras -7.855,20

RESULTADO DO EXERCÍCIO

192.437,57

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

Silvania Virgem Gusmao Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Silvania Virgem Gusmao Pereira
CPF: 253.356.423-00
012745471999-6 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec/Contabil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:59 SOB Nº 20190321938.
PROTOCOLO: 190321938 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901983369. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

**RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO
 BAIRRO JARDIM BELA VISTA**

**São Luis - MA
 CNPJ: 41.488.339/0001-66
 NIRE: 21200968596**

**INDICES CONTÁBEIS
 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

ILC	Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>658.897,02</u>
		<u>Passivo Circulante</u>	<u>244.980,85</u>
	Variação	2,69	
ILS	Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>423.671,21</u>
		<u>Passivo Circulante</u>	<u>244.980,85</u>
	Variação	1,73	
ILG	Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + R L P</u>	<u>658.897,02</u>
		<u>Passivo Circulante - E L P</u>	<u>205.210,37</u>
	Variação	3,21	
ILI	Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u>	<u>658.897,02</u>
		<u>Passivo Circulante</u>	<u>205.210,37</u>
	Variação	3,21	
IEG	Endividamento Geral	<u>Passivo Circulante + PNC</u>	<u>225.095,61</u>
		<u>Patriminio Liquido</u>	<u>692.437,57</u>
	Variação	0,33	
IEN	Endividamento	<u>Passivo Circulante + PNC</u>	<u>225.095,61</u>
		<u>Ativo Total</u>	<u>937.418,42</u>
	Variação	0,24	
ISG	Solvencia Geral	<u>Ativo Total</u>	<u>937.418,42</u>
		<u>Passivo Exigível Total</u>	<u>244.980,85</u>
	Variação	3,83	
IS	Solvencia	<u>Ativo Total</u>	<u>937.418,42</u>
		<u>Passivo Exigível Total</u>	<u>244.980,85</u>
	Variação	3,83	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

Silvania Virgem Gusmao Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 Silvania Virgem Gusmao Pereira
 CPF: 253.356.423-00
 012745471999-6 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 ec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:59 SOB Nº 20190321938.
 PROTOCOLO: 190321938 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 119019833696 NIRE: 21200968596.
 SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 03/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que servira de LIVRO DIARIO de numero 003 na forma da Instrucao Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013 onde estao registradas todas as operaçoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/18 a 31/12/18.

Empresa: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
Endereco: Rua Tres - nº 16 - Letra E - Parque Topazio
Cidade: SÃO LUIS / MA
Bairro: Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP: 65072-741
CNPJ.....: 41.488.339/0001-66
Inscr. Estadual . : 12.125.843-2
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.
No. da Inscricao :21200968596 em 18 de Julho de 2017.

São Luis, 02 de Janeiro de 2018

Silvania Virgem Gusmao Pereira

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

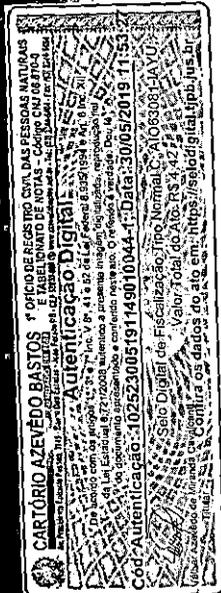
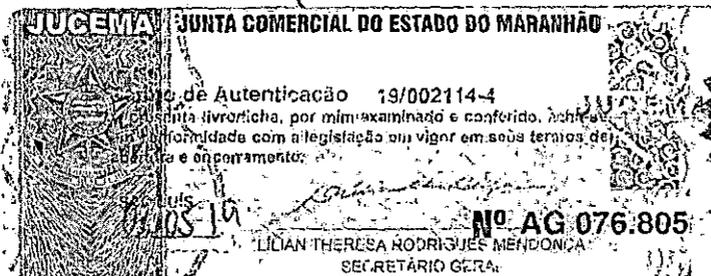
Socio Administrador

CPF: 253.356.423-00

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91



Processo Nº 0021000
 Fis Nº: 111
 Rubrica: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 11:53:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1261453

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 14:33:18 (hora local)**.

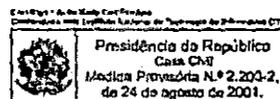
¹**Código de Autenticação Digital:** 102523005191149010044-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e09605a37b0590ac1405206f696ac0fd9d04ab1da5960a28a9deb6af4e02888
 0d625bc70a9fa33193915292b1f3a493027058



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que serviu de LIVRO DIARIO de numero 003 na forma da Instrucao Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013 onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/18 a 31/12/18.

Empresa: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
Endereco: Rua Tres - nº 16 – Letra E – Parque Topazio
Cidade: SÃO LUIS / MA
Bairro: Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP: 65072-741
CNPJ.....: 41.488.339/0001-66
Inscr. Estadual .: 12.125.843-2
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao :21200968596 em 18 de Julho de 2017.

São Luis, 31 de Dezembro de 2018

Silvania Virgem Gusmao Pereira

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

Socio Administrador
CPF: 253.356.423-00

[Handwritten Signature]
JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC = 008142-0-3
CPF: 171.463.723-91

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. de Autenticação: 19/002114-4
Este documento foi emitido em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
Luis
05/19
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
Nº AG 076.806
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 102523005191749000974 - E Data: 30/05/2019 11:53
Valor total do ato: R\$ 4,22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

Processo Nº 0022020
 Fls Nº 150
 Rubrica: 5

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 11:54:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1261454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2020 14:33:18 (hora local).

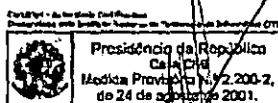
¹Código de Autenticação Digital: 102523005191149000974-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ-Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960dda9b095524d9dcab873055bfd64b83fb1da5960a28a9deb6af4e028880d625b0ec1e2f31c19cc7413337bb5de5f07b4





Processo Nº 0717090
Fls Nº: 457
Rubrica: 25

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO..... : MA-008142/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 171.463.723-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/02/2020 as 15:20:08.

Válido até: 28/02/2020.

Código de Controle: 7517.7926.3429.5182.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SERVIÇOS ONLINE

Processo Nº 00712020
Fis Nº: 152
Rubrica: [assinatura]



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 7517.7926.3429.5182
Data de emissão: 07/02/2020 às 15:20:08
Validade: 28/02/2020
Número Registro: MA-008142/O-3
Nome: JOSE AILTON BARROS PEREIRA

[Voltar](#)

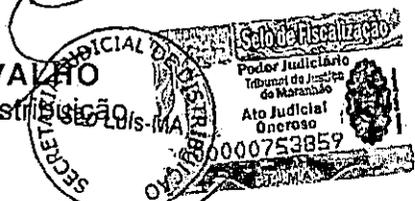
[Handwritten signatures and marks]



Processo Nº 102/2020
Fls Nº: 453
Rubrica: [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 05 de fevereiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **41.488.339/0001-66**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial Substituto da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 5 de fevereiro de 2020.

Anselmo
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial Substituto da Distribuição



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS
PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG E PJE
IMPRESSO EM: 05/02/2020 14:45:25

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Processo Nº 003/2020
Fls Nº: 1151
Rubrica: [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 11:56:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1456863

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2021 11:56:34 (hora local).

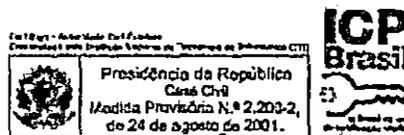
¹Código de Autenticação Digital: 102520702201030470778-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

) referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e09608ed822215f30d507e5ed79a516140b6cb1da5960a28a9deb6af4e028880d625b0177ce84f6d8c0b64f09b2134bb17a52



[Handwritten signatures and marks]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.488.339/0001-66, situada à Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio Jardim Bela Vista- São Luís/MA CEP: 65.072-741, forneceu a esta instituição satisfatoriamente Utilidades domésticas, Material didático e pedagógico, hortifrutigranjeiro, Gêneros Alimentícios e formulados destinados à merenda escolar e no período de 11 de outubro à 26 de dezembro de 2017.

Declaro que os fornecimentos foram realizados nas quantidades discriminadas abaixo e com qualidade, demonstrando capacidade na execução do contrato no que foi proposto e que não existe em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESPECIFICAÇÕES: 15 colher desc. p/ refeição, 10 copo desc. de 200ml, 20 copo desc. de 50ml, 20 copo térmico de isopor cap. 180 ml, 01 embalagem desc. de alumínio tam n 08, 10 embalagem desc. de isopor tam. n 08, 01 embalagem retangular desc. de alumínio c 3 divisórias em form. de y capc. 900 ml (ex c/ 100 und, 05 capa desc. p/ refeição, ex c/ 1.000 und, 02 filme pvc em bobina 300cm x 1000m, 05 garfo desc. p/ refeição cx c/ 1000, 05 guardanapo de papel 20 x 22cm cor branca, folha simples, 01 papel toalha interfolhado 23x21 (fr c/ 1000fls, 05 palheta p/ mexer café, bem c/ 100und, 01 palito de dente cx c/ 100und (fr c/ 25cx), 05 palito de fosforo tam g (cx c/ 200und), 01 pano multiuso tipo perfex 33cm x 300m, 05 papel alumínio real pack 30cm x 100mt, 01 papel manteiga rl c/ 30cm x 7m, 01 avental desc em tnt (bem c/ 10 und), 01 luva desc. em polietileno liso, canos longo 64 cm, 01 luva vinil transp., 03 luva de segurança, látex reforçada, 1º jogo dominó 0 a 9 (material mdf), 1 fantoches coleta seletiva c/ 4 fantoches mat. feltro e e.v.a, 1 jogo de damas trilha adaptado mat. mdf, velcro e lixa, 2 quebra cabeça tema bíblico (nasc. de Jesus, ressurreição de Jesus, batismo de Jesus) mat. Mdf, 1 pega varetas gigantes (mat. Mdf), 2 tapete amarelinho com figuras (mat. mdf), 40 Caneca Plástico 400ml, cor azul, 41 Prato Fundo Plástico, cor azul, 40 Colher de plástico, cor azul, 10 Kit mochila infantil, 10kg Carne bovina chã de dentro, 6kg coxão mole, 3 kg patinho, 4kg frango congelado, 2kg coxão e sobrecoxã, 2kg peito de frango, 3kg coração de galinha, 3 cartela de ovos, 1kg risoto de frango (6 pcts), 6 pcts risoto de carne 6, 6 pcts risoto arroz carreteiro, 6 pcts risoto de peixe com camarão de 1kg, 5 unid mingau infantil pré-cozido 230g, 5 unid farinha láctea 230g, 7 pcts leite em po 200g, 4 pcts mingau aveia com coco de 1kg, 4 pcts mingau tapioca com coco de 1kg, 4 pcts mingau milho verde com coco de 1 kg, 4 pcts mingau aveia com banana de 1 kg, 7kg polpa de fruta diversos sabores, 5 pcts proteína de soja pct 400g, 4 Dz banana, 4kg melancia, 2kg maçã, 3 cartelas ovo de galinha, 1kg pepino, 1kg pimentão, 2kg tomate, 2kg repolho, 2fd refrigerante de 1L, 20 und suco diversos sabores de 200ml, 6 und suco diversos sabores de 500ml, 2kg queijo mussarela, 4kg linguiça toscana.

São Luís/MA, 04 de Janeiro de 2018.

7º Tabelionato

[Assinatura]
ANA PATRÍCIA ALVES - DIRETORA

RG: 4.443.093-0
CPF: 642.290.683-87

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
7º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Autenticação Digital
Valor Total do Atestado: R\$ 42,00
Data: 20/03/2019 11:01:09

7º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Autenticação Digital
REDDIVECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ANA PATRÍCIA ALVES
Emolumentos: R\$ 4,20 - FERC: R\$ 0,10 - Total: R\$ 4,30
São Luís, 02/02/2018 10:17:41 Aldimar 18688
Aldimar Fonteira da Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000027894465

Processo Nº 027200
 Fls Nº: 156
 Rubrica: X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 11:57:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1202520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/02/2021 09:19:51 (hora local).

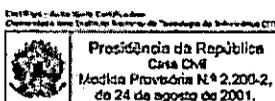
¹Código de Autenticação Digital: 102522003191057570202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960b482001ged5b20ebb2973aa36029fdb0b1da5960a28a9deb6af4e02888
 0d625b0cad2011c1e9106e98de5f524b82fbc



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.488.339/0001-66, situada à Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio Bairro Jardim Bela Vista – São Luís/MA CEP: 65072 – 741 forneceu à **MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, possuidora do CNPJ/MF nº 00.801.512/0010-48, situada Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Nº 04, KM 4,5. Tibiri, os seguintes produtos: Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis e hortifrúti, no período de Junho à Setembro de 2017

Os produtos foram executados sob supervisão da nutricionista responsável técnica. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica é comercialmente, até a presente data.

Os fornecimentos foram realizados nas quantidades discriminadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
1	Doce Mariola	POTE	3.487
2	Óleo de Soja 900 ml	UND	139
3	Tempero Seco	KG	800
4	Cafê Moído 250g	UND	12.719
5	Leite líquido II	UND	14.460
6	Sal Refinado	KG	2.000
7	Feijão Preto C/ 1KG	KG	1.890
8	Arroz Longo fino tipo 1	KG	3.000
9	Feijão Carioca	KG	300
10	Colorífico	KG	800
11	Sardinha Pescador 50 X 125g	UND	2.500
12	Carne Moída	KG	3.200
13	Açúcar Refinado	KG	600
14	Salsicha Hot Doc	KG	500
15	Margarina Vegetal 15kg	UND	50
16	File de Peito de Frango	KG	12.000
17	Vinagre 500ML	UND	100
18	Suco de 200 ml	UND	72.942



Masan Serviços Especializados Ltda.
 Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Nº 04, KM 4,5. Tibiri - São Luís. MA
 Telefax: 3227 - 3935

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Processo Nº 00210020
Fls Nº: 1158
Rubrica: 25

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 11:58:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1202516

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/02/2021 09:19:51 (hora local).

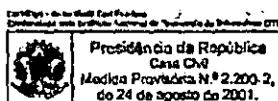
¹Código de Autenticação Digital: 102522003191057570366-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960a275bede1f8e12e18b8c7f1175b8eb42b1da5960a28a9deb6af4e02888
0d625bd81501c5ad7658f404b0b4bd2ad3cc7e

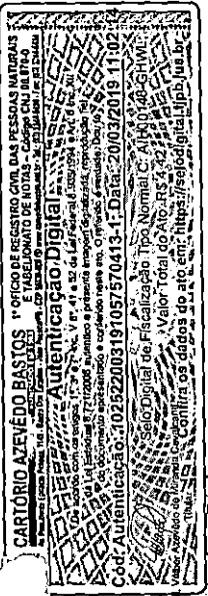


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

		Processo Nº <u>007/2017</u>		
19	Achocolatado 200g	Fis Nº: <u>454</u>	PCT	1.000
20	Alho in natura	Rubrica: <u>8</u>	PCT	500
21	Biscoito salgado 400 GR		PCT	10.000
22	Biscoito Doce 400 GR		PCT	8.000
23	Coxa e Sobrecoxa de Frango		KG	15.000
24	Extrato de tomate 190 gr		UND	20.000
25	Farinha Branca		KG	1.000
26	Macarrão espaguete 500gr		PCT	25.000
27	Carne bovina chá de dentro		KG	1.000
28	Carne bovina coxão mole		KG	1.500
29	Leite em pó integral 200gr		PCT	25.000
30	Polpa de fruta sabores diversos		KG	30.000
31	Proteína de soja pct 400g		PCT	900
32	Banana		KG	1.900
33	Melancia		KG	800
34	Maça		KG	700
35	Ovo de galinha		DZ	3.000
36	Pepino		KG	400
37	Pimentão		KG	250
38	Tomate		KG	250
39	Repolho		KG	150
40	Pão francês		KG	500
41	Pão doce		KG	500
42	Extrato de tomate 2kg		UND	200
43	Vinagre 750 ml		UND	300
44	Achocolatado 400gr		PCT	5.000
45	Linguiça Calabresa		KG	700

São Luís/MA, 02 de outubro de 2017.



SO COUTINHO
DE NOTAS
HIV - Coats
MA

14 DEZ. 2017

OFÍCIO
 GLEICE KELLY R. BOTELHO
 RG-84001997-1
 GERENTE DE COMPRAS
 MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZAÇÃO LTDA
 GERENTE DE COMPRAS
 MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZAÇÃO Ltda

CNPJ ME 17.000.015/2010-40-1
 MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 Avenida Engenheiro Emiliano Macielra, N° 04, KM 4,5
 Tibiri - MA



CARTÓRIO CISO COUTINHO
 DE NOTAS
 DE

Masan Serviços Especializados Ltda.
 Avenida Engenheiro Emiliano Macielra, N° 04, KM 4,5. Tibiri - São Luís. MA
 Telefax: 3227 - 3935

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Processo Nº 00712010
Fls Nº: 109
Rubrica: X

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 11:59:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1202515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/02/2021 09:19:51 (hora local).

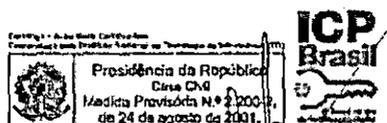
¹Código de Autenticação Digital: 102522003191057570413-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

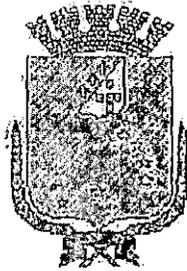
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960477bb616fc5d9437f4a8d66da29bcd36b1da5960a28a9deb6af4e028880d625bfa36f6bbd1fb0cf2a695bb02ee6646a4



Presidência da República
Classe CIV
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

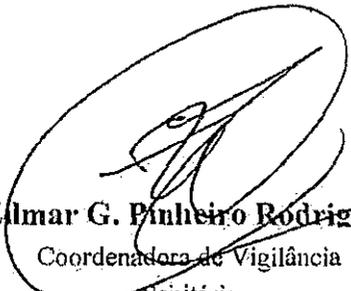
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002052/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Nome Fantasia: FRUTIVIDA - CNPJ N.º:41.488.339/0001-66, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, situada na Rua 03, 16, Letra E, Parque topázio, Jardim Bela Vista, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 2 de Outubro de 2019.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.






Divisão de Cadastro e Informação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 12:00:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1366072

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2020 10:37:01 (hora local)**.

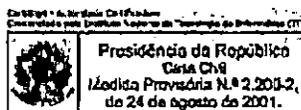
¹**Código de Autenticação Digital:** 102520710191018460704-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960a545d98eea8cbcd1fc093d8041149f10b1da5960a28a9deb6af4e028880d625b6dfe3b4aa4b425778fb43ebb47951aac



[Assinaturas manuscritas]



Processo N.º 107-1060
Fls N.º: 11/13
Rubrica: 102020002110534



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
14545000	41.488.339/0001-66	92120201702828
RAZÃO SOCIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA FRUTIVIDA		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R TRES LETRA E PQ TOPAZIO Nº 16, JARDIM BELA VISTA 65072741 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A3C06BDA686886127F240FE0443BD117

VALIDADE: 31/12/2020

S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda. EPP

CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2

Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio

Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741

Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Processo Nº 004/2020
Fls Nº: 16/11
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO III

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

DECLARACAO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ nº **41.488.339/0001-66** sediada na **RUA 03, CASA 16 LETRA E – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA CEP: 65072-741 - SÃO LUIS/MA**, por intermédio de seu representante legal a Sr^a **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº **012745471999-6** e do **CPF Nº 253.356.423-00**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

SÃO LUIS 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Silvania Virgem Gusmão Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Silvania Virgem Gusmão Pereira
RG 012745471999-6
CPF 253.356.423-00
Empresária

S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda. EPP

CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2

Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio

Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741

Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Processo Nº 002/2020

Fls Nº: 1105

Rubrica: 20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO IV

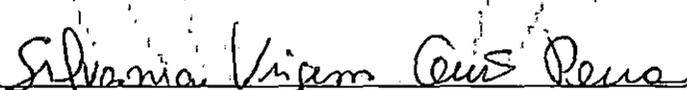
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Figueira/MA

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ nº **41.488.339/0001-66** sediada na **RUA 03, CASA 16 LETRA E – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA CEP: 65072-741 - SÃO LUIS/MA**, por intermédio de seu representante legal a Sr^a **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº **012745471999-6** e do **CPF Nº 253.356.423-0** declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que ate esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

SÃO LUIS 18 DE FEVEREIRO DE 2020


SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Sylvania Virgem Gusmão Pereira

RG 012745471999-6

CPF 253.356.423-00

Empresária

S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda. EPP

CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2

Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio

Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741

Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Processo Nº 12012020
Fls Nº: 106
Rubrica: JS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO V

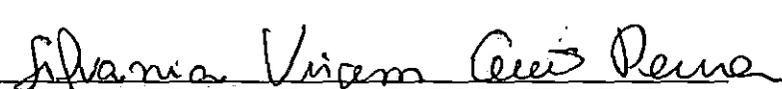
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Figueire/MA

DECLARACAO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ nº **41.488.339/0001-66** sediada na **RUA 03, CASA 16, LETRA E – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA CEP: 65072-741 - SÃO LUIS/MA**, por intermédio de seu representante legal a Sr^a **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº **012745471999-6** e do **CPF Nº 253.356.423-0** declara para devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO LUIS 18 DE FEVEREIRO DE 2020


SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS, LTDA-EPP
Silvana Virgem Gusmão Pereira
RG 012745471999-6
CPF 253.356.423-00
Empresária

S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda. EPP

CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2

Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio

Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741

Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Processo Nº 002/2020
Fls Nº: 107
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO VI

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

DECLARACAO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ nº **41.488.339/0001-66** sediada na **RUA 03, CASA 16 LETRA E – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA CEP: 65072-741 - SÃO LUIS/MA**, por intermédio de seu representante legal a Sr^a **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº **012745471999-6** e do **CPF Nº 253.356.423-0**, Estado Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

SÃO LUIS 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Silvania Virgem Gusmão Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Silvania Virgem Gusmão Pereira
RG 012745471999-6
CPF 253.356.423-00
Empresária

S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda. EPP

CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2

Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio

Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741

Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Processo Nº 007/2020

Fls Nº: 118

Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO VII

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

**DECLARACAO QUE OS EMPRESARIOS SOCIOS DIRIGENTES RESPONSAVEIS
TECNICOS NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE RIBAMAR
FIQUENE - MA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ nº **41.488.339/0001-66** sediada na **RUA 03, CASA 16 LETRA E – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA CEP: 65072-741 - SÃO LUIS/MA**, por intermédio de seu representante legal a Sr^a **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº **012745471999-6** e do **CPF Nº 253.356.423-0** declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que os empresário, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos do Município de Ribamar Fiquene - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

SÃO LUIS 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Silvania Virgem Gusmão Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Silvania Virgem Gusmão Pereira
RG 012745471999-6
CPF 253.356.423-00
Empresária

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Processo Nº 10000000000000000000
Fls Nº: 104
Rubrica: 26

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.488.339/0001-66
Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA TRES, 16 - LETRA E PQ TOPAZIO - JARDIM BELA VISTA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/02/2020 12:10

1 de 1

31/5

S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda. EPP

CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2

Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio

Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741

Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Processo Nº 007/2020
Fis Nº: 140
Rubrica: 8

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO IV

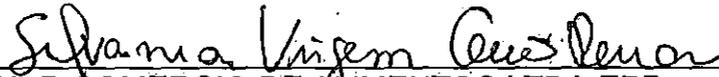
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Figueire/MA

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ nº **41.488.339/0001-66** sediada na **RUA 03, CASA 16 LETRA E – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA CEP: 65072-741 - SÃO LUIS/MA**, por intermédio de seu representante legal a Sr^a **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº **012745471999-6** e do **CPF Nº 253.356.423-0** declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

SÃO LUIS 18 DE FEVEREIRO DE 2020


SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Silvana Virgem Gusmão Pereira
RG-012745471999-6
CPF 253.356.423-00
Empresária

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

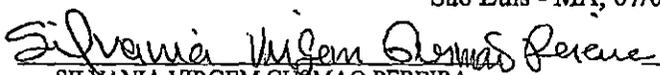
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

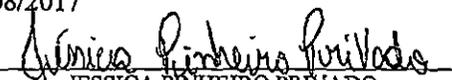
A Sociedade **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/05/1992, NIRE: 21200968596, CNPJ: 41.488.339/0001-66, estabelecido(a) na RUA TRES, 16 LETRA E PQ TOPAZIO, JARDIM BELA VISTA, São Luís - MA, CEP: 65072-741, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 07/08/2017


SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA
Sócio/Administrador


JESSICA PINHEIRO PRIVADO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 12:57 SOB Nº 20171124448.
PROTOCOLO: 171124448 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703142329. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda. EPP

CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2

Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio

Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741

Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Processo Nº 002/2020

Fis Nº 472

Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO VIII

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Prezado Senhor,

A empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ nº **41.488.339/0001-66** sediada na **RUA 03, CASA 16 LETRA E – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA CEP: 65072-741 - SÃO LUIS/MA**, por intermédio de seu representante legal a Sr^a **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº **012745471999-6** e do **CPF Nº 253.356.423-0** e contabilista Sr^o **JOSE AILTON BARROS PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade CRC/MA nº **MA-008142/O** e do **CPF nº 171.463.723-91**, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário **2018** foi igual a R\$ **192.437,57 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do **Maranhão**, sob o nº **20190321938**.

SÃO LUIS 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Silvania Virgem Gusmão Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Silvania Virgem Gusmão Pereira

RG 012745471999-6

CPF 253.356.423-00

Empresária

S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda. EPP

CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2
Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio
Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741
Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Processo Nº 002/2020
Fls Nº: 173
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Figueire/MA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara], sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la .

S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda. EPP

CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2

Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio

Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741

Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Processo Nº 007/2020
Fis Nº: 1174
Rubrica: [assinatura]

SÃO LUIS 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Silvania Virgem Gusmão Pereira

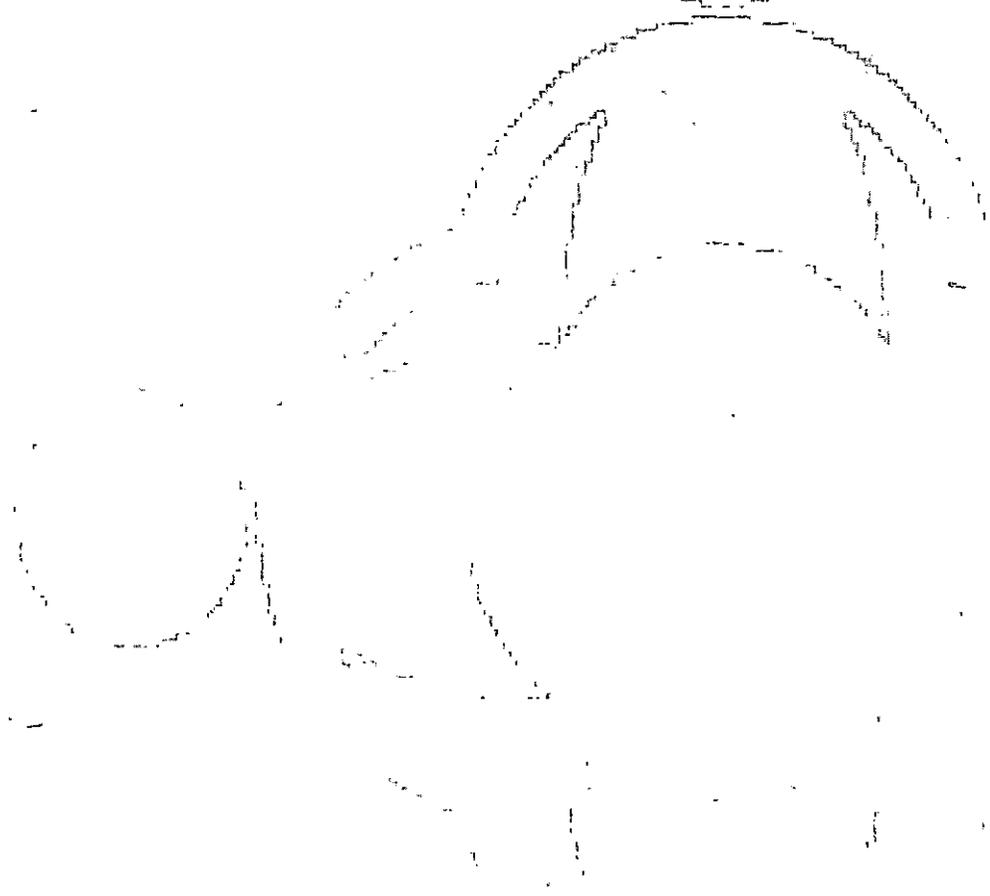
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Silvania Virgem Gusmão Pereira

RG 012745471999-6

CPF 253.356.423-00

Empresária



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

S.K.A.R Comércio de Alimentos Ltda. EPP

CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2

Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio

Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741

Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Processo Nº 004/1000
Fls Nº: 1175
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020
ANEXO II

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Ribamar Figueira/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENT DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ nº **41.488.339/0001-66** sediada na **RUA 03, CASA 16 LETRA E – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA CEP: 65072-741 - SÃO LUIS/MA**, por intermédio de seu representante legal a Srª **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº **012745471999-6** e do **CPF Nº 253.356.423-00**, DECLAR, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

SÃO LUIS 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Silvania Virgem Gusmão Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Silvania Virgem Gusmão Pereira
RG 012745471999-6
CPF 253.356.423-00
Empresária

Documentação de Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

Processo Nº 002/2020
Fis Nº: 176
Rubrica: 0

**ORGAO LICITADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIQUENE - MA**

**LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - CPL, s/n
Principal s/n - Centro Ribamar Fiquene - MA**

Data: 18/02/2020

Hora: 14:00hs (catorze horas)

LICITANTE: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.488.339/0001-66
Rua. 03 casa 16 - Letra E Pq Topazio Bairro Jardim B
São Luís - Ma Cep: 65072-741 Tel./fax: (98)3243-29

Brown

A large, stylized handwritten signature or scribble at the top of the page, consisting of several overlapping loops and lines.

A small, circular scribble or mark on the left side of the page, resembling a stylized letter or symbol.

A large, complex handwritten signature in the center of the page, featuring multiple overlapping loops and a long, sweeping tail.

Processo Nº 008.2010
Fis Nº. 123
Rubrica: _____

A small, handwritten mark or signature at the bottom center of the page, appearing as a simple, curved stroke.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Pregão presencial nº 02/2020. Processo nº 02/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados à composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Processo Nº 002/2020
Fls Nº: 150
Rubrica: [assinatura]

- RELATÓRIO

Trata-se de manifestação do Procurador Geral do Município acerca o Pregão presencial nº 002/2020, objeto do Processo 002/2020, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados à composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA.

O Processo veio instruído com toda a documentação exigida, tanto pela lei 8666/93 quanto pela lei 10.520/02. Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

Consta nos autos ainda, pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e adequação da despesa com a Lei Orçamentária.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato instruído de edital de licitação especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração/credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



Relatado o pleito e apontado os documentos juntados, passamos ao parecer.

Processo Nº 009 F1070

Fls Nº: 151

Rubrica: [assinatura]

- ANÁLISE JURÍDICA

A lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais (art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;
- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Ademais, propicia à Administração os seguintes benefícios.

- I) Economia, a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) Desburocratização do procedimento licitatório;
- III) Rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato, verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Estado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



- Fase preparatória do certame

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

Processo Nº 204.190/20
Fis Nº 152
Rubrica: [assinatura]

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Processo Nº 1702/2020
Fls Nº: 153
Rubrica: [assinatura]

- Pesquisa de Preço

O processo possui em seu conteúdo as pesquisas de preços, que permite a mensuração da estimativa de preço e do valor da despesa a ser contratada, a qual deve ser mais ampla possível, envolvendo orçamentos de fornecedores, e/ou utilizar-se de quaisquer outros meios de para aferir tais valores. Para a obtenção dos valores apurados, foram considerados os preços praticados no mercado local, apurados através de pesquisas entre fornecedores diversos, pesquisas estas que estão acostados nos autos do processo.

- Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto, preços, vigência, prazo e local de entrega do objeto licitado, dotação orçamentária, reajustamento de preço, obrigações das partes, fiscalização e acompanhamento, pagamento, alteração do contrato, rescisão contratual, penalidades, norma aplicada e foro. Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



Prefeitura de
Ribamar Fiquene - MA.

Processo: 12020

- CONCLUSÃO

Fls Nº: 174

Rubrica: [assinatura]

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda, considerando o que dispõe o § único, do art. 38, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que o Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à lei 10.520/02 e a lei 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atender as disposições de que trata o art. 40 da Lei 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, a Procuradoria Geral do Município de Ribamar Fiquene- MA, resolve aprovar a minuta do edital por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria. Portanto, somos pelo seguimento do processo.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Ribamar Fiquene, 28 de janeiro 2020.

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
PROCURADOR GERAL

OAB/MA 12.625



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 002/2020

Fls Nº: 576

Rubrica: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Propostas de Preços da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM nº 002/2020, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da rede Municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima aos Licitantes – **ARCOÍRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com proposta apresentada no valor total de R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, vencedora dos itens: 03, 15, 16, 17, 19, 22, 27 e 28, com proposta apresentada no valor total R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Ribamar Fiquene (MA), 18 de Fevereiro de 2020.

Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 002/2020
PIS Nº. 085
Rubrica: 8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo com solicitação datada do dia 20 de Dezembro de 2020, que deram origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Fernando Oliveira Carneiro**, Pregoeiro Oficial, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados à composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é de R\$ 515.334,30 (quinhentos e quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0021 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-015 12.361.0021.2-015 Manutenção do programa merenda escolar
NATUREZA DA DESPEZA	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	0.1.15.000051 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação da Secretaria Requisitante, Termo de Referência, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado, e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmial.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>
Página 1 de 2

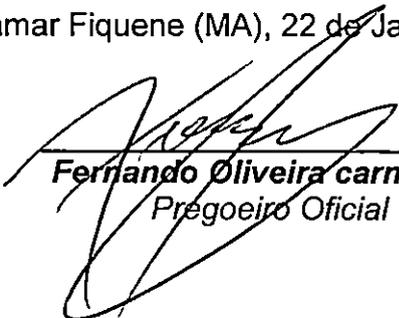


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 0071040
MA
PIS Nº: 086
Rubrica: to

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Ribamar Fiquene (MA), 22 de Janeiro de 20.



Fernando Oliveira carneiro
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
RIBAMAR FIQUENE

Processo Nº 00419070
Fis Nº 040
Rubrica: 8

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene em 15 de janeiro de 2020.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, diversos, destinados à composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0021 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	
Natureza da Despesa	Valor
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	198.000,00
Fonte de Recursos	
Valor	
0.1.15.000051 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao :	198.000,00
TOTAL	198.000,00


WERQUITHON COELHO MOREIRA
Contador/CRC - 8101 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
RIBAMAR FIQUENE

Processo Nº 0019070
Fis Nº 040
Rubrica: 8

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene em 15 de janeiro de 2020.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, diversos, destinados à composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0021 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	Valor 198.000,00

Fonte de Recursos	Valor
0.1.15.000051 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao :	198.000,00
TOTAL	198.000,00


WERQUITHON COELHO MOREIRA
Contador/CRC - 8101 - MA



Processo Nº 00919020
Fls Nº: 557
Rubrica: AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2020, que teve como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da rede Municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, as empresas: **ARCOÍRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, localizada na Rua Vilela, Nº 29-A, Bacuri – Imperatriz – MA, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com proposta apresentada no valor total de R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, localizada na Rua 03, casa 16 – letra E, Pq. Topázio, Bairro Jardim Bela Vista – São Luis – MA, vencedora dos itens: 03, 15, 16, 17, 19, 22, 27 e 28, com proposta apresentada no valor total R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

Ribamar Fiquene - MA, em 18 de fevereiro de 2020


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que
foi publicado no quadro de avisos e
publicações dessa Municipalidade,
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
do Município,
Ribamar Fiquene, MA, 18/02/2020

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

VINTE JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 47785e94a8b7fea803275631f144a0f5

DECRETO Nº. 017, DE 06 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº. 017, DE 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERARAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º Exonerar a Senhora MARIA RITA WANDERLENE PINHEIRO DE SOUSA, No Cargo em Comissão de DIRETORA DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a retroagir a partir de 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 9d365e46143a8fc0c6ac269910d6afa1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2020, que teve como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da rede Municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, as empresas: ARCOÍRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, localizada na Rua Vilela, Nº 29-A, Bacuri - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com proposta apresentada no valor total de R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, localizada na Rua 03, casa 16 - letra E, Pq. Topázio, Bairro Jardim Bela Vista - São Luis - MA, vencedora dos itens: 03, 15, 16, 17, 19, 22, 27 e 28, com proposta apresentada no valor total R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 18 de fevereiro de 2020 Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 9eb2b73a822e679db7e0fb82da6fa7bd3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CPL/PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 004/2020
Processo Administrativo Nº 004/2020-PMS
Pregão Presencial Nº 004/2020-CPL/PMS

O Município de Sambaiba, com sede à Praça José do Egito Coelho, Nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA, inscrito no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaiba, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial Nº 004/2020-CPL/PMS, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 004/2020-PMS, com fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002; Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar Nº 155/2016; Decreto Federal Nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 055/2017, Decreto Federal Nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de Peças Automotivas para veículos e Maquinas Pesadas, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Sambaiba, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 11.650.632/0001-17		FONE/FAX: (99) 3541 0067			
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 163 POTOSI BALSAS - MA					
E-MAIL: autocenterfeitosa@hotmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA					
CPF Nº: 874.702.415-53		RG Nº: 1.940.476 SSP/PI			
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO: BRÁSL		AGÊNCIA: 0895-8		CONTA: 42081-1	
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total do Registro					R\$

ITEM 01 - VEÍCULO: ÔNIBUS - VOLVO - 15-190 (ANO 2012)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO P. UNIT.	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	540,80	5.408,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	419,42	4.194,17
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	5	931,07	4.655,33
4	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	2.932,01	5.864,02
5	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	12	38,40	460,80
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	12	31,20	374,40
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	12	46,80	561,60
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	7.176,00	14.352,00
10	CATRAÇA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	10	508,56	5.085,60
11	CHAVE SETA	UNID	7	309,92	2.169,44
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	3	187,20	561,60
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	3	124,80	374,40
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	6	187,20	1.123,20
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	114,40	686,40



Processo Nº 00919020
Fls Nº: 557
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2020

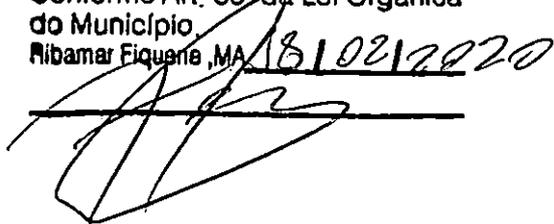
A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2020, que teve como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da rede Municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, as empresas: **ARCOÍRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, localizada na Rua Vilela, Nº 29-A, Bacuri – Imperatriz – MA, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com proposta apresentada no valor total de R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, localizada na Rua 03, casa 16 – letra E, Pq. Topázio, Bairro Jardim Bela Vista – São Luis – MA, vencedora dos itens: 03, 15, 16, 17, 19, 22, 27 e 28, com proposta apresentada no valor total R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

Ribamar Fiquene - MA, em 18 de fevereiro de 2020


Fernando Oliveira Carneiro
Pregoeiro Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que
foi publicado no quadro de avisos e
publicações dessa Municipalidade,
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
do Município,
Ribamar Fiquene, MA, 18/02/2020



Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

VINTE JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 47785e94a8b7fea803275631f144a0f5

DECRETO Nº. 017, DE 06 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº. 017, DE 06 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERARAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º Exonerar a Senhora MARIA RITA WANDERLENE PINHEIRO DE SOUSA, No Cargo em Comissão de DIRETORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a retroagir a partir de 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 9d365e46143a8fc0c6ac269910d6afa1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2020, que teve como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da rede Municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, as empresas: ARCOÍRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, localizada na Rua Vilela, Nº 29-A, Bacuri - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com proposta apresentada no valor total de R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, localizada na Rua 03, casa 16 - letra E, Pq. Topázio, Bairro Jardim Bela Vista - São Luis - MA, vencedora dos itens: 03, 15, 16, 17, 19, 22, 27 e 28, com proposta apresentada no valor total R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 18 de fevereiro de 2020 Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 9eb2b73a822e679db7e0fb82da6fa7bd3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CPL/PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 004/2020
Processo Administrativo Nº 004/2020-PMS
Pregão Presencial Nº 004/2020-CPL/PMS

O Município de Sambaiba, com sede à Praça José do Egito Coelho, Nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA, inscrito no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaiba, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial Nº 004/2020-CPL/PMS, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 004/2020-PMS, com fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002; Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar Nº 155/2016; Decreto Federal Nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 055/2017, Decreto Federal Nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de Peças Automotivas para veículos e Maquinas Pesadas, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Sambaiba, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 11.650.632/0001-17		FONE/FAX: (99) 3541 0067			
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 163 POTOSI BALSAS - MA					
E-MAIL: autocenterfeitosa@hotmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA					
CPF Nº: 874.702.415-53		RG Nº: 1.940.476 SSP/PI			
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO: BRÁSI		AGÊNCIA: 0895-8		CONTA: 42081-1	
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total do Registro					R\$

ITEM 01 - VEÍCULO: ÔNIBUS - VOLVO - 15-190 (ANO 2012)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO P. UNIT.	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	540,80	5.408,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	419,42	4.194,17
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	5	931,07	4.655,33
4	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	2.932,01	5.864,03
5	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	12	38,40	460,80
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	12	31,20	374,40
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	12	46,80	561,60
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	7.176,00	14.352,00
10	CATRAÇA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	10	508,56	5.085,60
11	CHAVE SETA	UNID	7	309,92	2.169,44
12	COMUTADOR DE IGNICÃO	UNID	3	187,20	561,60
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	3	124,80	374,40
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	6	187,20	1.123,20
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	114,40	686,40



Processo Nº 002/2020
Fls Nº: 540
Rubrica: SB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

CONTRATO Nº 20200327002/2020 - 02.
PROC. ADM. Nº 002/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.547/0001-01, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário municipal de Educação, Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge, portador da Cédula de Identidade nº 135580820008 e do CPF nº 013.177.123-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, situada na Rua Três, nº 16, Letra E, Parque Topázio, Jardim Bela Vista – São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.488.339/0001-66, neste ato representada pela Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº 012745471999-6 do CPF nº 253.356.423-00, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTES INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇOS	
					P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
3	Macarrão espaguete Tipo fino pasteurizado de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem plástica pacotes de 500g isento de matéria terrosa parasitas fungos vestígios de insetos livres de	PCT	3780	ricosa	R\$ 2,50	R\$ 9.450,00

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 |

<http://ribama-fiquene.ma.gov.br>

Página 1 de 8

J

[Handwritten signature]



Processo Nº 004.120/0
Fls Nº: 591
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

	umidade e coloração específica Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto					
15	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico a de quando não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor goiaba garrafa de plástico 500 ml.	UND	3000	da fruta	R\$ 7,55	R\$ 22.650,00
16	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor acerola garrafa de plástico 500 ml	UND	1800	palmeira	R\$ 5,10	R\$ 9.180,00
17	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçado preparado por meio processo tecnológico adequado não fermentado de cor aroma característica da fruta sabor caju garrafa de plástico 500 ml	UND	2400	da fruta	R\$ 7,10	R\$ 17.040,00
19	Sardinha de molho de tomate Lata de 125g	LATA	1800	robson crosoe	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
22	Condimento de alho sal constituído de pimenta do reino e outras ervas e especiarias Isento de mofos de odores	EMBA	250	d, clara	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00



Processo Nº 002.12020
Fls Nº: 549
Rubrica: *ds*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

	estranhos e de substância nocivas					
27	Vinagre embalagem Plástica com Aproximadamente 750ml o produto poderá ter validade inferior a seis meses e data de fabricação de 30 dias	EMBA	350	gota	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
28	COLORAU Embalagem primária de 100g Produto puro sem adição de sal composto de arroz triturado óleo vegetal e corante natural de urucum livre de impurezas obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	EMBA	1200	são marcos	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
VALOR TOTAL: R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)						

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0021 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-015 12.361.0021.2-015 Manutenção do programa merenda escolar
NATUREZA DA DESPEZA	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	0.1.15.000051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.



Processo Nº 002/170/10

Fis Nº: 543

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

CNPJ: 01.598.547/0001-01

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
 7. 1.1 Banco do Brasil.
 7. 1.2 Agência: **5784-3**
 7. 1.3 Conta Corrente: **8524-3**
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 |

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 4 de 8

[assinatura]



Processo Nº 00111010
Fls Nº: 541
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. Caberá à **CONTRATANTE:**

[assinatura]

[assinatura]



Processo Nº 0021/2020
Fls Nº: 545
Rubrica: ds

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

14.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
 - II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 - IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



Processo Nº 0021/2020
Fls Nº 546
Rubrica: es

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

- 20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Processo Nº 001/2020
Fls Nº: 597
Rubrica: ds

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene - (MA), 27 de Março de 2020

[Signature]
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Secretaria Municipal de Educação
Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge
Contratante

[Signature]
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira
Contratada

Testemunhas:

Nome: *[Signature]* CPF nº 602.294.363-65

Nome: *[Signature]* CPF nº 062.332.655-02

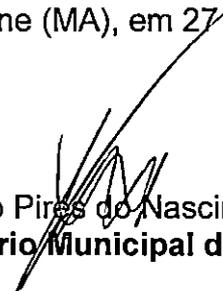


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Processo Nº 002/2020
Fls Nº: 548
Rubrica: B

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200327002/2020-02. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene-MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 27 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 0021; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-015: 12.361.0021.2-015--MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000051 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge – Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira – Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2020.

Ribamar Fiquene (MA), em 27 de Março de 2020.


Eduardo Pires do Nascimento Jorge
Secretário Municipal de Educação

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, Conforme Art. 86, da Lei Orgânica do Município.
Ribamar Fiquene, MA 27 / 03 / 2020



Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Paulo Freire, localizado na Rua Três Poderes, s/n, Centro, Pio XII - MA. PRAZO: até 11 de novembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB 40% 02.13.00.12.361.0070.2053.339036 Outros Serviços Terceiros PF FONTE: FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 11/12/2019. ASSINAM: Marcia de Moura Costa - Secretária de Educação de Pio XII -MA e a locadora Elisvane Pereira Gama - Pio XII - MA 13/12/2019

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 614135de594cfa95553912b410749c72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 002/2020, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto à empresa L A MENDONÇA - ME, CNPJ: 26.595.749/0001-12, com o seguinte valor da proposta: R\$ 103.085,20 (cento e três mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Presidente Dutra - MA, 02 de Abril de 2020. José Francisco Carvalho da Costa Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 763d33c5646db606e7a283e30d03927f

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº
002/2020**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020 CONTRATADO: L A MENDONÇA - ME, CNPJ: 26.595.749/0001-12. VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.085,20 (cento e três mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações José Francisco Carvalho da Costa Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 4457862f3febdbfb897a344b8d8b5d02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200327002/2020-02

PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona

rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene-MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 27 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 0021; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-015: 12.361.0021.2-015-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; SIGNATÁRIOS: Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Sylvania Virgem Gusmão Pereira - Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 27 de Março de 2020. Eduardo Pires do Nascimento Jorge Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 59970be54497387b19a9892cb2b9aa92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200417007/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NOVA ODONTOLAB PROD. E EQUIP. ODONTOLOGICO EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças e periféricos para cadeiras e compressores odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00672020 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 41.456,70 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; FUNÇÃO: 10; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0003; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-035; 10.122.0003.2-035-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; SIGNATÁRIOS: Sr. Emerson da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Marcos Aurélio Fernandes Martins - Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 17 de Abril de 2020. Emerson da Silva Junior Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 8a224b98494a9351ad7ff0a143245c67

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200417006/2020



Processo Nº 002/2020
Fls Nº: 575
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

CONTRATO Nº 20200327002/2020 - 01.
PROC. ADM. Nº 002/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA ARCO-ÍRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
EIRELI.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.547/0001-01, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário municipal de Educação, Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge, portador da Cédula de Identidade nº 135580820008 e do CPF nº 013.177.123-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ARCO-ÍRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, situada na Rua Vilela, nº 29 A, Bairro Bacuri – Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.502/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Gean Charles Nascimento Silva, portador da Cédula de Identidade nº 44905595-7 SSP-MA do CPF nº 764.513.563-87, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇOS	
					P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Arroz agulhinha tipo I classe longo e fino embalagem primária plástica de 5kg inviolada livre de insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a	PCT	1320	ENGENHO	R\$ 11,10	R\$ 14.652,00



Processo Nº 02/12020
Fis Nº 576
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

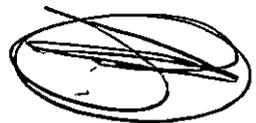
	comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto					
2	Feijão carioca tipo 1 embalagem primária de 1kg não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega expressas na embalagem bem como o número do lote.	PCT	400	KICALDO	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
4	Flocos de milho pré cozido 100% natural sem adição de sal embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g não furadas estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	4800	MARATA	R\$ 1,40	R\$ 6.720,00
5	Milho de canjica amarelo pacote de 500g Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega	PCT	2300	SINHA	R\$ 2,05	R\$ 4.715,00
6	Biscoito Maisena Cor cheiro e sabor próprios não podendo apresentar	PCT	2400	MARILAN	R\$ 4,20	R\$ 10.080,00

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 |

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 2 de 13



Processo Nº 008/12020Fls Nº: 577Rubrica: ★

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

	excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Embalagem pacote em plástico impermeável com peso líquido de 400g Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega					
7	Fécula de mandioca Embalagem 1kg validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.	PCT	300	AMAFIL	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
8	Café torrado e moído embalado a vácuo com peso líquido 500g validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.	PCT	250	SANTA CLARA	R\$ 8,10	R\$ 2.025,00
9	SAL refinado iodado embalagem primária plástica de 1kg inviolada não furada livre de insetos umidade microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana quantidade de iodo mínima de 004mg e máxima de 010mg por 1g do produto obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	PCT	200	CISNE	R\$ 1,00	R\$ 200,00
10	Açúcar Cristal embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg não furadas e estufadas invioladas livres de impurezas umidade insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório conter os dados de identificação, data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade	PCT	1680	UNIÃO	R\$ 4,05	R\$ 6.804,00

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA - Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 |

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 3 de 13



Processo Nº 007/1206
Fls Nº: 578
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

	mínima de 180 dias da data de entrega do produto					
11	Achocolatado em pó produto em PÓ em pacotes de 1kg enriquecido com ferro Embalagens íntegras não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	PCT	1200	NESCAU	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
12	Biscoito tipo cream cracker Pacote de 400g	PCT	1800	ESTRELA	R\$ 3,10	R\$ 5.580,00
13	Biscoito Rosquinha sabor chocolate embalagem de poliéster não tóxico de 400g.	PCT	3000	MABEL	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
14	Leite em pó integral desidratado de boa qualidade enriquecido com vitaminas A B C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g Embalagem primária de alumínio em pacotes de 200g inviolada livre de insetos larvas micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	8250	ITAMBE	R\$ 4,75	R\$ 39.187,50
18	Óleo de soja refinado livre de gorduras trans e de colesterol rico em vitamina E embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo	UND	1020	SOYA	R\$ 4,90	R\$ 4.998,00



Processo Nº 004/1706
Fls Nº: 579
Rubrica: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

	900ml não amassadas estufadas ou enferrujadas e invioladas livre de insetos microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto					
20	Pão Tipo hot dog 50G a base de farinha de trigo especial fermento ovos gordura hidrogenada ou banha contendo reforçador açúcar sal antimofa e leite em pó integral de origem animal a embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso data de produção e validade mínima de cinco dias da data de fabricação	UND	2560 0	NOSSO PÃO	R\$ 0,90	R\$ 23.040,00
21	Margarina vegetal cremosa com sal com 60% de lipídios embalagem potes de 500g íntegros resistentes e limpos a embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais número de lote quantidade do produto número de registro o produto deverá apresentar validade mínima de cento e vinte dias a partir da data de entrega	EMBA	1250	DELICIA	R\$ 4,50	R\$ 5.625,00
23	ALHO Inteiro não amassada com cor e cheiro característico não	KG	300	AJOS	R\$ 25,80	R\$ 7.740,00

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 |

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 5 de 13

Processo Nº 002/2010Fis Nº: 580Rubrica: ds

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

CNPJ: 01.598.547/0001-01

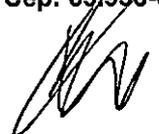
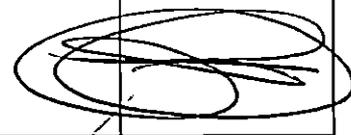
	serão aceitos produtos estragados murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade					
24	Cebola branca tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa do tamanho	KG	1200	IN NATURA	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
25	Batata inglesa tamanho médio fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho lavada íntegra não amassada com cor e odor característicos não serão aceitas batatas estragadas murchas com brotos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade	KG	700	IN NATURA	R\$ 10,50	R\$ 7.350,00
26	Cenoura fresca íntegra e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	KG	700	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00
29	MOLHO TOMATE extrato de tomate de 340g acondicionado em embalagem íntegra resistente vedada hermeticamente e limpa a embalagem deverá constar externamente os dados de com número de registro no Ministério da Saúde constando prazo de validade não inferior a cento e vinte dias contando da data de entrega do produto	EMBA	3000	QUERO	R\$ 7,60	R\$ 22.800,00
30	Charque Bovino dianteiro de 1kg sem água ponta de agulha	EMBA	100	FRIBOI	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
31	Carne moída fresca bovina acém fraldinha músculo peito moída limpa aspecto próprio da espécie não amolecida	KG	1500	IN NATURA	R\$ 24,20	R\$ 36.300,00



Processo Nº 002.17020
Fls Nº: 581
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

	nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas					
32	Coxas e sobre coxas inteiras embaladas em saco de polietileno atóxico transparente apresentar se congelados livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalados em bandejas de isopor plastificadas ou saco plástico próprios resistente que garanta a integridade do produto a embalagem deverá conter externamente da marca atóxico limpo não violado os dados de identificação procedência número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura SIF e carimbo de inspeção do SIF o produto deverá apresentar validade mínima de cento e vinte dias a partir da data de entrega	KG	1020 0	SADIA	R\$ 11,00	R\$ 112.200,00
33	FRANGO INTEIRO Apresentar se congelados livre de parasito se de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios embalado sem saco plástico próprio da marca atóxico limpo não violado resistente que garanta a integridade do produto a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura SIF e carimbo de inspeção do SIF o	KG	500	SADIA	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00





Processo Nº 001/2020
Fis Nº: 587
Rubrica: 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

	produto deverá apresentar validade mínima de cento e vinte dias a partir da data de entrega obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote					
34	Ovos de primeira qualidade deverão ser frescos apresentar casca limpa e intacta isenta de umidade externa a normal mofo ou cheiro desagradável cartela com trinta unidade validade de 30 trinta dias.	CART	180	APIL	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
VALOR TOTAL: R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)						

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0021 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-015 12.361.0021.2-015 Manutenção do programa merenda escolar
NATUREZA DA DESPEZA	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	0.1.15.000051 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:



Processo Nº 007/12060
Fis Nº: 583
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- 7.1.1 Banco do Brasil.
- 7.1.2 Agência: **3280-8**
- 7.1.3 Conta Corrente: **24.958-0**
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:



Processo Nº 007.12020
Fls Nº 584
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. Caberá à **CONTRATANTE:**



Processo Nº 00417010
Fis Nº: 585
Rubrica: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

14.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
 - II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 - IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



Processo Nº 1021/2020
Fis Nº: 586
Rubrica: JS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

- 20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

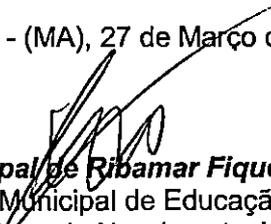


Processo Nº 002/2020
Fis Nº: 567
Rubrica: 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene - (MA), 27 de Março de 2020


Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Secretaria Municipal de Educação
Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge
Contratante


ARCO-IREs COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Sr. Gean Charles Nascimento Silva
Contratada

Testemunhas:

Nome: Jonayra Santos Silva CPF nº 066361763-42

Nome: Batisteira S. Silva P CPF nº 60229416765

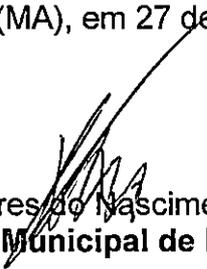


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Processo Nº 002-17070
Fls Nº: 568
Rubrica: [assinatura]

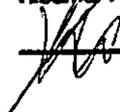
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200327002/2020-01. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ARCO-IREs COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene-MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 0021; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-015: 12.361.0021.2-015- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000051 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge – Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Gean Charles Nascimento Silva – Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2020.

Ribamar Fiquene (MA), em 27 de Março de 2020.


Eduardo Pires do Nascimento Jorge
Secretário Municipal de Educação

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, Conforme Art. 86, da Lei Orgânica do Município.

Ribamar Fiquene, MA 27/03/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2020

RESENHA DO CONTRATO Nº: 09/2020 - RESULTANTE DA
TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 05/2020-CPL

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: ARCO-IRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, com sede na Rua Vilela, nº 29-A, Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** e SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, com sede na Rua 03, casa16 - letra E, Pq. Topázio, Bairro Jardim Bela Vista - São Luis - MA, vencedora dos itens: 03, 15, 16, 17, 19, 22, 27 e 28, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 13 de Março de 2020. Edilomar Nery de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 813ff7f30ae6e03d5388af0e33061e8d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200327002/2020-01

PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ARCO-IRES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene-MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 361.916,50 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 361; PROGRAMA: 0021; PROJETO/ATIVIDADE/OPER. ESPECIAL: 2-015: 12.361.0021.2-015-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eduardo Pires do Nascimento Jorge - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Gean Charles Nascimento Silva - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 27 de Março de 2020. Eduardo Pires do Nascimento Jorge Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 3a4a2813036e4074afeb848798e192a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES e a empresa J.M TRANSPORTE ESCOLAR inscrita CNPJ: 28.121.808/0001-46, representada pelo Sr. JOSUE MENDES SAMINES, portador do CPF Nº 620.425.683-17; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE I. VALOR:** R\$ 59.148,00 (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) JOSUE MENDES SAMINES (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 1cd8b79f67bb8e169f920a13b53d7af7

RESENHA DO CONTRATO Nº: 10/2020 - RESULTANTE DA
TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita sob o C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES e a empresa F.C TRANSPORTES E LOCAÇÕES inscrita CNPJ: 28.120.183/0001-06, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO ARAUJO GOMES, portador do CPF Nº 026.395.863-94; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Santa Rita - Ma, **REFERENTE AO LOTE 2. VALOR:** R\$ 59.148,00 (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. De educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0010 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental, 12.361.0010.2016.0000 Manutenção Do Programa De Transporte Escolar, 13.392.0011.2042.0000 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA:** da tada de sua assinatura até 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) RAIMUNDO NONATO ARAUJO GOMES (contratado), Santa Rita, 23 de março de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 8a7d32bfc07b3c47981acf731015cbb4

RESENHA DO CONTRATO Nº: 11/2020 - RESULTANTE DA
TOMADA DE PREÇO 002/2020 - PROCESSO 03/2020-CPL